

**Sumário**

**SEÇÃO I**

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria de Governo .....	5
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	5
Secretaria de Educação .....	10
Secretaria de Saúde .....	10
Secretaria de Agricultura e Abastecimento .....	10
Polícia Civil do Distrito Federal .....	11
Secretaria de Cultura .....	13
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	14
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	14
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	14

**SEÇÃO II**

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo .....	14
Vice-Governadoria .....	15
Casa Militar .....	16
Secretaria de Gestão Administrativa .....	16
Secretaria de Educação .....	16
Secretaria de Saúde .....	19
Secretaria de Ação Social .....	21
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	21
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	22
Polícia Militar do Distrito Federal .....	22
Secretaria de Cultura .....	22
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	22
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	22

**SEÇÃO III**

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo .....	23
Atos do Poder Executivo .....	23
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	23
Secretaria de Educação .....	25
Secretaria de Saúde .....	25
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	26
Secretaria de Segurança Pública .....	26
Secretaria de Cultura .....	26
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia .....	26
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	27
Secretaria de Assuntos Fundiários .....	27
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	27
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	27
Ineditoriais .....	28

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 2.611, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

(AUTORES DO PROJETO: DEPUTADA DISTRITAL LUCIA CARVALHO E DEPUTADO DISTRITAL AGUINALDO DE JESUS)

Altera a Lei nº 1.162, de 19 de julho de 1996, que "proíbe o fumo em recintos fechados em locais que especifica e determina outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.162, de 19 de julho de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX, renumerando-se o atual inciso IX, acrescido pela Lei nº 2.101, de 29 de setembro de 1998, para inciso X:

"Art.1º .....

IX - nas áreas destinadas à alimentação e nos espaços de circulação interna dos centros comerciais e shoppings centers;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de outubro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI COMPLEMENTAR Nº 330, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000(\*)

(AUTOR DO PROJETO: DEPUTADO DISTRITAL SILVIO LINHARES)

Cria o Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, localizado entre os Setores "P" Sul, "P" Norte e Quadras QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criado o Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente, localizado entre os Setores "P" Sul, "P" Norte e Quadras QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, com área definida conforme mapa anexo.

Art. 2º Para efeito do disposto nesta Lei Complementar, a ocupação do solo na área de abrangência do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente será regularizada, sendo vedado promover novos parcelamentos e expansão da área ocupada.

Art. 3º A criação do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente tem como objetivos:

I - promover a regularização dos lotes ocupados, evitando invasões;  
II - ordenar a ocupação do solo de modo a preservar a fauna e a flora locais;  
III - desenvolver social e economicamente a área, de modo a aumentar a renda e a oferta de empregos, incrementando a saúde, a segurança, a educação e a cultura dos moradores e de suas famílias;

Art. 4º Para alcançar os objetivos previstos nesta Lei Complementar o Poder Executivo deverá:

I - efetuar o cadastramento das ocupações na área de abrangência do Núcleo Habitacional Parque Sol Nascente;

II - promover a regularização dos lotes ocupados pelos moradores em programa habitacional de interesse social;

III - promover a instalação de equipamentos públicos e vias de acesso;

IV - promover a atuação das respectivas Secretarias de Governo no apoio às atividades no local;

V - implementar programas e linhas de crédito.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias das respectivas Secretarias de Governo.

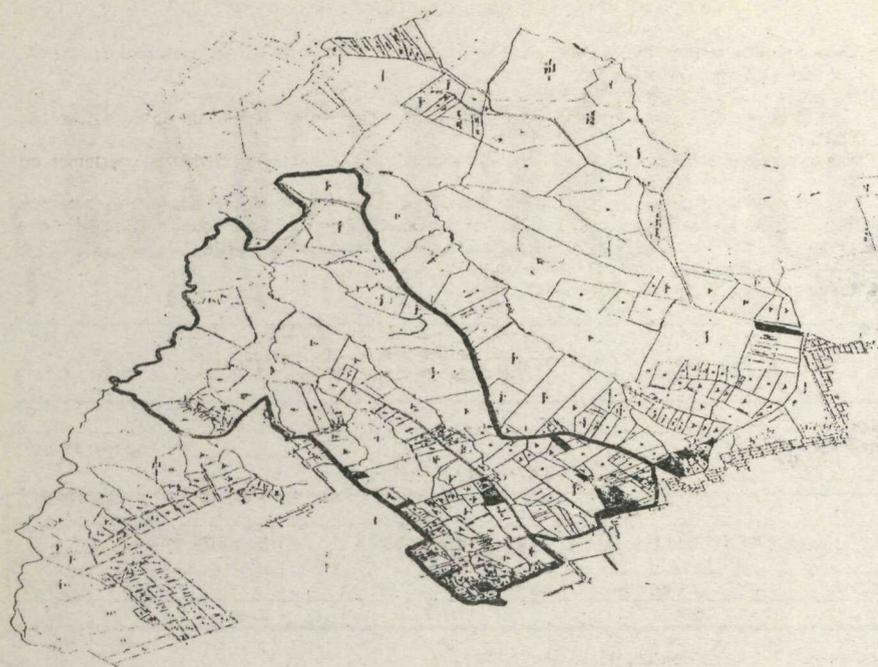
Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei Complementar no prazo de sessenta dias.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de outubro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Republicado nesta data por ter sido omitido o mapa anexo, publicado no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2000.



DECRETO Nº 21.633 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 061.001.925/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 2000.  
112º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA				
Ref.: 004151	0004 ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	34.90.39	104	1.500.000	1.500.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.500.000

ANEXO II		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		CANCELAMENTO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
10.301.2500.2335	SAÚDE EM FAMÍLIA				
Ref.: 004153	0001 SAÚDE EM FAMÍLIA	34.90.39	104	1.500.000	1.500.000
200042	* As transferências não constam do Total				TOTAL 1.500.000

DECRETO Nº 21.636 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.331.972,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", e inciso II, da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral, à Secretaria de Fazenda e à Secretaria de Governo crédito suplementar, no valor de R\$ 2.331.972,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	DETALHADO	TOTAL
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL				1.732.662
04.122.0100.8502.	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005282	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL	31.90.11	100	1.715.362	
		31.90.93	100	17.300	1.732.662
130103/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				575.310
04.122.0100.8502.	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 005233	0017 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.11	100	496.498	
		31.90.13	100	10.323	
		31.90.93	100	43.489	550.310

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

BENEDITO DOMINGOS

Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES

Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS

Diretor da Diretoria de Divulgação

04.122.0100.8504.		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.: 005235	0014	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.08	100	25.000	25.000	
200035	* As transferências não constam do Total					TOTAL	2.307.972

ANEXO II							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
		SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110101/00001	11101 SECRETARIA DE GOVERNO				24.000		
04.122.0100.2586.							
	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.: 004964	0001 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
		34.90.39	100	24.000	24.000		
200035	* As transferências não constam do Total					TOTAL	24.000

ANEXO III							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
		CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
120101/00001	12101 PROCURADORIA GERAL				1.732.662		
04.122.0100.2006.							
	AÇÕES DE INFORMÁTICA						
Ref.: 005286	0001 AÇÕES DE INFORMÁTICA DA PROCURADORIA GERAL	34.90.39	100	50.362			
		45.90.52	100	500.000	550.362		
04.122.0100.8501.							
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref.: 005278	0005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL						
		34.90.30	100	217.300			
		45.90.52	100	300.000	517.300		
04.122.20001821.							
	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL						
Ref.: 005289	0001 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	34.90.30	100	40.000			
		34.90.35	100	120.000			
		45.90.52	100	505.000	665.000		
130103/00001	19101 SECRETARIA DE FAZENDA				575.310		
04.122.3800.8502.							
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.: 004811	0086 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	31.90.08	100	8.219			
		31.90.11	100	461.806			
		31.90.13	100	35.323			
		31.90.16	100	24.000			
		31.90.92	100	2.473			
		31.90.93	100	43.489	575.310		
200042	* As transferências não constam do Total					TOTAL	2.307.972

ANEXO IV							R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO FISCAL
		CANCELAMENTO					
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
110101/00001	11.101 SECRETARIA DE GOVERNO				24.000		
04.122.0100.2586.							
	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.: 004964	0001 FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	24.000	24.000		
200042	* As transferências não constam do Total					TOTAL	24.000

DECRETO Nº 21.639 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Transpõe as dotações orçamentárias que especifica, no valor de R\$ 915.842,00 ( novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e dois reais).  
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 21.598, de 05 de outubro de 2000, decreta:

Art. 1º Ficam transpostas para a Secretaria de Administração as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior são provenientes da transferência dos saldos orçamentários do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, nos termos do art. 4º, do Decreto 21.598, de 05 de outubro de 2000, conforme Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 2000.  
112º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I							
ANEXO AO DECRETO Nº							ORÇAMENTO FISCAL
		DOTAÇÕES TRANSPOSTAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140101/00001	13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				915.842		
04.122.0100.8501							
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref.: 005260	0111 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.14	100	4.819			
		34.90.30	100	16.968			
		34.90.33	100	7.000			
		34.90.36	100	4.730			
		34.90.39	100	129.178			
		34.90.92	100	22.671			
		45.90.52	100	24.179	209.545		
04.122.0100.8502							
	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.: 005262	0093 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.08	100	4.000			
		31.90.09	100	2.000			
		31.90.11	100	241.966			
		31.90.13	100	25.263			
		31.90.16	100	4.945			
		31.90.92	100	18.436			
		31.90.93	100	48.744	345.354		
04.122.0100.8504							
	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.: 005263	0090 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.08	100	14.099			
		34.90.39	100	32.693	46.792		
04.128.2000.2655							
	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref.: 005266	0001 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	4.000			
		34.90.30	100	31.863			
		34.90.33	100	7.950			
		34.90.36	100	230			
		34.90.39	100	270.108	314.151		
200101	* As transferências não constam do Total					TOTAL	915.842

ANEXO II							
ANEXO AO DECRETO Nº							ORÇAMENTO FISCAL
		DOTAÇÕES TRANSFERIDAS					
	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
140103/00001	13103 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				915.842		
04.122.0100.8501							
	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Ref.: 005260	0111 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.14	100	4.819			
		34.90.30	100	16.968			
		34.90.33	100	7.000			
		34.90.36	100	4.730			
		34.90.39	100	129.178			
		34.90.92	100	22.671			

				45.90.52	100	24.179	209.545
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.: 005262	0093	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.08	100	4.000		
			31.90.09	100	2.000		
			31.90.11	100	241.966		
			31.90.13	100	25.263		
			31.90.16	100	4.945		
			31.90.92	100	18.436		
			31.90.93	100	48.744		345.354
04.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.: 005263	0090	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.08	100	14.099		
			34.90.39	100	32.693		46.792
04.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Ref.: 005266	0001	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	4.000		
			34.90.30	100	31.863		
			34.90.33	100	7.950		
			34.90.36	100	230		
			34.90.39	100	270.108		314.151
200100		* As transferências não constam do Total				T O T A L	915.842

## DECRETO Nº 21.640, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nº 030.006.779/2000 e 030.007.182/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Transportes crédito suplementar, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 2000.  
112º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

						R\$ 1,00
ANEXO I						ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				320.000
26.122.0100.2330		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				46.000
Ref.: 004137	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	46.000	
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				222.400
Ref.: 004036	0032	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	100	222.400	
26.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				35.000
Ref.: 004134	0029	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	34.90.39	100	35.000	
26.452.0700.2054		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO				8.800
Ref.: 004136	0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO	34.90.39	100	8.800	
26.452.2800.2233		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				7.800
Ref.: 004135	0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	34.90.39	100	7.800	
200035					T O T A L	320.000

						R\$ 1,00
ANEXO II						ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				320.000
26.122.0100.2725		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA				320.000
Ref.: 800601	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA	34.90.39	100	320.000	
200042					T O T A L	320.000

## DECRETO Nº 21.641 DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.408/2000, decreta: Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Agricultura crédito suplementar, no valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 2000.  
112º da República e 41º de Brasília.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

						R\$ 1,00
ANEXO I						ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
		SUPLEMENTAÇÃO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				92.000
20.122.0100.2608		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				15.000
Ref.: 005010	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	3490.39	100	15.000	
20.692.1100.2483		PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS				7.000
Ref.: 004656	0001	PROMOÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS NO DISTRITO FEDERAL	3490.39	100	7.000	
20.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				70.000
Ref.: 005006	0043	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA NO DISTRITO FEDERAL	3190.08	100	70.000	
					T O T A L	92.000

						R\$ 1,00
ANEXO II						ORÇAMENTO FISCAL
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
		CANCELAMENTO				
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				92.000
20.122.0100.2609		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				15.000
Ref.: 005011	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3490.39	100	15.000	
20.122.0100.2480		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				7.000
Ref.: 004652	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3490.39	100	7.000	
20.126.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				70.000
Ref.: 004032	0045	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	3190.11	100	70.000	
					T O T A L	92.000

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA TCB

Aos 18 dias do mês de outubro de 2000, às 10h, na Sede da Empresa, na Sala de Reuniões, localizada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, reuniram-se os Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o Distrito Federal Representado pelo Senhor Procurador Dr. ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Representada pelo seu Consultor Jurídico Dr. JOAQUIM OLIVEIRA LIMA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados através dos Ofícios de nºs 007 e 008/2000-DC, de 09/10/2000. Presente ainda à Assembléia o Diretor Presidente da TCB, Dr. MANOEL COSTA

DE OLIVEIRA NETO, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, convocados para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Convalidar o Ato do Diretor Presidente referente destituição do Diretor Técnico e designação de Diretor para responder pelo Cargo; II - Eleição de Diretor Técnico; e III - Outros assuntos de interesse da Empresa. A Assembléia deliberou, com a aquiescência do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, pela convalidação de exoneração do Senhor MARCO AURÉLIO RODRIGUES MALCHER LOPES, brasileiro, casado, Teólogo, CPF n.º 279.494.351-00, Identidade n.º 3234774 - SSEP/PE, do Cargo de Diretor Técnico, através de Instrução de Serviço n.º 118/2000-PRES./TCB, de 06 de outubro de 2000, publicada no DODF n.º 194, de 09/10/2000, página 5, eleito conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, de 23 de março de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 59, de 27 de março de 2000, como também, pela designação para responder pelo o Cargo de Diretor Técnico, o Senhor JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR, Gerente de Manutenção, matrícula 56.312-9, no período 09/10/2000 a 17/10/2000. Deliberaram quanto ao item II da pauta, com a aquiescência do Senhor Governador do Distrito Federal pela eleição ao nome do Sr. JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, universitário, CPF 645.924.991-15, CI: 21405281 SSP-SP, emitida em 12 de agosto de 1986, residente e domiciliado em SQN 308 - Bloco H - Aptº 507 - Brasília-DF; filiação José Carlos de Medeiros e Irany Santin de Medeiros, para o Cargo de Diretor Técnico, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, com mandato de 02(dois) anos em complementação ao mandato do Diretor que o antecedeu, conforme preceitua a Cláusula Vigésima-Primeira do Contrato Social da TCB. Os Sócios Cotistas resolveram considerar o Diretor eleito empossado no respectivo cargo nesta data, cujo Termo de Posse e Compromisso será lavrado em livro próprio. Desta forma, a Diretoria Colegiada será composta da seguinte forma: no Cargo de Diretor Presidente, MANOEL COSTA DE OLIVEIRA NETO, eleito na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas, pelo período de 02 (dois) anos, contados de 11/01/1999 a 10/01/2001, no Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro MAURO COSTA MENDES CATEB, eleito na Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios Cotistas realizada em 04 de março de 1999, publicada no DODF de n.º 46, de 09 de março de 1999, pelo período de 02 (dois) anos, contados de 04/03/1999 a 03/03/2001 e no Cargo de Diretor Técnico JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR, pelo período 02 (dois) anos, em complementação ao seu antecessor, até 22/03/2002. Em seguida passando ao item III da pauta e não tendo nada a deliberar, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu as presenças do Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor Presidente da TCB e declarou encerrados os trabalhos, da qual, para constar, eu, GUIODETE RIBEIRO DE ALMEIDA, Secretário de Diretoria, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Sócios Cotistas.

ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO  
Representante do Cotista Distrito Federal

JOAQUIM OLIVEIRA LIMA  
Representante do Cotista NOVACAP

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO 24 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 030-005.554/2000

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: APLICAÇÃO MULTA

Face ao pronunciamento da Encarregadoria de Recursos de Materiais/SAA/DAA/SEG, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Convite nº 278/2000-CC/SEF, letra "b" do item "11 PENALIDADES" e o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma PONTO DO ARTESÃO COM. E DISTRIB. LTDA-ME, CGC nº 01.299.218/0001-51, MULTA no valor de R\$ 144,76 (cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 1142/2000, Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/SEG para os demais procedimentos administrativos.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 334, DE 04 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VI - Planaltina e Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA Nº 334		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ACRÉSCIMO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO					
190108/00001	10.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			5.428
04.122.0100.2324	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.428
Ref.: 004113		34.90.39	100	5.428	17.999
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			17.999
04.122.0100.2435	001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			17.999
Ref.: 004458		34.90.39	100	17.999	
200080		TOTAL			23.427

#### ANEXO II

		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA Nº 334		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
REDUÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO					
190108/00001	10.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA			5.428
04.122.0100.2324	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			5.428
Ref.: 004113		34.90.92	100	5.428	17.999
190109/00001	10.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ			17.999
04.122.0100.2435	001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			17.999
Ref.: 004458		34.90.30	100	17.999	
200081		TOTAL			23.427

#### PORTARIA Nº 359, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 061.002.362/2000, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 351 de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I		R\$ 1.00			
		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		ACRÉSCIMO			
Anexo à Portaria nº 359		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				
10.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004143	0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.04	130	740.000	
		31.90.08	130	20.000	

		31.90.13	130	168.000	
		31.90.16	130	2.995.000	
		31.90.93	130	990.000	
					4.913.000
200080				TOTAL	4.913.000

ANEXO II					R\$ 1,00
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
REDUÇÃO					
Anexo à Portaria nº 359					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL			
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref.: 004143	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	130	4.913.000
					4.913.000
200081				TOTAL	4.913.000

## PORTARIA Nº 369, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I					R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO					
ANEXO À PORTARIA Nº 369					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140901/14901	13901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.300.000
04.128.2000.2010		SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Ref.: 005261	0001	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.19.41	120	3.300.000
					3.300.000
200080				TOTAL	3.300.000

ANEXO II					R\$ 1,00
ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO					
ANEXO À PORTARIA Nº 369					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140901/14901	13901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			3.300.000
04.128.2000.2010		SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS			
Ref.: 005261	0001	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	34.90.36	120	3.300.000
					3.300.000
200081				TOTAL	3.300.000

## PORTARIA Nº 370, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

Estabelece normas para apropriação do crédito fiscal destinado às microempresas.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 21.205, de 19 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º A microempresa que apresentar notas fiscais de aquisição de mercadorias poderá abater do total do imposto a ser recolhido no exercício seguinte o valor resultante da aplicação do percentual de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o somatório do imposto corretamente destacado nas notas fiscais de aquisição de mercadorias realizadas no exercício anterior.

Parágrafo único. O crédito referido no caput do artigo:

I - não se aplica às microempresas que estejam contempladas com o benefício do Pró-ECF, enquanto durar o benefício;

II - é limitado a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido no período de fruição do benefício.

Art. 2º As notas fiscais a que se refere o art. 1º serão apresentadas até o dia 30 de novembro de cada ano, compreendendo o período de 1º de novembro do ano anterior e 31 de outubro do ano em curso.

Parágrafo único. O crédito referente ao exercício de 2001 será apurado com base nas compras realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2000.

Art. 3º A apresentação das notas fiscais será feita exclusivamente mediante fornecimento de relatório em meio magnético, conforme programa de computador fornecido pela Subsecretaria da Receita, que conterá:

I - identificação do fornecedor, contendo CNPJ e inscrição estadual;

II - número, série, modelo e prazo de validade da nota fiscal;

III - data de emissão da nota fiscal;

IV - valor da compra;

V - valor do ICMS destacado.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, não serão computados os valores referentes a aquisições de:

I - mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

II - bens ou mercadorias para uso, consumo ou ativo permanente.

Art. 4º Sob pena de preclusão, o crédito fiscal de que trata esta Portaria será utilizado em duodécimos, no período de janeiro a dezembro do ano subsequente.

Art. 5º A Subsecretaria da Receita poderá requisitar e o contribuinte fica obrigado a apresentar, no prazo de até cinco dias, as notas fiscais relacionadas na forma da presente Portaria.

Parágrafo único. A não apresentação das notas fiscais requisitadas na forma do artigo anterior implica:

I - cancelamento integral do benefício de que trata o art. 1º;

II - cobrança do valor utilizado como crédito, com os acréscimos previstos no § 1º do art. 62 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 371, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 38, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.405/2000, resolve: Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 30 de setembro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R\$
34.649-7	Leôncio de Jesus Crepaldi	56	89,09
35.051-6	Adriano Amaro de Oliveira	56	85,81
35.097-4	Hélio Alves de Oliveira	56	85,81
35.226-8	Érico Dantas de Oliveira Júnior	56	90,67
35.224-1	Dinaldo Rodrigues Bragança	56	86,17
35.324-8	Ozires Albertim de Oliveira	56	86,17

TOTAIS		
Nº de servidores	Nº de horas	Valor (em R\$)
6	336	523,72

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 373, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 38, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.506/2000, resolve: Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 30 de setembro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R\$
30.174-4	Alexandre Medeiros Varanda	40	267,90
30.200-7	João Batista Quintiliano	16	98,59
30.214-7	Márcio Guilherme da B. Silveira	56	345,06
32.310-1	Maria das Dores Miranda Vieira	56	341,96
32.324-1	Márcia Pacheco Laboissiere	56	341,96
32.328-4	José Bittencourt Mendes arros	56	389,77
32.348-9	Alexandre Gonçalves Ferreira	56	341,99
32.363-2	Cherly Silva	48	293,10
32.399-3	Kélia Fernandes Santos Moreira	56	371,95
33.289-5	Carlos Augusto Barreto de Sales	48	316,15
33.628-9	Irom Teles Zorzin	40	242,03
33.646-7	Florisberto Fernandes da Silva	56	338,85
33.662-9	Gerson Gomes da Silva	56	399,89
33.665-3	Erlene da Costa Silva	56	373,47
33.674-2	Gener Borges de Jesus	56	338,85
36.757-5	Marco Antônio Feitosa Machado	40	239,81
36.990-X	Geraldo Sales Santos	56	351,28
92.271-4	Gilson Silva Filho	16	90,17
92.287-0	Ana Margarida Falci Oliveira Machado	56	303,67
92.295-1	Patrícia Oliveira Ribeiro	56	303,67
92.383-4	Clecyo Ribeiro de Souza	56	303,67

TOTAIS		
Nº de servidores	Nº de horas	Valor (em R\$)
21	1.032	6.393,79

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 372, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 38, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.507/2000, resolve: Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 30 de setembro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R\$
21.922-3	Antônio Ribeiro da Silva	56	125,68
22.249-6	José Afonso Beserra da Costa	56	136,44
22.738-2	Wanderley Luiz Gomes	56	131,86
22.842-7	José Francisco Alves Mendonça	56	118,44
23.890-2	José Eustáquio de Oliveira	56	116,17
25.029-5	Joel Neves de Sousa	56	116,07
25.097-X	João Simeão Neto	56	115,89

25.108-9	Adilson Miranda da Silva	56	144,74
25.196-8	Miguel Vauires Correia Moura	56	129,95
26.907-7	Elias Domingos de Rezende	56	107,56
26.914-X	Adélio da Silva Gama	56	109,99
30.525-1	Francisco Osmar de Holanda Silva	56	95,51
30.538-3	Mário José Marques	56	98,85
30.559-6	Carmelito Pereira do Nascimento	56	92,60
31.189-8	Francisco Hermano de Souza	56	98,63
31.205-3	Marcio Antonio Farias das Chagas	56	98,63
31.291-6	Francisco Alves da Silva	56	95,51
31.884-1	Edvando Elias de Sales	56	98,63
33.165-1	Moizes Bernardo da Costa	56	88,24
33.167-8	Eusico André de Oliveira	56	89,09
33.168-6	José de Arimatéia Carneiro	56	102,78
34.579-2	Luiz Alvino de Lima	40	63,64
34.580-6	Emivaldo Gomes Santana	08	15,08
34.708-6	Eduardo Gomes Rodrigues	56	95,71
34.709-4	Nilvar Ferreira Mendes	56	88,42
34.730-2	Cecílio Elias de Almeida	56	85,99
35.019-2	Adalberto Manzela de Souza	56	102,61
35.050-8	Sidinei Tavares	56	86,17
35.073-7	André Martins de Lira	56	85,81
35.113-X	Eurípedes de Araújo Leite	40	61,29
35.119-9	Abenil Aires Cavalcante	56	85,81
35.125-3	Maedson Jordão Santana	56	85,99
35.127-X	Ananias Pereira dos Santos	56	85,81
35.199-7	Geraldo Vivaldo dos Santos	56	85,81
35.216-0	Zeferino Barbosa da Silva	56	85,81
35.225-X	José Alves Pereira Filho	56	85,81
35.240-3	Helanias Lacerda Rodrigues	56	85,81
35.242-X	Amarildo Francisco dos Santos	56	85,81
35.254-3	Joaci Nascimento da Silva	56	85,81
35.256-X	Carlos Alberto Gomes	56	85,81
35.257-8	Salomão Querubino dos Santos	56	85,81
35.311-6	Francisco Marcos Freire	56	85,81
35.317-5	Jeová James Pereira de Oliveira	56	86,17
35.352-3	João Rodrigues de Souza	56	85,81
35.389-2	Antônio Pereira Filho	56	85,81
35.468-6	Hermenegildo Campos	56	86,53
35.507-0	Delmiro Pereira da Silva	56	85,81
39.075-5	Dener Augusto de Sousa Carvalho	56	79,46
39.796-2	Ezequias Ferreira Barros	56	79,31
40.770-4	Itamar de Oliveira e Silva	56	79,31
43.562-7	Ivanildo Roberto da Silva	56	77,47
44.205-4	Divino Avelino Rodrigues	56	77,47
49.672-3	Sebastião Brun Filho	56	79,46
95.055-6	Waldemar Gonçalves Filho	56	194,62
95.057-2	Baltazar Gonçalves Borges	56	108,17

TOTAIS		
Nº de servidores	Nº de horas	Valor (em R\$)
55	3.000	5.231,28

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 374, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 38, combinado com o art. 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.005.424/2000, resolve: Conceder Adicional Noturno, no período de 1º a 30 de setembro de 2000, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Horas trabalhadas	Valor recebido em R\$
21.522-8	João Gonçalves	56	486,91
22.990-3	Siloni Soares da Silva	56	390,90
23.024-3	Francisco Gomes de Lima	56	392,78
23.145-2	Mário Zan Mendes Borges	56	131,82
30.166-3	Adão Rodrigues de Paulo	56	431,64
30.168-X	João Moreira de Carvalho	56	354,39
30.196-5	Karla Andréa Barreto Moura	56	363,85
30.198-1	Fátima Aparecida das Neves C. Silva	56	354,39
30.216-3	Antônio Pedro dos Santos	32	251,10
30.225-2	Adauto Gomes Barros	56	410,53
30.238-4	José Alcides da Silva	56	485,05
32.316-0	Edilene Borges de Azevedo Menezes	56	341,96
32.332-2	Symone Silva Oliveira de Rubim Bonna	40	244,25
32.339-X	João Felipe Bello	56	341,96
32.352-7	Denise Pacheco Sandim	56	341,96
32.360-8	Maristella Freire Silva França	56	341,96
32.374-8	Marcelo de Souza Monteiro	56	341,96
32.375-6	Marcio Emiliano da Silva	56	345,59
32.377-2	Antônio Joaquim de Moraes Filho	56	349,23
32.380-2	Kléber Duarte de Moraes	56	341,96
32.381-0	Sebastião da Cruz	56	341,96
32.382-9	João Carlos Resende	56	341,96
32.386-1	Marcos Alberto Gonçalves Borges	56	345,59
32.390-X	Naura Lucia Vieira	56	363,72
32.398-5	Francisco de Assis Pires	56	341,96
32.407-8	Celso Júlio da Silva	56	341,96
32.412-4	Antônio Roberto Correa Vinhoté	56	375,56
32.415-9	Joana D'arc Neves Souto	56	351,28
32.427-2	Irene Borges da Silva	32	195,40
32.460-4	Rogério Marcos de Jesus Santos	56	345,06

32.850-2	Sandra Maria de Barros	56	348,17
33.696-3	Kléber Araújo Santana	56	338,85
34.309-9	Pedro Teles Benigno	24	44,23
34.414-1	José Sérgio Matias	56	86,71
35.114-8	Everaldo Elias de Sales	56	86,35
35.465-1	Joaquim Gonçalves da Silva	56	85,81
36.762-1	Ésio Vieira de Araújo	56	345,06
36.763-X	Geraldo de Alemar Santana	56	335,74
36.774-5	Rômulo Brito Rocha	56	332,63
36.775-3	Ednéia Maria Barbosa de Freitas	56	343,66
36.794-X	Maximiano Rodrigues Loureiro	56	335,74
36.827-X	Maria de Fátima Miranda Alves	56	336,25
36.832-6	Haroldo Batista Borges da Silveira	56	360,61
36.837-7	Carla de Sousa Gouveia	56	332,63
39.973-6	Jeferson Gomes Neves de Jesus	56	79,31
92.269-2	Laélia Oliveira Borges	56	303,67
92.273-0	Rogério Pereira Fontes	56	303,67
92.278-1	Luís Márcio Olinto Pessoa	56	303,67
92.280-3	Jorge Giacomo Barrón Sanchez	56	306,65
92.296-X	Luciana Motta Lima de Andrade	56	303,67
92.308-7	Micheline da Silva Pereira	56	303,67
92.311-7	Carlos Alfredo Calil	40	216,91
92.312-5	Valdiner Monteiro de Andrade	56	303,67
92.330-3	Lúcio Vargas Pereira	56	303,67
92.333-8	Mônica Rocha Figueirôa	56	303,67
92.334-6	Márcio Luis Torres de Oliveira	56	303,67
92.357-5	Alvaro Luís Alvares da Silva Campos	56	303,67
92.379-6	Fabiano Ferreira Costa	56	303,67
92.453-9	Carlos Walmir Rabelo	56	303,67
95.056-4	Wilson Macedo	56	112,71

TOTAIS		
Nº de servidores	Nº de horas	Valor (em R\$)
60	3.248	18.460,70

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

Comunica a existência de bens ociosos.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no § 7.º do artigo 50 do Decreto nº 16.109, de 1.º de dezembro de 1994, resolve:

1. Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos:

1.1.24 (vinte e quatro) circuladores de ar e 21 (vinte e um) ventiladores de marcas e modelos diversos.

1.2. Os bens citados encontram-se à disposição dos órgãos interessados, na Seção de Patrimônio do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, os contatos deverão ser mantidos com o Sr. Antônio Batista de Melo, pelo telefone 314-2211.

2. Os interessados deverão manifestar-se perante o Departamento Geral de Patrimônio-DGPAT, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação da presente Ordem de Serviço, para que sejam efetivadas as movimentações dos bens nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

## GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 381/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEF, de 5 de julho de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 26.07.2000, de reconhecimento de imunidade quanto ao IPVA para instituição de assistência social, onde se lê: "SERVIÇO NACIONAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL", leia-se: "SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL".

## GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 26/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, o aposentado/pensionista, abaixo relacionado, no tocante ao respectivo imóvel:

N.º PROC.	INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
045.000055/00	LUIZ ALVES GOMES	QR 14 CJ 09 LT 12	4709728-0

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

Chefe

ATO DECLARATÓRIO N.º 27/2000 - AGSOR/GEATE/SUREC/SEFP

Inscrição quanto ao IPTU e TLP para aposentado/pensionista.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94 e no art. 98, X, da PORTARIA 1.013 de 01/12/94, alterada pela PORTARIA 104/00, que lhe foi delegada pelo item 3, alínea a, inciso VII, art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO nº 88 de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 1.362 de 30 de dezembro de 1996, declara:

Isento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 2000, referente ao respectivo imóvel, o aposentado/pensionista abaixo relacionado, constante do processo nº 040.002679/00:

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCR.
WALQUIRIA CESAR VALADARES	QR 05 CJ 04 LT 19	4708786-2

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

SOLANGE CAMPOS QUEIROZ

Chefe

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 25 de agosto de 2000, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros João Alves de Oliveira, Airton Nazário de Oliveira, Ivan Soares Raslan (Suplente), Luiz Airton Figuerelli Gorga, Nélio Lacerda Wanderlei, Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes e Antônio Alves do Nascimento Neto (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Estava também presente em Plenário o vice-presidente da Casa, Conselheiro Wellington Carlos Batista. Encontravam-se sob licença os Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovanni Leal da Silva, substituídos pelos Conselheiros Suplentes Antônio Alves do Nascimento Neto e Ivan Soares Raslan. Participou da sessão o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Recurso de Ofício ao Pleno nº 009/97, Recorrente 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida VIAÇÃO PLANETA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDEN-TE). Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Luiz Airton Figuerelli Gorga, Kleber Nascimento e da Conselheira Maria Helena Lima Pontes, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; Recurso de Ofício ao Pleno nº 015/99, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Suscitada uma preliminar de nulidade pela Conselheira Maria Helena Lima Pontes e após colhidos os votos dos Conselheiros Ivan, Airton, João Alves e Luiz Gorga, pediu vista dos autos o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; Recurso Extraordinário nº 017/96, Recorrente CENTRO ODONTOLÓGICO DRª DELINE O. C. ALMEIDA LTDA, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; Recurso de Ofício ao Pleno nº 004/00, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida MR CONFECÇÕES E MODAS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Foi voto vencido o do Conselheiro Nélio, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e Recurso de Ofício ao Pleno nº 004/99, Recorrente 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, Recorrida ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos, quanto à preliminar de não conhecimento do recurso, o do Conselheiro Kleber, que a suscitou e, quanto ao mérito, os dos Conselheiros Airton, Kleber e Maria Helena, que negavam provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os seguintes recursos: REOP 07/00 ao Conselheiro João Alves de Oliveira; RCDP 02/00 ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RCDP 03/00 à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; REs 06 e 10/00 ao Conselheiro Kleber Nascimento; REs 07 e 15/00 ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; REs 08, 16 e 17/00 ao Conselheiro Luiz Airton Figuerelli Gorga; e RE 09/00 ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva; e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. RE 11/00. Foram conferidos, ainda, os Acórdãos n.ºs 25 e 26/00, referentes aos recursos: REOP 005/99 e REOP 012/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, JAIME PEREIRA SARDINHA, KLEBER NASCIMENTO, GIOVANI LEAL DA SILVA, LUIZ AIRTON FIGUERELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA HELENA LIMA PONTES, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

## 1ª CÂMARA

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezesseis horas do dia 10 de outubro de 2000, reuniu-se a 1ª

Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 402/97, Recorrente RÉGIS DE PÁDUA COELHO, Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; RV 631/97, Recorrente PAPELARIA ABC COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 666/97, Recorrente DISFREIO DISTRIBUIDORA DE FREIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, dar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Jaime Pereira Sardinha e Giovanni Leal da Silva. Foram votos vencidos o do Conselheiro Jaime, que suscitou a preliminar, e os dos Conselheiros Jaime e Giovanni, que negavam provimento ao recurso. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei nº 657/94, alterada pela Lei nº 796/94. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 199/99, Recorrente RESTAURANTE PICANHAS DO SUL, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 218, 219, 220, 221, 222 e 223/00, referentes aos recursos: RV 706/98, RV 581/98, RV 500/98, RV 453/99, RV 697/98 e REO 588/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de outubro de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 11 de outubro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 529/99, Recorrente EUZÉBIO FERREIRA LIRA - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 08/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida AB MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 51/00, Recorrente RUBSTÂNIA BATISTA DA SILVA COELHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 075/00, Recorrente GILSON MARQUES FERNANDES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 545/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida VOLVO CAR DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., Advogado Othon de Azevedo Lopes e/ou, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os recursos: REO 44/00 e RVs 262, 319, 338 e 343/00. A 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva, REO 45/00 e RV 340/00; à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RV 287/00 e ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 329 e 360/00. Conferiu-se ainda os Acórdãos n.ºs 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230 e 231/00, referentes aos Recursos Voluntários 257/99, 203/99, 518/98, 432/98, 388/99, 090/98, 393/99 e 457/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 16 de outubro de 2000, segunda-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 16 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 14 de setembro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Giovanni Leal da Silva e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente, informou aos demais Conselheiros que, tendo em vista o impedimento do Conselheiro Giovanni Leal da Silva na votação de alguns processos a serem julgados na sessão do Pleno, foi convocada a Conselheira Suplente Edilene Barros Soares de Brito. Como ela não poderia participar da sessão, convocou-se o Conselheiro Suplente Gilsomar Silva Barbalho, que também encontra-se impossibilitado de comparecer. Decidiu-se, então, convocar o Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 725/97, Recorrente BRATA BRASÍLIA TAXI AEREO LTDA., Advogado Sebastião Paulino Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes, presente o Sr. Patrono da recorrente. Após o voto da Conselheira Relatora, em preliminar, solicitou vista dos autos o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RV 229/99, Recorrente SZ RESTAURANE E PIZZARIA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 32/00, Recorrente WALDEMAR PE-

LEGRINO DE CARVALHO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 035/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido GLAUCIO RIBEIRO DE PINHO, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos a Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 216 e 217/00, referentes aos Recursos Voluntários 743/98 e 002/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 15 de setembro de 2000, sexta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 15 de setembro, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO, KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 15 de setembro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Maria Helena Lima Pontes, Giovani Leal da Silva e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 497/97 e REO 438/97, Recorrentes e Recorridas MICROSHOPPING INFORMATICA e Subsecretaria da Receita, Advogado Gualter de Castro Melo, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento e, também à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Kleber Nascimento. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 420/99, Recorrente CONDOMÍNIO DO BLOCO "H" DA SQN 202, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 026/00, Recorrente JORGE MANUEL VARELA MATEUS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, inicialmente, rejeitar a preliminar de sobrestamento argüida e, ainda em preliminar, à unanimidade, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto à preliminar de sobrestamento o do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, que a suscitou. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 030/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida JL DECORAÇÕES LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, e por nada mais constar eu Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às dezesseis horas do dia 16 de outubro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: REO 028/99, Recorrente Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Recorrida COMERCIAL DE BEBIDAS 205 LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 405/99, Recorrente CENTRO AUTOMOTIVO ARAÚJO LTDA - ME., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Encerrada a votação, decide a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto da Conselheira Relatora; RV 487/99, Recorrente BRÁSILIA COMÉRCIO DE APARELHOS DE ANESTESIA LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 077/00, Recorrente SEBASTIÃO LUIS COSTA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 232 e 233/00, referentes aos Recursos Voluntários 462/99 e 356/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de outubro de 2000, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às dezesseis horas do dia 17 de outubro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 375/98, Recorrente ALBINO ALVES RAMOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 248/99, Recorrente FERNANDO CÉSAR DA SILVA COSTA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 406/99, Recorrente MARIA HELENA RODRIGUES DE ARAÚJO, Advogado Gustavo Cortês de Lima e/ou, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 010/00, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido

ARNALDO GRATÃO, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 234 e 235/00, referentes aos Recursos Voluntários 016/98 e 363/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de outubro de 2000, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de outubro, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 18 de outubro de 2000, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovani Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 834/97, Recorrente JTG DISCOS E FITAS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Conceição Álvares Teixeira de Castro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RV 535/98, Recorrente SS COMÉRCIO DE TINTAS E ABSOLVENTES LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 252/99, Recorrente MR AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, pelo voto de desempate do Presidente, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Maria Helena Lima Pontes. Foram votos vencidos quanto à preliminar de não conhecimento dos Conselheiros Kleber e Maria Helena, que a acatavam, e, quanto ao mérito, o da Conselheira Maria Helena, que dava provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 408/99, Recorrente ASSOCIAÇÃO DOS REVENDADORES INDEPENDENTES DE VEÍCULOS DO DF, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos os da Conselheira Relatora e do Conselheiro Giovani, que davam provimento parcial ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; e RV 417/99, Recorrente GERALDA CONCEIÇÃO SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 236, 237 e 238/00, referentes aos Recursos Voluntários 443/99, 514/98 e 167/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de outubro de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de outubro, data em que foi aprovada. Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN - Quadra 01 - Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 258/96  
Recorrente: TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELLES LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 070/99

Recorrente: GERSON ALVES CARAPIÁ

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 304/99

Recorrente: NIVALDO BARBOSA VEIGA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 439/99

Recorrente: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 515/99

Recorrente: CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

Advogado : Hermano Camargo Júnior

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 23 de outubro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO  
Assistente

de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 236, 237 e 238/00, referentes aos Recursos Voluntários 443/99, 514/98 e 167/99, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 19 de outubro de 2000, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de outubro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN - Quadra 01 - Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 30 de outubro de 2000, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 258/96

Recorrente: TRIÂNGULO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ASSIS E MEIRELLES LTDA.

Advogado : João Bispo dos Santos Júnior

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 070/99

Recorrente: GERSON ALVES CARAPIÁ

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 304/99

Recorrente: NIVALDO BARBOSA VEIGA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 439/99

Recorrente: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 515/99

Recorrente: CODIPE COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA.

Advogado : Hermano Camargo Júnior

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Brasília, 23 de outubro de 2000

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CELY CURADO

Assistente

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN - Quadra 01 - Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 31 de outubro de 2000, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 388/99

Recorrente: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS MOREIRA

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RV 452/99

Recorrente: IAG PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 456/99

Recorrente: DURVALINA LEITE SANTOS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

REO 009/00

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : COMÉRCIO DE LATAS MOURÃO LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

REO 011/00

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator : Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 23 de outubro de 2000

CELY CURADO

Assistente

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO 18 DE OUTUBRO DE 2000

O SUBSECRETARIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 153 de 09 de agosto de 2000, resolve:

Retificar o ato de reconhecimento da dívida em favor da servidora inativa da Administração Geral, Dora Tomé de Oliveira, publicado no DODF N.º122, de 28/06/2000, para considerar o desconto do valor de R\$ 5.244,84 ( cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos ), o que reduz o valor da dívida para R\$ 11.274,39 ( onze mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos ).

ROSALVO GOMES CRUZ

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e a vista do disposto nos Decretos n.ºs. 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000 e,

Considerando as normas reguladoras do Ministério da Saúde instituídas pela Portaria n.º 54/96 e o Manual de Auditoria, Controle e Avaliação, determinando que a descrição e codificação do diagnóstico clínico e procedimento médico são de responsabilidade única de um profissional médico;

Considerando que as AIH's, têm sido processadas, atualmente, sem uma análise final por parte desse profissional;

Considerando que numerosas e significativas incorreções tem sido verificadas, em nível central da SES/DF, decorrentes de erros cometidos nos processamentos das AIH's pelos Hospitais;

Considerando tais incorreções acarretam prejuízos econômicos à Instituição da SES e geram informações incertas, causando transtornos para tomada de decisões dos gestores, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito das Unidades Hospitalares da SES/DF e recomendar para as Unidades Conveniadas e Contratadas pelo SUS/DF, a atividade de médico Revisor de AIH's.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que os Diretores dos Hospitais da rede SUS/DF e prestadores de serviços contratados e conveniados, procedam à designação do referido profissional, oriundo de seu próprio quadro de pessoal, informando à Subsecretaria de Planejamento/SES, o nome do profissional indicado para desempenhar a função instituída.

Art.3º Definir a Subsecretaria de Planejamento/SES como responsável pela capacitação para os profissionais indicados, a fim do fiel cumprimento de sua atividade.

Art. 4º Determinar que a atividade de autorização e revisão não poderá sofrer interrupção, cabendo imediata substituição nos casos de afastamento temporário ou definitivo do servidor designado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Designar o Senhor Gerente de Rede de Comunicação de Dados/DGTI/SUPLAN, EXECUTOR do Contrato n.º 019/2000-PJ-FHDF, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em processo de extinção e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO - CNPq, através de sua Unidade de Pesquisa, o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT, em 25/04/2000, em substituição ao Senhor Gerente de Suporte Técnico/DGTI/SUPLAN.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A

DESPACHO DO LIQUIDANTE(\*)

Processo n.º 075-000.223/2000

Objeto: Despesas com ligações telefônicas.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, republicada em 06.07.94, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da referida Lei, para a despesa relativa a ligações telefônicas, no mês de outubro do corrente exercício, conforme à seguir:

EMPRESA	VALOR (R\$)
TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM	5.155,19
TELEBRASÍLIA CELULAR	1.857,44

(\*) REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF N.º 203, DE 23.10.2000, PAG.9

MARIO HISSASHI IKEZIRI

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

Fixa novos limites das Circunscrições Policiais do Distrito Federal e dá outras providências. O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837/94, RESOLVE:

1. As circunscrições policiais do Distrito Federal são compreendidas pelos limites físicos constantes dos Memoriais Descritivos integrantes do Anexo I e do Mapa do Distrito Federal, que constitui o Anexo II.

2. Todas as Delegacias de Polícia do Distrito Federal são competentes para o registro de ocorrências policiais verificadas em circunscrição diversa, cabendo-lhes a adoção das providências preliminares e encaminhamento às delegacias competentes para o devido processamento.

3. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

ANEXO - I

### MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS CIRCUNSCRIÇÕES POLICIAIS DO DISTRITO FEDERAL

#### 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ASA SUL

A circunscrição da 1ª Delegacia Policial, com sede na Quadra 915, Asa Sul, inserida na Região Administrativa de Brasília-RA-I é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte da rodovia DF-047 (antiga EPAR), sobre o córrego Guará, acesso ao aeroporto, até o viaduto da rodovia DF-051 (antiga EPGU), viaduto Camargo Corrêa, inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-051 (antiga EPGU), até o viaduto da rodovia DF-003 (antiga EPIA), exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela rodovia DF-003, até o viaduto da rodovia DF-085 (antiga EPTG), Taguatinga-Setor de Indústrias Gráficas, exclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, pela Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, até a via S-1, Eixo Monumental, exclusive a estrada; daí, segue pela via S-1, passando pela lateral da Esplanada dos Ministérios, até o entroncamento com a via N-1, exclusive; daí, pela via N-1, exclusive, até o viaduto da Estrada Parque Plano Piloto, EPPP, exclusive este e suas ligações; daí, pela EPPP, exclusive, até encontrar o Lago Paranoá, excluindo a área do Palácio da Alvorada; daí, por linha imaginária, até a metade do espelho d'água, na altura da Ermida Dom Bosco; daí, segue na direção sul, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água, excluindo as pontes Presidente Costa e Silva e Presidente Médici, até atingir o ponto de lançamento das águas do córrego Guará; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial".

#### 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA - ASA NORTE

A circunscrição da 2ª Delegacia Policial, com sede no SAIN, Quadra 916, Projeção E, Asa Norte, inserida na Região Administrativa de Brasília-RA-I, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da via S-1, Eixo Monumental, na altura do entroncamento com a Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, segue por referida via, até o entroncamento com a via que passa entre o Memorial JK e a Praça do Buriti, inclusive; daí, à direita, na direção norte, segue pela via, inclusive, até encontrar a via N-1; daí, segue por referida via, inclusive, na direção leste, até o entroncamento com a via que separa o Setor de Garagens Oficiais Norte, SGON, da área do Palácio do Buriti; daí, à esquerda, segue por esta via, inclusive, até o viaduto do Regimento de Cavalaria e Guarda, RCG-Setor Militar Urbano, SMU, na rodovia DF-003, (antiga EPIA), exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita, pela referida rodovia, exclusive, até a ponte do ribeirão Bananal; daí, à direita, por este, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago Paranoá; daí, por linha imaginária, considerando-se, sempre, a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, segue, até a altura da Ermida Dom Bosco- Palácio da Alvorada; daí, à direita, por linha imaginária, segue no sentido do Palácio referido, inclusive sua área; daí, segue para o viaduto da Estrada Parque Plano Piloto, EPPP, inclusive a estrada e viaduto; daí, à direita, pela via N-1, inclusive, na direção oeste, até o entroncamento com a via S-1; daí, à esquerda, por referida via, inclusive, até as proximidades do Supremo Tribunal Federal, STF; daí, à direita, ainda, por referida via, continuando a inclusão, segue, até o ponto inicial".

#### 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CRUZEIRO

A circunscrição da 3ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 16, Cruzeiro Velho, inserida nas Regiões Administrativas do Cruzeiro-RA-XI; do Guará-RA-X e de Brasília-RA-I é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento da via S-1, Eixo Monumental, com a Estrada Parque Indústrias Gráficas, EPIG, segue por esta, inclusive, até o viaduto da rodovia DF-003 (antiga EPIA), sentido Taguatinga, inclusive este e suas ligações; daí, à esquerda, pela DF-003, inclusive esta, segue até o viaduto da rodovia DF-051 (antiga EPGU), acesso ao Jardim Zoológico-Guará, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-051, exclusive, até a ponte sobre o córrego Guará; daí, continuando córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, e daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, segue atravessando as duas linhas férreas até alcançar o final da via que contorna o STRC; daí, segue por referida via no sentido norte, inclusive, até alcançar por linha imaginária a rodovia DF-095 (quilômetro 5,7 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue pela rodovia DF-095, inclusive, até a ponte sobre o córrego Vicente Pires, inclusive esta; daí, à direita, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a sua confluência nos córregos Cana-do-Reino e Cabeceira do Valo; daí, segue pelo córrego Cabeceira do Valo, inclusive o espelho d'água, até sua nascente; daí, prosseguindo no mesmo sentido, por linha imaginária, até atingir a rodovia DF-097 (antiga EPAC - quilômetro 6,9 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue por esta rodovia, exclusive, até encontrar a rodovia DF-001, (antiga EPCT); daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o balão do Posto Colorado, exclusive este e suas ligações; daí, à direita, pela rodovia DF-003, passando pelo balão do Torto, exclusive a rodovia, o balão e suas ligações; daí, continuando por referida rodovia, até o viaduto do Regimento de Cavalaria de Guarda, RCG-Setor Militar Urbano, SMU, inclusive a rodovia, viaduto e suas ligações; daí, à esquerda, pela via que demanda ao Setor de Garagens Oficiais Norte, SGON, exclusive, até o entroncamento com a via N-1, Eixo Monumental, nas proximidades do Palácio do Buriti; daí, à direita, segue pela via N-1, exclusive, até o entroncamento da via que passa entre a Praça do Buriti e o Memorial JK; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até a via S-1; daí, à esquerda, segue pela via S-1, exclusive, até o ponto inicial".

#### 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GUARÁ II

A circunscrição da 4ª Delegacia Policial, com sede na EQ-15/16, Guará-II, inserida nas Regiões Administrativas do Guará-RA-X e Núcleo Bandeirante-RA-VIII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o córrego Vicente Pires, na rodovia DF-085 (antiga EPTG), inclusive, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-001, (antiga EPCL), exclusive a ponte; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até alcançar a extensão por linha imaginária da via que contorna o STRC (quilômetro 5,7 da referida via); daí segue por referida via, exclusive, cruzando por linha imaginária as duas linhas férreas, até alcançar a nascente do córrego Guará; daí, à direita, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até alcançar a rodovia DF-051; daí segue por esta, inclusive, até alcançar o viaduto sobre a rodovia DF-003, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até confrontar com o limite do Setor de Postos e Motéis (quilômetro 21,5 da referida rodovia); daí, segue à direita, contornando-o, e o Setor Juscelino Kubitschek, até o final do alamedado do lote do hospital do mesmo nome; daí, por linha imaginária, no mesmo sentido, segue até o córrego Vicente Pires; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura do córrego Arniqueira; daí, córrego Arniqueira acima, exclusive o espelho d'água, até atingir a DF 079; daí à direita, segue por referida via, inclusive, até encontrar a rodovia DF-085, na passarela; daí, à direita, segue pela rodovia, inclusive, até o ponto inicial".

#### 6ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PARANOÁ

A circunscrição da 6ª Delegacia Policial, com sede na Quadra 33, lote 04, Paranoá, inserida na Região Administrativa do Paranoá-RA VII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da barragem do Lago Paranoá, inclusive esta e suas instalações, segue por linha imaginária, considerando metade do espelho d'água do Lago Paranoá, fazendo limite com a 9ª DP, até o ponto de lançamento das águas do córrego Taquari, e encontro com a DF-005 (antiga EPPR - quilômetro 9,4 da referida rodovia), exclusive; daí à direita segue pela rodovia DF 015 (antiga EPTM), inclusive, até o entroncamento com as rodovias DF 001 ( antiga EPCP) e DF 250 ( antiga DF 006); daí, à esquerda, segue pela DF 001, inclusive, até a rodovia vicinal-263, seguindo à direita por esta, exclusive, até o entroncamento com a DF 440; daí segue à direita por esta rodovia, exclusive, até encontrar-se com o ribeirão Sobradinho, seguindo ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o encontro dele com a rodovia DF 250; seguindo à esquerda por ela, inclusive, até o cruzamento com a rodovia DF 130; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 260; daí, por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 100; daí, segue à esquerda desta via, exclusive, até o ribeirão Extrema, continuando ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até atingir o rio Preto, na divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, rio Preto abaixo, até a sua desembocadura no ribeirão Jardim, seguindo ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a DF 100; daí, à direita, segue por referida via, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-270; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia BR 251; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão Taboca no rio São Bartolomeu; daí, ribeirão acima, inclusive, espelho d'água, até a rodovia DF - 001; daí, à direita, por referida rodovia, inclusive, até o ponto inicial."

#### 9ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LAGO NORTE

A circunscrição da 9ª Delegacia Policial, com sede na EQI-03/05, Área Especial, Lago Norte, inserida na Região Administrativa do Lago Norte-RA-XVII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do ponto imaginário de encontro dos limites das circunscrições da 10ª, 1ª e 2ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d'água do Lago Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e da Ermida Dom Bosco, segue acompanhando a linha imaginária, limite da circunscrição da 2ª Delegacia Policial, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão Bananal no Lago do Paranoá; daí, ribeirão acima, exclusive, até a rodovia DF - 003 (antiga EPIA); daí, à direita, por referida via, exclusive, até o balão do Torto e suas ligações, incluindo-os; daí, continuando por citada via, inclusive, até o balão do Posto Colorado, exclusive o balão e suas ligações, incluindo o posto e suas instalações; daí, à direita, pela rodovia DF - 001 (antiga EPCT), exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 250 (antiga rodovia DF - 006); daí, à direita, pela rodovia DF - 015 (antiga EPTM), exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF - 005 (antiga EPPR); daí, à direita, segue por mencionada rodovia, exclusive, até o ponto de lançamento das águas do córrego Taquari; daí à esquerda, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d'água do Lago Paranoá, pelo limite com a 6ª DP e 10ª DP, seguindo até o ponto inicial."

#### 10ª DELEGACIA DE POLÍCIA - LAGO SUL

A circunscrição da 10ª Delegacia Policial, com sede no SHIS, EQI-11/13, lote C, Lago Sul, inserida na Região Administrativa do Lago Sul-RA-XVI, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do ponto imaginário do encontro dos limites das circunscrições da 1ª, 9ª e 2ª Delegacias Policiais, na metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, na altura do Palácio da Alvorada e Ermida Dom Bosco, segue acompanhando a linha imaginária, limite da circunscrição da 9ª Delegacia Policial, até a barragem do Lago do Paranoá, exclusive esta e suas instalações; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001 (antiga EPCT), exclusive, até atingir o cruzamento com a linha férrea da RFFSA; daí, à direita, por referida linha, inclusive, até o ribeirão do Gama; daí, ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego do Cedro; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até encontrar a via de acesso ao Setor de Mansões Park Way - DF-055; daí, segue por esta, exclusive, até atingir a rodovia DF-025 (antiga EPDB); daí, por esta, exclusive, até atingir a rodovia DF-047 (antiga EPAP), exclusive o balão Sara Kubitschek e suas ligações; daí, segue por referida rodovia, até a ponte sobre o córrego Guará, exclusive a rodovia e a ponte; daí, segue córrego abaixo, até o ponto de lançamento de suas águas no Lago do Paranoá, exclusive o espelho d'água; daí, segue, por linha imaginária, considerando-se a metade do espelho d'água do Lago do Paranoá, até o ponto inicial, incluindo-se a extensão total das pontes Presidente Médici e Presidente Costa e Silva."

#### 11ª DELEGACIA DE POLÍCIA - NÚCLEO BANDEIRANTE

A circunscrição da 11ª Delegacia Policial, com sede na 3ª Avenida, lote G, Área Especial, Núcleo Bandeirante, inserida nas Regiões Administrativas do Núcleo Bandeirante-RA-VIII e Candangolândia-RA XIX, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o córrego Guará, inclusive esta, na rodovia DF-047 (antiga EPAR), segue por referida rodovia, inclusive, até o balão Sara Kubitschek, inclusive este e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-025, (antiga EPDB), inclusive, até a rodovia DF-003 (antiga EPIA); daí, segue referida rodovia, até a via de acesso ao Setor de Mansões Park Way, inclusive; daí, segue até o córrego Cedro; daí, pelo córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a confluência com o ribeirão do Gama; daí, segue ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a linha férrea da RFFSA, inclusive; daí, segue à direita por linha imaginária até o encontro da rodovia DF-003 com a rodovia DF-065; daí, segue no mesmo sentido, ainda por linha imaginária até a nascente do córrego Ipê, exclusive; daí, prossegue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua interseção com o Riacho Fundo, exclusive, seguindo-o até a interseção com a via férrea, exclusive, até a ponte da rodovia DF-075 (antiga EPNB), exclusive; daí à esquerda por citada via, exclusive, até o entroncamento com a DF-079; daí segue a referida via, inclusive, até encontrar o córrego Arniqueira; daí, segue córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura no córrego Vicente Pires; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até confrontar com o Setor Juscelino Kubitschek, à altura do hospital do mesmo nome; daí, à esquerda, segue, por linha imaginária, até encontrar o alamedado oeste deste; daí, por referido alamedado, contornando todo o setor, inclusive o Setor de Postos e Motéis, até encontrar a rodovia DF-003 (antiga EPIA); daí, por referida rodovia, inclusive, até o viaduto do cruzamento desta com a rodovia DF-051 (antiga EPGU), acesso ao Jardim Zoológico-Guará, exclusive o viaduto e suas ligações; daí, segue pela rodovia DF-051, inclusive, até o viaduto desta com o cruzamento da rodovia DF-047, exclusive o viaduto e suas ligações; daí pela rodovia DF-047, exclusive, até o ponto inicial".

#### 12ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA CENTRO

A circunscrição da 12ª Delegacia Policial, com sede na C-03 Área Especial, Taguatinga Centro, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA-III, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o ribeirão Taguatinga, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a altura da Rodoviária de Taguatinga; daí, à direita, segue, por linha imaginária, margeando a lateral oeste da estação rodoviária, até atingir a via de ligação Centro-Norte (quilômetro 1,05 do entroncamento da referida via com a via de ligação Taguatinga-Samambaia); daí, à direita inclusive, por referida via, até o aterro sobre o córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a via de acesso dos Setores QNF ao QNL; daí, à direita, segue a referida via, exclusive esta, até atingir a rodovia DF-001 (antiga EPCT) à altura da QND 11; daí, à esquerda, segue pela referida rodovia, exclusive esta, até chegar à altura da QND 26; daí, à direita, segue, por linha imaginária, por entre as Colônias Agrícolas Samambaia e Vicente Pires até atingir o córrego Samambaia; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-085 (antiga EPTG), inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue pela rodovia, inclusive, até confrontar com o Setor de Mansões Park Way, no entroncamento com a DF-079; daí, à direita, segue por referida rodovia, exclusive, até encontrar a rodovia DF-075 (antiga EPNB); daí, à direita, segue por esta, exclusive, até atingir a via de acesso à Samambaia, denominada de 1ª Avenida, próxima ao 3º Distrito Rodoviário do DER; daí, segue por referida avenida, exclusive esta e seus balões, até atingir o ponto inicial".

#### 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SOBRADINHO

A circunscrição da 13ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, lote M, Sobradinho, inserida na Região Administrativa de Sobradinho-RA-V, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da divisa norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, onde o rio Maranhão é cortado pelo paralelo 15°30' Sul, segue rio Maranhão acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste,

do rio Palmeiras; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego João Pires; daí, córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego Grotão; daí, córrego Grotão acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego Terra Branca; daí, por este acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente mais alta; daí, por linha imaginária, segue em direção sudoeste, até a nascente do córrego Chapadinha; daí, segue à esquerda, por linha imaginária, na direção sudoeste, até a nascente do córrego Corguinho; daí, à direita, segue por linha imaginária, na direção sudoeste, cruzando a rodovia federal BR-020, Brasília-Fortaleza, em seu Km 15, até a nascente do córrego do Meio; daí, córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até encontrar-se com o ribeirão Sobradinho, seguindo ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, segue até atingir a rodovia DF 440; daí, segue à esquerda da rodovia, inclusive, até a vicinal 263 seguindo por esta até confrontar-se com a DF 001; daí à direita pela rodovia, inclusive, até o balão do Posto Colorado, inclusive este e suas ligações, exclusive o posto e suas instalações, continuando pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-170 (antiga DF-005); daí, segue por esta, exclusive, em direção norte, até o paralelo 15°30' Sul, limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, seguindo por este limite, em direção leste, até o ponto inicial".

#### 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA CENTRO

A circunscrição da 14ª Delegacia Policial, com sede na Quadra Central, Área Especial nº 01, Setor Central, Gama-RA-II, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as rodovias BR-251/DF 001 (antiga EPCT), DF-480 e DF-065 (antiga EPIP), segue em direção sudeste pela rodovia BR-251/DF-001, inclusive esta rodovia, o balão e todas as suas ligações, até confrontar com a cabeceira norte do rio Alagado, mais próxima da rodovia; daí, segue por linha imaginária, em direção sudoeste, até a mencionada cabeceira; daí, segue rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul; daí, à direita, segue pela divisa até alcançar o rio Alagado, quando este sai do território do Distrito Federal; daí, por linha imaginária, à direita, até encontrar a rodovia DF-290 (antiga DF-020 - quilômetro 11,7 da referida rodovia) ou Avenida Contorno; daí, segue pela via que separa as quadras pares das quadras ímpares do Setor Sul, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Sul dos demais setores, em frente ao Hospital Regional do Gama - HRG; daí, à esquerda, por esta via, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Central do Setor Oeste; daí, à direita, por referida via, até o balão próximo das quadras 15/25 do Setor Oeste, exclusive a via e o balão; daí, à direita, por citada via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, próximo da Quadra 01 do Setor Norte e da Quadra 11 do Setor Oeste, exclusive o balão; daí, segue pela mesma via que passa a separar o Setor Norte do Setor Central, exclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Industrial; daí, à esquerda, segue por referida via, até o balão próximo à Subestação Rebaixadora da CEB, exclusive esta via, o balão e suas ligações; daí, segue à direita pela rodovia DF-480, exclusive, até o ponto inicial."

#### 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA - CEILÂNDIA CENTRO

A circunscrição da 15ª Delegacia Policial, com sede na QNM-02, lote H, Área Especial, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia - RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as vias MN-1 e N-3, segue por esta, até o balão da via NM-3, que separa os Setores QNN e QNM do Setor QNO, inclusive a via e balões; daí, segue à direita, pela via NM-3, inclusive, até a altura da CAESB; daí, à direita, pela via M-3, inclusive, segue margeando as QNM-32, 30, 28 e Área Especial nº 2, até encontrar a via MN-1, avenida Hélio Prates da Silveira, cruzando-a; daí, segue pela rede de alta tensão ali existente, margeando a Área Especial nº 1, QNM-27, 29, 31 e 33, inclusive estas, até alcançar a via de ligação Centro-Norte; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a altura da Estação Rodoviária de Taguatinga; daí, à direita, segue, por linha imaginária, margeando a lateral oeste da estação rodoviária, até atingir o ribeirão Taguatinga; daí, à direita, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até a altura da via N-2; daí, por linha imaginária, em direção noroeste, segue até alcançar mencionada via; daí, pela N-2, inclusive, até o entroncamento com a via MN-1; daí, à esquerda, por referida via, até o ponto inicial."

#### 16ª DELEGACIA DE POLÍCIA - PLANALTINA

A circunscrição da 16ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Independência, S/N, Setor Tradicional, Planaltina, inserida na Região Administrativa de Planaltina - RA-VI, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do cruzamento da rodovia federal BR-479/rodovia DF-250 (antiga rodovia DF-006), com a rodovia DF-130, segue por aquela, inclusive, em direção sudoeste, até a ponte sobre o rio São Bartolomeu, exclusive esta; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura, neste, do córrego do Meio; daí, córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, em direção noroeste, atravessando a rodovia federal BR-020, em seu Km 15, até a nascente do córrego Corguinho; daí, por linha imaginária, na direção noroeste, até a nascente do córrego Chapadinha; daí, por linha imaginária, em direção nordeste, até a nascente do córrego Terra Branca, situada mais a leste; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura no córrego Grotão; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua confluência com o córrego João Pires; daí, córrego abaixo, até sua confluência com o rio Palmeiras; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o rio Maranhão; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água, até o limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul; daí, à direita, segue por referido limite, até o meridiano 47°25' W. Greenwich, limite leste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, segue por este limite, em direção sul, até encontrar o ribeirão Santa Rita; daí, à esquerda, segue ribeirão abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no rio Preto; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura do ribeirão Extrema; daí, à direita, segue por este, inclusive o espelho d'água, até a ponte na rodovia DF-100, inclusive a ponte; daí, à esquerda, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-260, inclusive esta e suas ligações; daí, à direita, segue por esta rodovia, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-130, inclusive este e suas ligações; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o ponto inicial."

#### 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA - TAGUATINGA NORTE

A circunscrição da 17ª Delegacia Policial, com sede na QNG-39, Área Especial nº 12, Setor Norte, Taguatinga, inserida na Região Administrativa de Taguatinga-RA-III, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte sobre o córrego Samambaia, na rodovia DF-085 (antiga EPTG), exclusive a ponte, segue córrego acima, inclusive o espelho d'água, até a altura da divisa entre a Colônia Agrícola Samambaia e a Colônia Agrícola Vicente Pires; daí, por linha imaginária, segue por entre estas e a Vila São José, inclusive esta, altura da QND 26; daí, segue até a rodovia DF-001 (antiga EPCT - quilômetro 84,7 da referida rodovia, situado a 1,5 quilômetro do entroncamento com a DF-095); daí, segue à esquerda por citada rodovia, exclusive esta, até atingir a via entre as quadras 11 do Setor QND e 56 do Setor QNA, inclusive a via, cruzando as avenidas Comercial Norte e Industrial (antiga Avenida SAM-DU), até encontrar o córrego Cortado; daí, à esquerda, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a via de ligação Centro-Norte; daí, à direita, segue por esta, exclusive, até a rede de alta tensão, nas proximidades da DIVITRAN de Taguatinga; daí, à direita, segue pela rede, exclusive, margeando às quadras 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30 do Setor QNL, inclusive estas, até encontrar a avenida Hélio Prates da Silveira ou MN-1; daí, continuando, segue contornando a Área Especial nº 2, QNM-28, 30 e 32, exclusive estas; daí, pela via M-3, exclusive, até a via NM-3, que separa os Setores QNM e QNN do Setor O-Norte; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até a rodovia federal BR-070; daí, segue por linha imaginária, até a desembocadura do córrego Currais no ribeirão das Pedras; daí, ribeirão acima, inclusive o espelho d'água, até a sua nascente norte; daí, segue, por linha imaginária, em direção norte, até encontrar a rodovia DF-001, nas proximidades do quilômetro 0 (zero) da rodovia federal BR-080, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-097 (antiga EPAC); daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até a sua confrontação com a nascente do córrego Cabeceira do Valo; daí, segue, por linha imaginária, na direção sul, até encontrar referido córrego; daí, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura no córrego Cama-do-Reino; daí, na mesma direção, segue córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, doravante, com o nome de córrego Vicente Pires, até a ponte na rodovia DF-095 (antiga EPCL), exclusive a ponte; daí, continuando córrego abaixo, inclusive o espelho d'água, até a ponte na

rodovia DF-085, exclusive a ponte; daí, à direita, segue por esta rodovia, exclusive, até o ponto inicial".

#### 18ª DELEGACIA DE POLÍCIA - BRAZLÂNDIA

A circunscrição da 18ª Delegacia Policial, com sede na Área Especial nº 4, lote A, Setor Norte, Brazlândia, inserida na Região Administrativa de Brazlândia-RA-IV, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da interseção da rodovia DF-170 (antiga rodovia DF-005), com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul, (quilômetro 1,0 da DF-170, situado a 10,7 Km do entroncamento com a rodovia DF-001), segue por referida rodovia, inclusive, em direção sul, até o entroncamento com a rodovia DF-001 (antiga EPCT); daí, à direita, segue por esta, inclusive, em direção sudoeste, até a sua confrontação com o ponto mais próximo da nascente norte do ribeirão das Pedras, próxima ao quilômetro da rodovia federal BR-080 e rodovia DF-251, acesso ao Texas Montaria Country Club; daí, por linha imaginária, em direção sul, segue, até a referida nascente; daí, segue ribeirão abaixo, exclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago do rio Descoberto; daí, tomando como base, o meio do espelho d'água, segue por este, até o meio do espelho formado pelos braços norte e sul do lago; daí, em direção norte, segue pelo meio do espelho d'água do braço norte, até o ponto de lançamento das águas do rio Descoberto no mesmo lago; daí, rio acima, inclusive o espelho d'água, até a interseção com a linha de limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no meridiano de 48°12' W. Greenwich, próximo à ponte sobre o referido rio, na rodovia DF-180 (antiga rodovia DF-003 - quilômetro 0 (zero) da referida rodovia, situado a 2,8 Km do entroncamento com a DF-005); daí, segue em direção norte, por este limite, até a interseção com a linha de limite norte do Distrito Federal com o Estado de Goiás, no paralelo 15°30' Sul; daí, segue em direção leste, com a mesma divisa, até o ponto inicial".

#### 19ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P NORTE

A circunscrição da 19ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-15/19, Área Especial, Setor "P" Norte, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia-RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento das vias MN-1 e N-3, segue pela via MN-1, exclusive, na direção sudoeste e, ao seu final, segue por linha imaginária, até a cabeceira mais próxima do córrego do Meio ou do Matadouro; daí, segue por esta, exclusive o espelho d'água, até a bifurcação das duas cabeceiras; daí, segue por linha imaginária, na direção noroeste, até a bifurcação entre os córregos Pequizero, Buriti Sereno e Lagoinha; daí, continuando por linha imaginária, na mesma direção; segue até encontrar a estrada de acesso ao Setor de Indústrias de Ceilândia, nas proximidades do Centro de Assistência Social; daí, à esquerda, segue por esta estrada, exclusive, até cruzar com um dos afluentes do córrego Capetinga, cuja cabeceira está próxima a rede de alta tensão; daí, segue à direita, por referido afluente, inclusive o espelho d'água, até a rede de alta tensão; daí, à direita, segue por esta, até o córrego das Corujas; daí, córrego abaixo, exclusive o espelho d'água, até a desembocadura com o córrego Capetinga; daí, córrego Capetinga acima, exclusive o espelho d'água, até a sua cabeceira mais próxima da rodovia DF-180, mais a noroeste; daí, segue por linha imaginária, na direção noroeste, até a rodovia DF-180 (quilômetro 50,6 da referida rodovia); daí, à esquerda, segue por esta, exclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-190; daí, segue por esta, exclusive, até encontrar a DF-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta estrada, inclusive, até encontrar o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, rio acima, exclusive o espelho d'água, até a rodovia federal BR-070; daí, cruzando-a, segue, até a barragem ali existente; daí, à esquerda, segue pelo limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, até o ponto onde o rio Descoberto entra no território do Distrito Federal; daí, rio abaixo, inclusive o espelho d'água, até o ponto de lançamento de suas águas no lago da barragem do rio Descoberto; daí, entrando no espelho d'água do braço norte, considerando-se, sempre, à metade, segue, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão das Pedras, no lago da barragem do rio Descoberto; daí, segue ribeirão acima, exclusive o espelho d'água, até a confluência com o córrego Currais; daí, à direita, por linha imaginária, até o entroncamento da rodovia federal BR-070 com a via NM-3, próximo da quadra 42 do Setor M de Taguatinga; daí, à direita, segue por esta via, exclusive, até o balão do cruzamento da via N-3 com a via O-4; daí, à esquerda, pela via N-3, até o ponto inicial".

#### 20ª DELEGACIA DE POLÍCIA - GAMA OESTE

A circunscrição da 20ª Delegacia Policial, com sede na EQ-13/17, Área Especial nº 02, Setor Oeste, Gama, inserida na Região Administrativa do Gama-RA-II, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as rodovias DF-001 (antiga EPCT), DF-480 e DF-065 (antiga EPIP), segue pela rodovia DF-480, inclusive a rodovia, balão e suas ligações, até o balão, próximo a Subestação Rebaixadora da CEB, entrada da cidade, inclusive o balão e suas ligações; daí, à esquerda, segue pela via que separa o Setor Norte do Setor Industrial, inclusive, até o entroncamento com a via que separa o Setor Norte do Setor Central, próximo à CAESB; daí, à direita, segue por referida via, até o balão que separa o Setor Norte do Setor Oeste, inclusive a via e o balão, próximo às Quadras 15/25 do Setor Oeste, inclusive a via e o balão; daí, à esquerda, ainda, por referida via, até o entroncamento com a via que separa os demais setores do Setor Sul, inclusive; daí, à esquerda, por mencionada via, inclusive, até o entroncamento com a via que separa as quadras ímpares das quadras pares do Setor Sul, em frente ao Hospital Regional do Gama, HRG; daí, à direita, por citada via, inclusive esta e o balão, até o entroncamento com a avenida do Contorno ou rodovia DF-290 (antiga DF-020); daí, cruzando-a, segue, por linha imaginária, até a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul, no ponto onde o rio Alagado entra no território do Distrito Federal; daí, à direita, segue a divisa, até o rio Descoberto; daí, rio abaixo, ao oeste, exclusive o espelho d'água, até o córrego Buriti ou Tição; daí, segue córrego acima, exclusive o espelho d'água, até a sua nascente, exclusive esta; daí, segue por uma linha imaginária à direita, até atingir a rodovia federal BR-060, à altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, inclusive; daí, segue, ainda, por linha imaginária, até a nascente do ribeirão Engenho das Lajes, exclusive esta; daí, segue uma linha imaginária, até a interseção com a rodovia DF-180 (quilômetro 60,5 da referida rodovia); daí, continuando, segue por referida rodovia, até o início do ribeirão Ponte Alta; daí, à esquerda, pelo córrego do Monjolo, exclusive o espelho d'água, até ultrapassar a derivação à direita do curso, no sentido da nascente; daí, segue, por linha imaginária à direita, até encontrar a VC-341 (quilômetro 2,2 da referida VC); daí, segue por esta, até atingir a rodovia DF-475, exclusive estas; daí, à esquerda, segue, até o entroncamento com a rodovia DF-001; daí, continuando, à direita por esta, inclusive, segue, até alcançar o ponto inicial".

#### 23ª DELEGACIA DE POLÍCIA - P SUL

A circunscrição da 23ª Delegacia Policial, com sede na EQNP-30/34, lotes A/D, Setor "P" Sul, Ceilândia, inserida na Região Administrativa de Ceilândia-RA-IX, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do entroncamento das vias MN-1 e MN-2, segue por esta, exclusive, até encontrar a via de ligação Centro-Norte; daí, cruzando referida rodovia, no mesmo sentido segue, em linha imaginária, até alcançar o ribeirão Taguatinga; daí, ribeirão abaixo, até a sua desembocadura no rio Melchior, exclusive o espelho d'água; daí, rio abaixo, até a confluência com o rio Descoberto, limite oeste do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue rio acima, exclusive o espelho d'água, até a ponte na DF-321, estrada de acesso à Cidade Eclética; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até atingir a rodovia DF-190; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, passando pelo entroncamento com a rodovia DF-180, até confrontar com a cabeceira do córrego Capetinga, a noroeste, mais próxima da rodovia (quilômetro 50,6 da referida rodovia); daí, segue por linha imaginária até a referida cabeceira; daí, segue córrego Capetinga abaixo, inclusive o espelho d'água, até a sua desembocadura com o córrego das Corujas; daí, à esquerda, segue córrego das Corujas acima, inclusive o espelho d'água, até a rede de alta tensão; daí, à direita, segue pela mesma, até encontrar o primeiro afluente do córrego das Corujas; daí, à esquerda, segue por este, inclusive o espelho d'água, até a estrada que dá acesso ao Setor de Indústria de Ceilândia; daí, segue por esta, inclusive, em direção nordeste até confrontar com o Centro de Assistência Social; daí, à direita, segue por linha imaginária em direção sudeste, passando nas proximidades do referido centro, até a desembocadura entre os córregos Buriti Sereno, Pequizero e Lagoinha; daí, ainda por linha imaginária, segue na mesma direção, até o encontro das duas vertentes do córrego do Meio ou do Matadouro; daí, à esquerda, segue pela vertente leste, inclusive, até a sua cabeceira; daí, segue por linha imaginária em direção nordeste, até encontrar a via MN-1, que dá acesso ao centro de Ceilândia; daí, segue por esta, inclusive, até o ponto inicial."

**26ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SAMAMBAIA**

A circunscrição da 26ª Delegacia Policial, com sede na QR-411, Área Especial nº C, Samambaia, inserida na Região Administrativa de Samambaia-RA-XII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da confluência do rio Descoberto com o rio Melchior, no limite do Distrito Federal com o Estado de Goiás, segue rio Melchior acima, inclusive o espelho d'água, até a desembocadura do córrego Corujas; daí, segue o córrego acima, doravante, com o nome de ribeirão Taguatinga, inclusive o espelho d'água, até a ponte sobre o referido ribeirão, na via de acesso do Setor QNL à Samambaia; daí, à direita, segue por mencionada via, denominada de 1ª Avenida, inclusive esta e seus balões, até atingir a rodovia DF-075 (antiga EPNB), próximo ao 3º Distrito Rodoviário do DER; daí, à direita, segue pela mencionada rodovia, doravante denominada rodovia federal BR-060, exclusive esta, até o entroncamento com a DF-280; daí, segue por referida rodovia, exclusive esta, até atingir a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, segue até o ponto inicial".

**27ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RECANTO DAS EMAS**

A circunscrição da 27ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Recanto das Emas, Quadra 305, Lote 02, Recanto das Emas, inserida na Região Administrativa do Recanto das Emas-RA-XV, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da divisa do Estado de Goiás com o Distrito Federal, segue pela DF-280, inclusive esta, até o entroncamento com a rodovia federal BR-060; inclusive; daí, segue por mencionada rodovia, inclusive, até o entroncamento com a DF-001 (antiga EPCT), inclusive este; daí, segue pela rodovia DF-001, inclusive esta, até o entroncamento com a rodovia DF-475, inclusive; daí, à direita, segue por esta, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-341, inclusive; daí, segue por referida rodovia, inclusive, até o quilômetro 07; daí, por linha imaginária, à direita, até atingir a nascente do córrego do Monjolo, inclusive o espelho d'água; daí, segue córrego abaixo, até a confluência com o córrego Vargem da Benção, inclusive o espelho d'água; daí, segue, doravante com o nome de ribeirão Ponte Alta, inclusive o espelho d'água, até atingir a rodovia DF-180; daí, segue por esta, inclusive, na direção norte, até a interseção com o córrego Capoeira Grande; daí, segue, por linha imaginária, à esquerda, até a nascente do ribeirão Engenho das Lajes; daí, segue por linha imaginária, até a rodovia federal BR-060 à altura do posto da Polícia Rodoviária Federal, inclusive este; daí, segue, ainda, por linha imaginária, até a nascente do córrego Buriti ou Tição; daí, segue, córrego abaixo, até a confluência com o rio Descoberto, inclusive o espelho d'água; daí, segue à direita, rio acima, inclusive o espelho d'água, até o ponto inicial".

**29ª DELEGACIA DE POLÍCIA - RIACHO FUNDO**

A circunscrição da 29ª Delegacia Policial, com sede na QS 06, lote A1, Riacho Fundo, inserida na Região Administrativa de Riacho Fundo-RA-XVII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo do balão entre as rodovias BR-060, DF-001 (antiga EPCT) e DF-075 (antiga EPNB), segue por referida rodovia, inclusive, até o entroncamento com a via de acesso à cidade satélite do Riacho Fundo; daí, continuando pela citada rodovia até a ponte, inclusive, sobre a via férrea da RFFSA; daí, a direita, segue por referida via férrea, inclusive, até a confluência do Riacho Fundo com o córrego Ipê, prosseguindo pelo córrego Ipê, inclusive espelho d'água, até a sua nascente; daí, por linha imaginária, segue em direção sudeste, até o balão entre as rodovias DF-003 (antiga EPIA) e DF-065 (antiga EPIB), exclusive; daí, segue pela rodovia DF-065, exclusive, até sua interseção com a rodovia DF-001; daí, à direita, segue pela rodovia DF-001, inclusive, até o ponto inicial".

**30ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SÃO SEBASTIÃO**

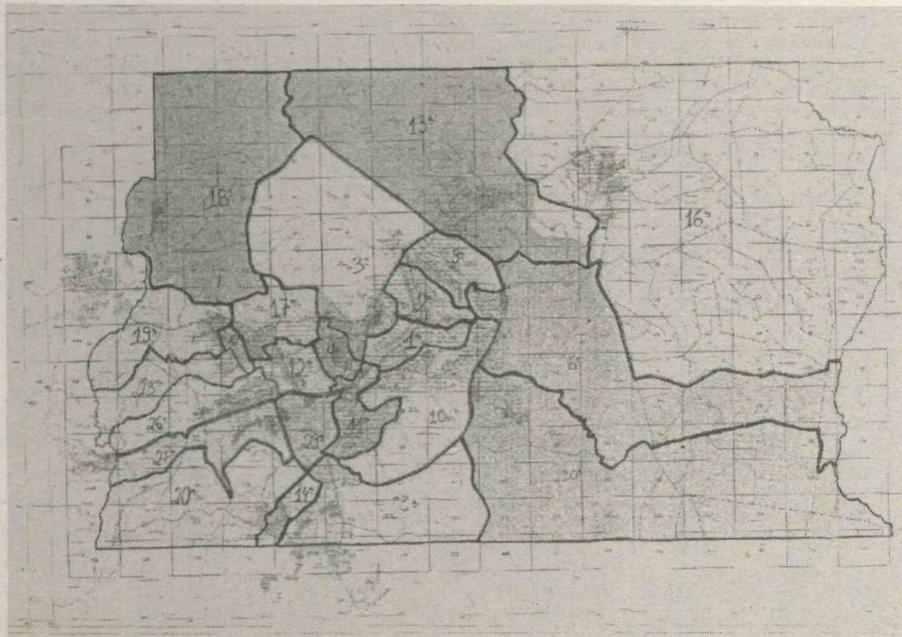
A circunscrição da 30ª Delegacia Policial, com sede na Avenida Central, nº 701, bairro São Bartolomeu, São Sebastião, inserida na Região Administrativa de São Sebastião-RA-XIV, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo pela DF 140, divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás, ao sul, segue por ela, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-001; daí, segue à direita, por referida rodovia, exclusive, até a nascente do ribeirão Taboca, inclusive; daí, ribeirão abaixo, até o ponto de lançamento das águas do ribeirão no rio São Bartolomeu; daí, rio abaixo, exclusive o espelho d'água até a ponte da rodovia BR-251; daí, a esquerda, segue pela rodovia BR-251, inclusive, até o entroncamento com a DF 270, seguindo por esta, exclusive, até o seu entroncamento com a DF-100; daí à direita, segue pela rodovia, exclusive, até o seu cruzamento com o rio Jardim; daí segue pelas margens do rio, até sua desembocadura no rio Preto, limite leste do DF com o Estado de Goiás; daí segue rio abaixo, exclusive o espelho d'água até o limite do DF com o Estado de Minas Gerais; daí segue à direita pelo limite do DF com o Estado de Goiás, até a rodovia DF 140, ponto inicial".

**33ª DELEGACIA DE POLÍCIA - SANTA MARIA**

A circunscrição da 33ª Delegacia Policial, com sede na CL 114, Lote A, Avenida Alagado - Santa Maria, inserida na Região Administrativa de Santa Maria-RA-XIII, é limitada pelas seguintes divisas:

"partindo da ponte da linha férrea sobre o ribeirão do Gama, segue pela ferrovia, inclusive, até o seu cruzamento com a rodovia DF-001/BR-251; daí, segue à esquerda pela rodovia DF-001, inclusive, até o entroncamento com a rodovia DF-140 (antiga DF-011); daí, à direita, segue por esta, exclusive, até o balão com a rodovia BR-251; daí, excluindo o balão e todas as suas ligações, prossegue ainda pela rodovia DF-140 (quilômetro 14,8 da referida rodovia), exclusive, até o limite sul do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, à direita, pela divisa, passando pela rodovia BR-040/BR-050, até encontrar o rio Alagado, nas proximidades do Setor Sul do Gama; daí, segue rio Alagado acima, exclusive o espelho d'água, até a sua cabeceira mais alta; daí, por linha imaginária, no sentido nordeste, até a interseção com a rodovia BR-251/DF-001; daí, à esquerda, segue por esta, inclusive, até sua interseção com a rodovia DF-065; daí, segue por esta à direita, inclusive, até o encontro com a rodovia DF-003; daí, segue por linha imaginária até o seu ponto inicial."

**ANEXO II****MAPA DO DISTRITO FEDERAL / ÁREAS CIRCUNSCRICIONAIS****DIRETORIA-GERAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60, DE 20 OUTUBRO DE 2000**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 52, de 09 de agosto de 2000, alterada pelas Instruções Normativas nº 055, de 31 de agosto de 2000 e nº 057, de 11 de setembro de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII, XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

1. O subitem 20.10.3, da Instrução Normativa nº 52, de 9 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

20.10.3. A prova de capacidade física possui caráter eliminatório e será realizada em um único dia, exigindo-se do candidato, para ser considerado apto, atingir a performance mínima em cada um dos três testes seguintes:

a) BARRA FIXA – realizar, no tempo máximo de 20 (vinte) segundos, 03 (três) flexões completas, se do sexo masculino, e 02 (duas) flexões completas, se do sexo feminino, devendo ambos, em suspensão, ultrapassarem com queixo a altura da barra;

(...)

c) CORRIDA - atingir, no tempo de 12 (doze) minutos, a performance mínima de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros), se do sexo masculino, e 2.200m (dois mil e duzentos metros), se do sexo feminino;

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de outubro de 2000

PROCESSO: 0052-000.802/99

INTERESSADO: Raimundo Soares Mota

ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 366.325,77 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), em favor de Raimundo Soares Mota, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2000**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições regimentais e considerando ser objeto da instituição a promoção e incentivo de programas de intercâmbio cultural, artístico e científico, conforme previsto no inciso VIII do art. 2º, Anexo I, Seção II do Decreto 20.264, de 25 de maio de 1999, resolve:

I – Autorizar a cessão e uso do espaço Dercy Gonçalves Teatro Nacional Claudio Santoro, no dia 21 de novembro de 2000, para a realização de evento sócio-cultural a ser promovido pela empresa Aplauso Organização de Eventos, mediante contrapartida especificada no processo 150.091255/2000.

II – Publique-se e encaminhe-se ao DAG/SC para as providências pertinentes.

ÁUREA ERVILHA

Substituta

**FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA CONJUNTA Nº. 1 DE 4 DE OUTUBRO DE 2000**

A Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal e a Secretária de Cultura do Distrito Federal, no exercício de suas atribuições previstas no decreto 17.698 de 23/09/1996, resolvem:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma abaixo:

De: UO - 16.103 - Arquivo Público do Distrito Federal

UG - 230.103 - Arquivo Público do Distrito Federal

Para: UO - 16.101 - Secretaria de Cultura

UO - 230.101 - Secretaria de Cultura

NATUREZA DA DESPESA FONTE PLANO DE TRABALHO VALOR

34.90.39 100 13.392.1300.2305.0001 10.110,00

OBJETO: Devolução de parte de crédito orçamentário à Secretaria de Cultura, tendo em vistas a não utilização total do valor ora descentralizado.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

Titular da UO Cedente

MARIA LUIZA DORNAS

Titular da UO Favorecida

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria de 27 de julho de 2000, publicada no DODF nº 150 de 07 de agosto de 2000, página 10.

Onde se lê: VALOR: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil e setecentos e cinquenta reais).

Leia-se: VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) divididos em duas parcelas iguais de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais).

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 191.000.338/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a inexigibilidade de licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com pagamento de multa de trânsito/DETRAN-DF de veículo oficial deste Órgão, marca Toyota/Bandeirante, placa JFO4096-DF, cometida em 07/12/98, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), à vista do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92 – Fonte 108 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0023.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

(Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 159 de 18/08/2000, página 07).

PROCESSO: 191.000.338/2000

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39 do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa, a emissão da nota de empenho, bem como o respectivo pagamento a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com pagamento de multa de trânsito/DETRAN-DF, de veículo oficial deste Órgão, marca Toyota/Bandeirante, placa JFO4096-DF, cometida em 07/12/98, no valor de R\$ 127,69 (cento e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), em virtude do Decreto nº 21.411 de 02/08/2000, publicado no DODF nº 148 de 03/08/2000 e demais justificativas constantes no processo acima citado, à conta da Natureza de Despesa 3490.92-Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 108 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8501.0023.

Publique-se e encaminhe-se a GEORF/DIAOP/SEMARH, para as demais providências.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 23 de outubro de 2000

Processo :nº : 250.000.111/2000

Interessado : SEAF/DAG

Assunto : Despesa de telefonia fixa

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 – combinado com inciso II do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94 – autorizo a realização da despesa e a emissão da correspondente Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em favor da empresa Brasil Telecom S/A (Telebrasil) para custear despesas com serviços e tarifa de telefonia fixa celular no exercício de 2000.

ODILON AIRES

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

### DESPACHOS DA SECRETÁRIA Em 20 de outubro de 2000

PROCESSO: 170.000.630/99

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MOEMA LEÃO  
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

Em 24 de outubro de 2000

PROCESSO: 170.000.690/99

INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO  
ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com

o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

PROCESSO: 170.000.532/99

INTERESSADO: AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, combinado conforme delegação de competência conferida pelo despacho do Sr. Governador do Distrito Federal, de 21/07/2000, publicada no DODF nº 140 de 24/07/2000, a dispensa de licitação, em favor do interessado citado acima, relativa a realização de projeto de formação profissional no âmbito das ações previstas no Plano Estadual de Qualificação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício, de acordo com o Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT Nº 005/99-STDHS/DF. A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se a DAO/STDHS-DF, para as providências complementares.

CLÁUDIA ALVES MARQUES  
Adjunta

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto nos artigos 33, inciso I, e 34, "caput", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora abaixo:

NOME	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Marlene Potengy Bueno, matrícula nº 08.440-9	Agente Administrativo, Classe C, Ref.28	GDF	22/05/2000	020.001.547/2000

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO: 062.000.242/00; INTERESSADO: Kerre Anne Cristine F. de C. Teles Mota; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participar de treinamento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, da servidora KERRE ANNE CRISTINE F. DE C. TELES MOTA, Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva, matrícula nº 100.804-8, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 22 a 24 de agosto de 2000, a fim de participar do Seminário Internacional de Raiva, com ônus referente a 01 (uma) diária e passagens aéreas, à conta do Convênio nº 1113/98 – FNS/ISDF, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e restitua-se ao Instituto de Saúde do Distrito Federal – ISDF, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 010.000.174/00; INTERESSADO: Antônio Raimundo Gomes Silva Filho e Outros; ASSUNTO: Viagem de serviço

1. HOMOLOGO, com base no Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 22 a 24 de setembro de 2000, dos servidores da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, do Gabinete do Vice-Governador, ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, Ouvidor-Geral, NADER FRANCO DE OLIVEIRA, Ouvidor-Geral Adjunto e JOSÉ OSTON DAMASCENO, Ouvidor, a fim de participarem de Visita Técnica à Ouvidoria do Estado do Ceará, com ônus para o Distrito Federal referente a passagens e diárias, conforme consta do presente processo.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Arquivo Público do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 052.001.282/2000; INTERESSADO: Valdemar Gomes Ribeiro e Outro; ASSUNTO: Afastamento do País.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, a PRORROGAÇÃO do afastamento do País com dispensa de ponto, no período de 02 a 10 de setembro de 2000, referente ao despacho autorizativo publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, página 76, do servidor PAULO CÉSAR LIRA CHAGAS, Agente de Polícia, matrícula nº 31.394-7, com destino à cidade de Frankfurt – Alemanha, em missão de natureza técnica, consoante consta dos autos, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 052.000.879/2000; INTERESSADO: Leila Suaiden; ASSUNTO: Afastamento do País - Dispensa de Ponto.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, da servidora LEILA SUAIDEN, matrícula nº 57.332-9, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, a fim de participar de competição esportiva, na modalidade KARATÊ, no evento CAMPEONATO MUNDIAL 2000 – COPA ASAI, no período de 02 a 10 de julho de 2000, em Budapeste, Hungria, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas.

2. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 050.000.518/2000 INTERESSADO: Cícero Antônio de Araújo e Outro; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento com destino à cidade de Vitória – ES, no período de 06 a 09 de agosto de 2000, dos servidores CÍCERO ANTÔNIO DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.694-4, Coordenador do Sistema Penitenciário, e CLÁUDIO ALESSANDRO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 57.191-1, a fim de participarem do Seminário de Informatização do Sistema de Defesa Social, conforme consta do presente processo, com ônus referente a passagens aéreas.

2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 020.002.368/2000; INTERESSADO: Procuradoria Geral do Distrito Federal; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, dos servidores da Procuradoria Geral do Distrito Federal MARCOS VINICIUS WITCZAK, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 96.915-X, MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 96.922-2 e EVALDO DE SOUZA SILVA, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 38.564-6, no período de 24 a 25 de agosto de 2000, a fim de participarem do Seminário sobre a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei da Responsabilidade Fiscal, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, com ônus referente a passagens aéreas e diárias.

2. Publique-se e restitua-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 020.002.856/2000; INTERESSADO: Raquel Saraiva Gomes de Barros; ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. RETIFICO o período de afastamento da servidora RAQUEL SARAIVA GOMES DE BARROS, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 44.127-9, de 02 de abril a 01 de outubro de 2000, para 02 de abril a 30 de junho de 2000, autorizado mediante despacho de 29 de março de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62, de 30 de março de 2000, página 30, tendo em vista a concessão de Licença-Maternidade à interessada, a partir de 01 de julho de 2000, conforme consta dos autos.

2. Publique-se e restitua-se à Procuradoria Geral do Distrito Federal para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 13 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2000, página 22, da Secretaria de Cultura.

Onde se lê: Exonerar CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS...

Leia-se: Exonerar CARLOS ALBERTO CRUZ MORAIS..., a contar de 04 de julho de 2000.

No Decreto de 09 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2000, página 19, da Secretaria de Comunicação Social,

ONDE SE LÊ: Nomear LUIZ ANTONIO MAGALHÃES, matrícula nº 97.388-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear LUIS ANTONIO MAGALHÃES, matrícula nº 97.388-6, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear WALDEMIRO SHNEIDER, matrícula nº 1650807-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear WALDEMIRO SCHNEIDER, matrícula nº 1650807-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear LUCIO JACOBINO DE MORAIS, matrícula nº 1650783-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear LUCIO JACOBINO DE MORAIS, matrícula nº 1650783-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear LANA DE MORAES PINHEIRO, matrícula nº 1650837-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear LANA DE MORAES PINHEIRO, matrícula nº 1650837-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear NILSON MENDES GARCIA ANONNI, matrícula nº 1650834-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear NILSON MENDES GARCIA ANNONI, matrícula nº 1650834-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Programação da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear TENESSON DE SIQUEIRA OTTONI, matrícula nº 1650786-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Jornalismo da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear TENISSON DE SIQUEIRA OTTONI, matrícula nº 1650786-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Gerência de Jornalismo da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

ONDE SE LÊ: Nomear ALDEMIR BORGES ARAUJO, matrícula nº 1650785-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Engenharia da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

LEIA-SE: Nomear ALDENIR BORGES DE ARAUJO, matrícula nº 1650785-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Gerência de Engenharia da Diretoria de Radiodifusão da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

No Decreto de 17 de Outubro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 200, de 18 de Outubro de 2000, página 07, da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade do Distrito Federal.

Onde se lê: Nomear, KARINA LÓCIO DE ALENCAR DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado ....

Leia-se: Nomear, KARYNA LÓCIO DE ALENCAR DOS REIS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Encarregado ....

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de Dezembro de 1994, resolve:

I - DESIGNAR os fiscais abaixo relacionados, em atendimento a Ordem de Serviço nº 070 de 20/07/2000 da Superintendência das Administrações Regionais, para no exercício da fiscalização das ocupações irregulares nos Parques Ecológicos, em conformidade com a Lei nº 1.746, de 06/11/97.

-ALEXANDRE NAVES SENA, matrícula nº 42.114-6, Encarregado do Serviço de Fiscalização e Posturas, Símbolo DFG-02, para fiscalizar o Parque Alves e o Parque Dona Sarah Kubitschek,

-ADÉLIO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula nº 41.105-1, Fiscal de Posturas 3ª Classe Padrão V, para fiscalizar o Parque OLHOS D'ÁGUA,

-CLAÚDIO CÉSAR CAIXETA CRUZ, matrícula nº 37.794-5, Fiscal de Posturas 3ª Classe Padrão III, e LUCIANO SOARES CARREIRO, matrícula nº 91.457-6, Fiscal de Posturas 3ª Classe Padrão II, para fiscalizarem o Parque Ecológico BURLE MARX.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 24 DE OUTUBRO 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no MEMO. nº 105/2000-DREAEP, de 16.10.2000, resolve: AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Prêmio por Assiduidade a servidora NAIR FERNANDES, matrícula nº 25.668-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, no período de 23.10.2000 à 21.10.2000.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

CONCEDER, Licença Gala a servidora MARLENE RESENDE MENDONÇA, matrícula nº 99.695-5, Encarregada da Divisão Regional de Obras, símbolo DFA-02, por 08 (oito) dias no período de 23 à 30 de outubro de 2000, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o constante da Certidão de Casamento nº 29501, Livro nº B-0099, Folhas nº 201, Cartório do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Processos de Títulos.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do inciso XLVI, artigo 53 do Decreto 16.247, de 29.12.94 que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional e,

Considerando que os funcionários lotados na Administração Regional se destacam pelas idéias, sugestões, espírito criador e doação pessoal,

Considerando que tal comportamento motiva a comunidade local e possibilita a conscientização do princípio segundo o qual a Administração Pública é uma tarefa de responsabilidade coletiva,

Considerando que superam os limites do deveres funcionais, o zelo, a educação, a eficiência e o espírito público no desempenho de suas funções, resolve:

ELOGIA-LOS pela exemplar atuação com que se distinguem.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, matrícula nº 46.155-5, para substituir ANTONIO MARDÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 94.230-8, Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador, durante o período de 16/10/2000 a 04/11/2000, por motivo de férias do titular.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.001.611/2000, resolve:

1 - Designar ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 22.841-9, como EXECUTOR do Contrato nº 004/2000-ST x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., que tem como objeto a locação de 01 (uma) máquina fotocopadora, com redução de até 50% e ampliação de até 200% do original, e demais especificações constantes do item 01 do Anexo I ao Convite nº 001/2000-CPL/ST (fl. 74/86) e da Proposta de fls. 180/183, que passam a integrar o presente termo, no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2000, em substituição a MANOEL ALVES VIANA, por motivo de férias regulamentares.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 011/90-ST, de 13 de junho de 1990, e tendo em vista o constante do processo nº 030.000.869/2000, resolve:

1 - Designar ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 22.841-9, como EXECUTOR do Contrato nº 001/2000-ST x COPLAGÁS - Comércio Planalto de Gases Ltda., resultante da adjudicação do Convite nº 023/2000-CPL/CC/SEF, que tem como objeto a aquisição de 110 (cento e dez) botijões de gás liquefeito de petróleo, de 13 Kg (treze quilogramas), no período de 16 de outubro a 04 de novembro de 2000, em substituição a MANOEL ALVES VIANA, por motivo de férias regulamentares.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

## VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 1º, do Decreto nº 13.917, 29 de abril de 1992, resolve: NOMEAR, ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Execução Orçamentaria do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º SGT OPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT. 93.468/2, no período de 26 a 31OUT2000, com destino a cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

AUTORIZAR a viagem do CEL QOPM CARLOS ALBERTO LOPEZ MEDEIROS, MAT/GDF 93.170/5, MAJ QOPM HUGO BRINCO RODRIGUES JUNIOR, MAT/GDF 93.211/6, 1º SGT OPPMC ANTONIO VALTERNI RESENDE, MAT/GDF 93.401/1 e do 3º SGT OPPMC GILSON MARTINS DE FREITAS, MAT/GDF 97.587/0, no período de 25 a 31OUT2000, com destino à cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SINDICÂNCIA Nº 1, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORONEL QOPM JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS, Chefe da Casa Militar do Gabinete do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 41, incisos I, V, XII e XXII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, combinado com a Portaria CM n.º 001, de 10 de outubro de 2000, resolve:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos objetos do memorando n.º 220/DIVICOM-CM, datado de 25SET2000, do TEN CEL QOBM JORGE BARROS DE ALMEIDA, MAT. 03.204-2, lotado na Casa Militar do GDF, o qual versa sobre o desaparecimento de um aparelho telefônico, marca MERIDIAN, modelo 2008, n.º de tombamento 289.252, pertencente ao acervo patrimonial do GDF, e designar para procedê-la o TEN CEL QOBM OSVALDO NUNES DE FREITAS, MAT. 00.141-4, delegando para esse fim as atribuições policiais que lhe competem.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

ANULAR na Portaria Coletiva de 09 de maio de 1995, publicada no DODF n.º 089, de 10 do mesmo mês e ano, o ato que tornou sem efeito a revisão de aposentadoria de OSVALDO PIO NOGUEIRA, matrícula n.º 09.712-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.013.708/87.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 22 de novembro de 1995, publicada no DODF n.º 225, de 23 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a WILSON DE ALMEIDA PINTO, matrícula n.º 34.509-1, no cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "combinado com os artigos 2º e 3º, da medida provisória n.º 1.127, de 26 de setembro de 1995", LEIA-SE "combinados com os artigos 3º e 4º, da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 040.004.475/2000.

RETIFICAR a Portaria de 30 de setembro de 1992, publicada no DODF n.º 200, de 01 de outubro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a AMADEU SANTOS RODRIGUES, matrícula n.º 18.617-1, no cargo de Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do Cargo de Chefe do Serviço Jurídico, Símbolo EC-01, da Tabela de Empregos em Comissão da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA-TCB, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e incluir as vantagens previstas nos §§ 1º e 3º, do artigo 2º, da Lei n.º 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 020.001.088/92.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 29 de setembro de 1993, publicada no DODF n.º 198, de 30 do mesmo mês e ano, que retificou a aposentadoria de DORA VIANNA MANATA, matrícula n.º 06.967-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 10.895/82.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15 de abril de 1998, publicado no DODF n.º 071, de 16 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a JOIL DE BRITO MARQUES, 91.054-6, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "com as vantagens previstas dos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09.01.96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantida pelo artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996".

LEIA-SE: "com as vantagens prevista nos artigos 1º e 7º, da Lei n.º 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, mantidas pelo artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, combinados com o artigo 3º, Parágrafo Único, da Lei n.º 1.864 de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.007.538/96.

RETIFICAR a Portaria de 03 de julho de 1991, publicada no DODF n.º 130, DE 08 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, matrícula n.º 02.139-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 24 de junho de 1982, publicado no DODF n.º 122, de 30 do mesmo mês e ano, para ONDE SE LÊ: "para considerá-los com base no cargo de Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão II", LEIA-SE: "para considerá-lo no cargo de Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV" e ainda, para considerar seus efeitos a contar de 08 de julho de 1991, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo n.º 030.003.934/85.

1-TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 30 de abril de 1996, publicada no DODF n.º 084, de 02 de maio do mesmo ano, o ato que retificou a revisão dos proventos de aposentadoria do servidor JAIR DA CUNHA GUEDES matrícula 16.201-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 125.193/80.

2-RETIFICAR a Portaria de 20 de julho de 1990, publicada no DODF n.º 140, de 24 do mesmo mês e ano, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JAIR DA CUNHA GUEDES, matrícula 16.201-9, no cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, e ainda, para ONDE SE LÊ:

"a contar de 01 de novembro de 1989", LEIA-SE "a contar de 05 de outubro de 1988", ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 125.193/80.

RETIFICAR a Portaria de 11 de julho de 1990, publicada no DODF n.º 132, de 12 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, matrícula n.º 12.654-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503.A, referência NM-07, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.015.866/87.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 04 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 218, de 14 de novembro de 1994, o ato que concedeu complementação de aposentadoria a ROZIBILLA L. MAIA, matrícula n.º 50.933-7. Processo n.º 030.010.527/94.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL DIRETORIA DE UNIDADES REGIONAIS GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 9 DE OUTUBRO DE 2000.

A GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, com base na Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000 e nos Artigos 121 e 130 da Lei 8.112 de dezembro de 1990, e de conformidade com o que foi apurado no processo n.º 082.010399/2000, resolve:

1. Aplicar a pena disciplinar de advertência a servidora SALVELINA PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 69.642-0, por ter infringido o disposto no Art. 117, incisos I e VI, da Lei 8.112 de 11/12/90, estando incurso nas sanções previstas no Art. 127, inciso I, c/c o Art. 129 do mesmo diploma legal.

2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS.

### GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

A Gerente da Gerência Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições regulamentares previstas na Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, com base no art. 127, Inciso II da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no processo de sindicância n.º 082.008190/2000, resolve: Aplicar penalidade disciplinar de suspensão convertida em pecúnia ao servidor Genival Mendes, matrícula 63.347-X, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos incisos III e IV do art. 116 da Lei 8.112/90, e dada a gravidade dos fatos, consoante inciso II do art. 127, art. 128, § 2º do art. 130 do mesmo diploma legal.

DICEMAR ALVES DO NASCIMENTO

### GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 2000

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência conferida pelo item X, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e considerando o constante do Processo Sindicante n.º 082.006433/00, resolve: Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor EDVALDO LEÃO DA SILVA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula n.º 57.567-4, considerando a natureza da infração cometida.

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, por subdelegação de competência conferida pelo item X, da Portaria n.º 164, de 25/08/2000, e considerando o constante do Processo Sindicante n.º 082.009761/00, resolve: Aplicar pena disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor LAÉRCIO VIEIRA DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula n.º 52.679-7, considerando a natureza da infração cometida.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE OUTUBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:  
-Abinadab Gomes dos Santos, Matrícula 29.465-9, cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo SA 401, Padrão 05Y, a partir de 15/09/2000  
-Eliane de Souza Marques, Matrícula 46.846-0, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 06C, a partir de 01/08/2000  
-Rodnei Amaro Ferreira, Matrícula 39.952-3, cargo de Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 02D, a partir de 09/08/2000  
-Nara Maria Fátima Zimmermann, Matrícula 300.305-1, cargo de Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01B, a partir de 31/07/2000  
-Gercimar de Fatima Sousa Santos, Matrícula 300.529-1, cargo de Professor MG2V, Nível 02, Padrão 01B, a partir de 24/07/2000  
-Neuma Brilhante Rodrigues, Matrícula 32.015-3, cargo de Professor MG2V-GT3, Nível 02, Padrão 04B, a partir de 03/08/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 164, de 25/08/2000, resolve:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora DELZA MARIA ROSSI NOGUEIRA PINTO, Professor MG2Q-GT3, matrícula n.º 61.831-4, pelo período de 02/10/2000 a 01/10/2003, nos termos do Art. 5º da Lei n.º 1.864, de 19/01/98, conforme o processo n.º 080.001971/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora THÉA WEBER GARCIA, Professor MG3Q, matrícula n.º 62.965-0, pelo período de 02/11/2000 a 31/10/2001, nos termos do Art. 5º da Lei n.º 1.864/98, de 19/01/98, conforme o processo n.º 082.019246/95.

ROSALVO GOMES CRUZ

## ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2000

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164 de 25 de agosto de 2000, considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112/90, resolve:

EXONERAR a servidora abaixo, a partir da data especificada:

-MARISA ROSA DO PRADO, Matrícula 200.607-3, cargo de Professora MG1Q, nível 01, Padrão 01A, a partir 29/09/2000

EXONERAR a pedido os servidores abaixo relacionados, a partir da data especificada:

-LUDIMILA VIANA BARBOSA, Matrícula 300.991-2, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 24/07/2000

-MARCELO LACERDA MAGALHÃES PAIVA, Matrícula 300.995-5, cargo de Professor MG3V, Nível 03, Padrão 01C, a partir de 24/08/2000

-ROLDÃO RIBEIRO NETO, Matrícula 28.924-8, Esp. De Assist. à Educ./Ap. Téc. Adm. AS 401, Padrão 05Y, a partir de 12/09/2000

-SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 52.431-X, Professor MG3V, Nível 03, Padrão 18C, a partir de 01/08/2000

-SIMONE RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 31.788-8, Professor MG1Q, Nível 01, Padrão 04D, a partir de 17/08/2000

-VIVIAN LOURENÇO LIMA, Matrícula 34.497-4, Professor MG1Q-GT3, Nível 01, Padrão 03D, a partir de 21/09/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere, conforme a Portaria n.º 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

CONCEDE licença para trato de assuntos particulares para aos servidores abaixo relacionados, pelo período especificado:

-THEA WEBER GARCIA, Matrícula 62.965-0, cargo de Professora MG3Q, nível 03, padrão 14I, no período de 02/11/2000 a 31/10/2001

-DELZA MARIA ROSSI NOGUEIRA PINTO, Matrícula 61.831-4, cargo de Professora MG2Q-GT3, nível 02, padrão 16E, no período de 02/10/2000 a 01/10/2003

ROSALVO GOMES CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 153, de 09 de agosto de 2000, resolve:

1- Instituir Comissão Especial de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 082.015958/99;

2- Designar para integrar a referida Comissão, os servidores:

- Ruth Rocha Pereira Vicente, matrícula nº 25.243-3 - Presidente;

- Marivônia Abreu Padilha, matrícula nº 56.124-X; e

- Adriana Maria Alves Pinto Lotti, matrícula nº 49.090-3.

ROSALVO GOMES CRUZ

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EM 17 DE OUTUBRO DE 2000

Conceder Licença para trato de interesse particular requerida pela servidora Renata Aquino da Silva, matrícula 23.992-5, conforme o processo nº 080.000538/2000

ROSALVO GOMES CRUZ

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 2000.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:

Conceder LICENÇA GALA ao servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, Professor MG3Q, matrícula nº 67.351-X, pelo período de 16/09/2000 a 23/09/2000, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, conforme Registro nº 107505/2000.

MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES

## GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

A GERENTE DA GERÊNCIA DE MELHORIAS FUNCIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 164 de 25 de agosto de 2000, resolve:

-Conceder a Progressão por Merecimento, nos termos da Lei nº 66/89 e Res. nº 6.571/CD de 02 de junho de 1999, da FEDF, em processo de extinção, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

MAT.	NOME	PD.MERECIMENTO	DATA
20.616-4	ANA PAULA POÇAS Z DOS REIS	08D	05.09.00
21.340-3	SANDRA NIEL DE MELO PONCE	08D	15.08.00
23.354-4	NERIZE FRANCISCA DOS S. DE SOUZA	08D	27.07.00
23.366-8	RONI RODRIGUES P. CHAVES	13E	29.08.00
23.504-0	MAURICIO CESAR RIBEIRO	08F	04.07.00
23.591-1	JADIR DINIZ CABRAL	08E	18.07.00
23.637-3	GILNEI PEREIRA DA COSTA	08F	08.08.00
23.706-X	LECIO BRAZ DE FARIA	15I	11.08.00
23.931-3	ADRIANA SARTORI DE ALMEIDA SANTOS	08E	04.08.00
24.064-8	MARIA DAS GRAÇAS G DE CAMPOS	08D	07.08.00
24.215-2	PAULO DE SOUZA MANGUEIRA JUNIOR	08F	27.07.00
24.252-7	RUBIA CARLA LOPES PALMEIRO	08D	24.07.00
24.288-8	JOAO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	08F	08.08.00
24.328-0	AUDREY PACHECO VIEIRA	08D	01.08.00
24.343-4	FRANCISCO VIANA LEITE	08B	24.07.00
24.535-6	GISELA RICARTE SCHNEIDER	08D	28.07.00
24.728-6	SIDNEY MARINET GUEDES DE ALMEIDA	18C	16.08.00
24.788-X	EDNA LUIZ TEODORO BASTOS	15D	04.09.00
24.914-9	JOAO DE DEUS LEO	08D	13.09.00
24.936-X	ANDREIA CORREA DE SOUZA	08D	31.07.00
24.962-9	MARIA IZABEL XIBLE	08E	11.09.00
25.006-6	REGINA CELES DOS SANTOS XAVIER	08C	28.07.00
25.048-1	FLAVIA ROBERTA SOARES DIAS	08D	16.08.00
25.080-5	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	08E	02.08.00
25.119-4	SANDRA CHAGAS ROCHA LOPES	14F	18.07.00

25.131-3	TANIA LUCIA FRANKLIN DOS SANTOS	08D	27.07.00
25.253-0	MARILZA LUCIA DE LIMA SANTOS	08D	10.08.00
25.523-8	MARILENE CARVALHO MOREIRA	13E	30.08.00
25.730-3	ICLEA DE OLIVEIRA PAIVA	07C	24.07.00
25.896-2	ENICIA MOREIRA ALVES MARCIEL	07D	03.08.00
25.990-X	MARIA ALICE DA PAZ	07D	29.08.00
25.997-7	GEYSE CRISTINA DA SILVA BARROS	07D	18.08.00
26.044-4	MARIA IZABEL DE SOUSA E SILVA	07D	04.09.00
26.049-5	ANA CRISTINA DA SILVA CARLOS	09D	03.08.00
26.051-7	IRATAN PROTA LIMA	07E	11.07.00
26.071-1	MARCIA CABRAL DOS SANTOS	07A	04.09.00
26.119-X	ROSIMEIRE FERREIRA DA COSTA	07D	27.07.00
26.172-6	MARIA ALGERI DA ROZA	13E	18.08.00
26.182-3	CLAUDIA MARIA LIMA DA ROCHA	07E	11.07.00
26.197-1	ZELIA SANTANA RIOS	07D	21.08.00
26.208-0	VALERIA ROCHA DOS SANTOS	07D	04.08.00
26.215-3	MARCIA CATAO MOITINHO	07D	11.08.00
26.224-2	CLAUDIA ALEXANDRINO DE SOUZA	07D	17.07.00
26.231-5	SIVONILDA OLIVEIRA MESQUITA	07D	27.07.00
26.246-3	ELISETE ROSA PIMENTEL	07D	16.08.00
26.276-5	FRANCISCA DE SALES LIMA	07F	16.08.00
26.291-9	TEREZINHA RESENDE C MACEDO	13F	24.07.00
26.297-8	VERA CRISTIANE F DE OLIVEIRA	07F	24.07.00
26.331-1	RUBERVAL LEAL VALCAM	07E	25.07.00
26.455-5	MARIANE OTT ROSEK	07A	01.08.00
26.475-X	JULIO CESAR KRENISKI	07I	23.08.00
26.476-8	MAISA BRANDAO FERREIRA	07D	13.09.00
26.514-4	CLEIDE DE FATIMA M DO LIVRAMENTO	07F	01.08.00
26.538-1	NABY DIAS DE MORAIS SILVA	13D	15.06.00
26.545-4	KARLA DE PAULA P. FERNANDES	07D	08.08.00
26.554-3	MARLENE FEITOSA FARIAS	07E	31.07.00
26.569-1	MARCIA MONTEIRO POUCHAIN	07I	03.08.00
26.573-X	KARLA CRISTINA DOS S. FERREIRA	09F	02.08.00
26.574-8	MARIA DE LOURDES LUCIANO	07E	08.08.00
26.616-7	ABEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	07C	01.08.00
26.619-1	RITA DE CASSIA B. DE S. LEMOS	07F	25.07.00
26.625-6	LEILANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	07D	24.07.00
26.665-5	MARIA LUISA PINTO	07E	07.08.00
26.696-5	ROSANA SANTOS DE SOUSA	07D	06.07.00
26.727-9	IDIONE DOS SANTOS PEREIRA	07D	25.07.00
26.728-7	OSMARINA MARIA DE OLIVEIRA	07D	07.08.00
26.781-3	ANNE CHRISTINE DE NORONHA BRAGA	07D	26.07.00
26.822-4	ANTONIO MARCIO R. DE OLIVEIRA	07F	04.08.00
26.830-5	ANDRE FERNANDO DO NASCIMENTO	07E	02.08.00
26.834-8	ROSA INES ALBUQUERQUE MELO	07F	30.08.00
26.845-3	REGINA CELIA DOS SANTOS PIRES	07E	10.08.00
26.850-X	MAGDA ECELY CARNEIRO FERNANDES	07C	06.07.00
26.875-5	ANDREI FERREIRA DE BARROS	07F	10.08.00
26.878-X	ELIANA RAMOS DE ARAUJO REIS	07D	03.08.00
26.888-7	MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	07E	04.07.00
26.891-7	MARIA DE FATIMA M DE ARAUJO	07C	24.07.00
26.892-5	CRISTINA MORELO RODRIGUES	07F	25.08.00
26.929-8	EDUARDO ALMEIDA NUNES	07F	01.09.00
26.955-7	EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA	07D	29.08.00
26.978-6	JULIA APARECIDA DE L. R. SILVA	07D	12.09.00
26.993-X	MONICA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	07D	01.08.00
26.996-4	CARLA CRISTINA GADELHA DA SILVA	07D	25.07.00
27.009-1	MARIA LEIDE FERREIRA DE ANDRADE	07D	04.07.00
27.031-8	ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS	07F	01.08.00
27.036-9	MARTA PEREIRA DE ARAUJO	07D	18.08.00
27.046-6	ANNA CLAUDIA RODRIGUES	07E	05.09.00
27.065-2	LENA VERAS NEIVA	07F	17.07.00
27.069-5	SANDRA LUCIA DA SILVA DA COSTA	07D	18.08.00
27.072-5	HELLEN ALVES MACHADO	07E	05.09.00
27.087-3	ORLANDO C. M. CERQUEIRA FILHO	07F	30.08.00
27.094-6	LEILA MARIA RIBEIRO MARTINS	07D	31.07.00
27.096-2	MARIA AUCILENE DE LIMA ROCHA	07D	26.07.00
27.100-4	MARIA APARECIDA C DO NASCIMENTO	07D	21.08.00
27.103-9	CELIA BORGES DA CUNHA	07D	10.07.00
27.110-1	LEISLIE PEREIRA DE SOUZA	07D	03.08.00
27.112-8	ADRIANI NOBREGA GOMES	07I	19.07.00
27.119-5	SARA NOGUEIRA DOS SANTOS	07D	25.07.00
27.126-8	MAYRIENE ARAUJO PIMENTEL	07F	27.07.00
27.133-0	MARIA PEREIRA DE ASSIS	07D	21.07.00
27.138-1	MARCIA NOLETO DE GODOY	07D	03.08.00
27.148-9	MICHELLE SALES CORREIA DE SOUZA	07D	22.08.00
27.149-7	REGILENE COSTA DE SOUZA	07D	01.08.00
27.152-7	JOAB SCHEIDEGGER	07D	30.08.00
27.167-5	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	07D	03.08.00
27.168-3	EDILSON CAPRINI DOS SANTOS	07E	12.09.00
27.177-2	SANDRA FERREIRA MEDEIROS	07C	28.07.00
27.178-0	ANA VALERIA MACIEL	07D	30.08.00
27.180-2	VALERIA FERREIRA ALCANTARA	07F	09.08.00
27.181-0	MARCIA REGINA PEREIRA DE SOUZA	07D	07.08.00
27.183-7	VANUSA DUARTE ROLIM DANTAS	07F	07.08.00
27.197-7	MARIA DO SOCORRO D M FERREIRA	07D	04.09.00
27.200-0	SEIKI EDGARD ITO	07F	24.08.00
27.204-3	JAQUELINE FERREIRA DA MOTA	07D	17.08.00
27.208-6	JOSICLER LIMA DA SILVA DE FREITAS	07D	29.08.00
27.216-7	CLAUDIA CARDINALE SOUSA LACERDA	07D	26.06.00
27.219-1	DANIZIA FREIRE PIRES	07E	01.08.00
27.227-2	SUELENE BALDUINO NASCIMENTO	07D	25.08.00
27.229-9	MARIA JANETE CALDAS CANDIDO	07D	05.08.00
27.230-2	JANAINA DA SILVA PINTO	07D	05.08.00
27.234-5	MARIO JANONE PAULA DE QUEIROZ	07D	12.09.00

27.237-X	JEFFERSON SOARES DA ROCHA	07F	06.08.00	42.075-1	MARCIA NOBRE SILVA	13D	22.08.00
27.242-6	LUCINEIDE SANTOS AVELINO MOL	07D	06.08.00	42.135-9	CICERO BARBOSA NUNES	13D	29.08.00
27.246-9	JUSSARA GOMES DE FARIAS B M ROCHA	07D	15.08.00	42.158-8	LUIZ ALBERTO FIUZA DOS SANTOS	12E	07.08.00
27.252-3	JOUBERT ALMADA CORREA	07F	23.08.00	42.184-7	VIRGINIA SOFIA DE OLIVEIRA MATOS	13F	20.07.00
27.261-2	MARIA ISABEL FORTES DA SILVA	07D	24.08.00	42.215-0	SUELY DA SILVEIRA DOURADO	13D	10.08.00
27.262-0	DULCE RITTER CONTINI	07A	11.08.00	42.259-2	GISLENE BEZERRA TIMBO GUIMARAES	13D	13.09.00
27.271-X	FRANCIS ARAGAO MELO	07D	14.08.00	42.298-3	ROSELY MARIA DE FREITAS	13D	04.08.00
27.272-8	ELISANGELA DOS SANTOS DE SOUZA	07D	18.08.00	42.333-5	JANETH SUZAN LOURES DANTAS	13D	28.07.00
27.276-0	REJANE CAIXETA GONÇALVES	07D	04.09.00	42.350-5	HELENA DA SILVA SANTOS	13D	16.08.00
27.282-5	NUBIA APARECIDA CANDIDO CHAGAS	07D	19.08.00	42.398-X	AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA	13D	28.07.00
27.291-4	ALESSANDRO VIEIRA BOAVENTURA	07F	23.08.00	42.457-9	WANIA VIANA RIBEIRO	13D	17.07.00
27.294-9	NADIEDJA HESSE LIMA DE SOUZA	07F	20.08.00	42.560-5	SILVERIA MARIA DA SILVA BRITO	13D	18.07.00
27.296-5	DENISE IARA CARNEIRO BRITO E SOUSA	07D	20.08.00	42.586-9	JAIRA VELOSO MANHAES SEABRA	13D	19.07.00
27.298-1	CATIA MARIA MARQUES DOS SANTOS	07D	20.08.00	42.590-7	NELIA MARIA VIANA DE LIMA	19E	25.08.00
27.309-0	CRISTIANE MAIA BARBOSA DE SOUSA	07D	21.08.00	42.624-5	GISLAYNE FERNANDES CARNEIRO	13D	07.08.00
27.317-1	HELAINÉ DE FATIMA DA SILVA	07F	22.08.00	42.628-8	JOSELIA ROSA DE ABREU	13D	31.07.00
27.323-6	RITA DE CASSIA A G DE ALMEIDA	07F	04.09.00	42.650-4	ALZIRA RODRIGUES DA SILVA	13D	29.08.00
27.327-9	MARISTHER MOREIRA DA SILVA	07D	22.08.00	42.660-1	LUCI PEVIDOR PEREIRA	13D	26.07.00
27.328-7	ANDRE LUIZ CONCEIÇÃO SILVEIRA	07D	29.08.00	42.712-8	EVANGELO ZANETTI FRANCO	13I	27.07.00
27.332-5	JAQUELINE FURTADO DUARTE AFONSO	07F	25.08.00	42.740-3	MARIA JOSE DE MELO	13D	17.08.00
27.341-4	VANUZA GOMES DE MEDEIROS	07F	25.08.00	42.760-8	JACIMAR SILVA PINHEIRO	13F	24.08.00
27.344-9	ISABEL CRISTINA DA S. CERQUEIRA	07D	12.09.00	42.763-2	MARISTELA GONÇALVES N R DE SOUSA	13F	08.08.00
27.347-3	MAURO BORBA XAVIER	07F	25.08.00	42.766-7	TONIA MARIA HELMER DA SILVA	13D	06.09.00
27.351-1	CRISTIANE COSTA DA SILVA	07F	26.08.00	42.773-X	EDITH NOBRE DE CASTRO A DE MELO	13D	06.08.00
27.359-7	FRANCISCO HERNANI BARBOSA	07F	28.08.00	42.778-0	RUBERVAL GLORIA BATISTA	13F	30.08.00
27.366-X	SUZANA CRISTINA MACEDO DE MELO	07D	01.09.00	42.780-2	ADRIANA GUIMARAES VASCONCELOS	13F	10.08.00
27.369-4	MARIA DE LOURDES DA SILVA	07D	05.09.00	42.789-6	NEILA MARIA MARANHÃO SOUSA	13F	10.08.00
27.384-8	ISLEIDE COSTA FREIRE	07D	05.09.00	42.805-1	RISONEI ROCHA	13D	12.09.00
27.387-2	MARLENE MARIA PORTO	07D	12.09.00	43.094-3	ROSELNI FERREIRA	19D	13.09.00
27.394-5	GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	07F	08.09.00	43.596-1	LAZARA VIEIRA DINIZ TEIXEIRENSE	14E	06.09.00
27.395-3	ELISANGELA DE OLIVEIRA	07F	12.09.00	43.943-6	LUCIANA CRISTINA A DA MAIA	11A	03.08.00
27.401-1	MARIA DALVA R GONÇALVES	07D	12.09.00	44.292-5	MARCIA REGINA DOS SANTOS LUZ	13D	22.08.00
27.405-4	MARIA CRISTINA SILVA DE ANDRADE	07D	12.09.00	44.316-6	ROSANY DE MOURA TELES	13D	25.07.00
27.412-7	ROSIMEIRE SERPA DE SOUZA	07D	15.09.00	45.032-4	RUTH CHAVES MARTINS	11D	31.07.00
27.415-1	SILVIA ESTER BONFIM COUTINHO	07F	15.09.00	45.280-7	TERESA MARIA PEREIRA FERRAZ	15D	28.07.00
27.432-1	DIRLEI CLARICE GRANICH	06F	17.09.00	45.445-1	JOAO JOSE DE ALMEIDA NETO	11E	21.08.00
27.433-X	CISSI RODRIGUES DE SOUZA	07D	19.09.00	45.457-5	JOSE ALMERINDO RODRIGUES FILHO	11C	08.08.00
29.475-6	PATRICIA M. RODRIGUES DE OLIVEIRA	07F	06.08.00	45.761-2	NEUZIMAR LUCINA RESENDE OLIVEIRA	10E	07.08.00
29.631-7	ADRIANA MENDES COSTA REIS	10D	21.06.00	45.953-4	ENI MAXIMO DE ALMEIDA RIBEIRO	14D	29.08.00
29.639-2	MARIA ELIZABETE LOPES DA SILVA	10D	04.08.00	46.434-1	FADUA DE OLIVEIRA F. TAVORA	13D	08.08.00
29.652-X	ERICA PALUZZE N B L DE OLIVEIRA	08D	03.08.00	46.442-2	MARA BOTELHO PEREIRA	10F	01.08.00
29.674-0	VANIRA DE OLIVEIRA V. NEVES	10D	11.08.00	46.592-5	MARIA CARDOSO LOURENÇO	14D	29.08.00
29.677-5	SONIA MARA DE O. V. DE SOUZA	10D	18.07.00	46.943-2	MARGARETH SOARES FERREIRA	10E	01.08.00
29.769-0	IVANETE DA SILVA SOUSA	09D	07.08.00	47.074-0	EZEQUIEL DIAS CRUZ	10E	18.07.00
29.770-4	SANDRA FONCECA DE LIMA BRITO	10D	07.08.00	47.095-3	MARIA BEATRIZ ALVES	10A	16.08.00
29.837-9	EDIJANE AMARAL SILVA	07F	29.08.00	47.464-9	RICARDO GONÇALVES PACHECO	08E	30.08.00
29.865-4	LIDIA PEREIRA MILITAO	10D	31.07.00	47.981-0	LUCIMAR MORAES FIGUEIRA DUTRA	19D	15.08.00
29.869-7	JESUINA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	10D	03.08.00	48.178-5	ISA CRISTINA DE ALMEIDA	09D	27.07.00
30.033-0	DALVA DA CUNHA RODRIGUES	10D	07.08.00	48.205-6	CLEIDE COELHO DE CASTRO	19D	04.09.00
30.066-7	ADRIANA FONTENELE	09D	01.08.00	48.215-3	DANIELA DE BRITO PEREIRA FERREIRA	13D	24.08.00
30.107-8	ANA CRISTINA SILVA RAMOS	10D	20.07.00	48.319-2	MIRIAN DE OLIVEIRA	19D	01.09.00
30.141-8	MARIA APARECIDA A TOLEDO	10D	04.08.00	48.378-8	MARTA LUCIA DE MATOS MAIA	09D	31.08.00
30.253-8	NEUZA MARIA DE JESUS DA SILVA	10F	10.08.00	48.437-7	VERALUCIA DE SALES PEREIRA	09D	04.09.00
30.257-0	DULCE LEA BARBOSA DA SILVA	07F	21.07.00	48.572-1	NADJANE GONÇALVES L DE SOUSA	09D	27.07.00
30.274-0	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	07F	28.07.00	48.628-0	SONIA PEREIRA ROMANO	09H	07.08.00
30.439-5	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA	08C	06.09.00	48.734-1	ELIANE CRISTINE DE LIMA MONTEIRO	09D	18.07.00
30.489-1	JACQUELINE DANTAS TORRES	07F	18.07.00	49.075-X	SIDINEI JOSE ROSA	09D	04.07.00
30.546-4	JEFFERSON ALVES DE URANI	07F	07.08.00	49.348-1	DALVA DURANS AMORIM	19F	17.08.00
30.854-4	LUCINEIA SILVEIRA BRAGA CARNEIRO	07F	28.08.00	49.387-2	FREDERICO ANTONIO O DE OLIVEIRA	09C	08.08.00
30.956-7	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO	13F	09.08.00	49.454-2	ADAILTON SCANDER SANTANA	07B	17.07.00
31.504-4	LEIDINA GOMES DE CASTRO	13E	07.07.00	49.641-3	ADRIANA GWEN DA S. QUIOZINI	09D	23.06.00
33.832-X	EDINIRA MARTINS RODRIGUES	07F	21.07.00	54.799-9	TEREZA CRISTINA MOREIRA VILHENA	21F	31.08.00
33.973-3	NILVA MARIA PIGMATA CURADO	19F	24.07.00	55.460-X	EDMILSON VIEIRA CHAVES	21F	24.08.00
34.274-2	MARIA APARECIDA MODESTO AGUIAR	15D	11.09.00	55.912-1	LEONARDO SALVIANO PEDRO BORGES	19F	04.08.00
35.831-2	MARIA ELIZABETE VASCONCELOS	10E	23.08.00	55.991-1	NEURY PAULA DE SOUSA	22F	24.07.00
36.012-0	LIGIA RODRIGUES FERREIRA	13F	10.08.00	56.020-0	MARIA DORA LEITE MACEDO	19F	11.07.00
36.075-9	FERNANDO NORONHA ESPINOZA	08F	16.08.00	56.116-9	MARLENE MOREIRA LEITE	21D	22.08.00
36.171-2	IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS	07F	18.08.00	56.121-5	SIMONE DO CARMO ALVES	22F	24.08.00
36.377-4	NOEMIA PEREIRA DA COSTA	19F	12.07.00	56.136-3	MARIA CELESTE BRITO COSTA	21B	28.07.00
36.974-8	SIMONE FERREIRA COSTA	07E	24.07.00	56.158-4	MARIA CLEIDES TEIXEIRA CARVALHO	23F	22.08.00
37.148-3	ROSA EMILIA MELO ARAUJO DE SOUZA	19E	21.08.00	56.191-6	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21F	05.09.00
37.907-7	JOSE TOBIAS DE SOUZA JUNIOR	13F	11.08.00	56.202-5	NELMA MENDONÇA FONSECA NINA	21E	01.08.00
38.544-1	VANDERLEIA FERREIRA DE MENEZES	08F	29.08.00	56.249-1	CASSIA REIS CAMPOS	21D	04.09.00
39.188-3	LEIA DE MELO LOIOLA	13F	07.08.00	56.290-4	JULIO GREGORIO FILHO	20C	31.08.00
39.203-0	PAULO DE TARSO RESENDE SANTIAGO	07F	16.08.00	56.310-2	MARTA ACIOLY MARQUES	21F	20.06.00
39.451-3	ANDRE LUCIO BENTO	08F	13.07.00	56.471-0	SERGIO FRANCISCO DO VALE	21C	06.09.00
40.230-3	MARIA DE FATIMA AVELINO VIANA	13D	30.03.00	56.495-8	ANGELA JOSE DA SILVA DIAS	21F	04.08.00
40.284-2	VALCIR ALVES DA SILVA	13C	05.09.00	56.531-8	ALDENOR GONÇALVES DE FARIAS	21F	18.07.00
40.531-0	CLAUDIA MARQUES DA SILVA LIMA	12D	05.09.00	56.626-8	NATANAEL FARIA DE ABREU	21F	12.09.00
40.868-9	MIRIAM FERREIRA ROCHA	13D	29.08.00	57.556-9	MARIA CRISTINA C DE FREITAS	21E	20.07.00
40.947-2	MARIA CRISTINA V. SILVA	13E	02.08.00	57.645-X	CEOMAR DE ARAUJO ROSA CRUZ	14F	30.08.00
41.133-7	GLENDA RUBIA LOPES	19F	21.08.00	58.146-1	LENY DE CASSIA SILVERIO	20F	12.09.00
41.407-7	ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA	13F	29.08.00	58.858-X	EDNA UMECO OHFUGI	19F	16.09.00
41.533-2	VALDICEIA TAVARES DOS SANTOS	13D	17.07.00	58.983-7	MARLY FERREIRA GUTERRES	20D	16.08.00
41.617-7	JOSE ALANO COSTA DOS REIS	13F	27.07.00	59.209-9	IRISMAR DE SOUSA CANDEIRA	13F	03.08.00
41.624-X	MARIA EREMITA TEIXEIRA	13F	19.07.00	59.458-X	AYANA LAIDY ARAGAO SHANY	20F	04.09.00
41.753-X	SILVIA MARIA SENA DA CRUZ	13E	19.07.00	59.465-2	ANA PAULA M. DE CARVALHO	20D	16.08.00
41.783-1	MARIA EVANETE B. DE F. DE ANDRADE	13D	29.08.00	59.841-0	PATRICIA RUBIA TORRES	19D	29.08.00
41.837-4	ROSANA QUEIROZ S GASPARETO	13D	21.06.00	59.922-0	ISMEIRE RODRIGUES DA CUNHA	16C	11.09.00
41.866-8	ADRIANA ANDRADE ULHOA	13D	27.07.00	59.929-8	MARIA ALICE RIBEIRO DE MORAIS	19D	18.08.00
41.928-1	MARIA LUCIENE DE SOUZA FREITAS	13B	06.06.00	59.965-4	ROSANGELA PEREIRA CAMPOS	20D	04.08.00
41.954-0	ROSANGELA SANTANA	12D	03.08.00	60.063-6	TEREZINHA GUIMARAES BRAGANÇA	19D	21.08.00
41.956-7	EDNA MARA RIBEIRO FERREIRA	13D	17.08.00	60.165-9	ISABEL CRISTINA CAMPELO DA SILVA	19G	13.03.00
41.998-2	NEIDE SILVA SANTOS COELHO	13D	08.08.00	60.264-7	JOSETE MARIA DE S TELES RODRIGUES	24E	01.09.00
41.999-0	MARIA DE NAZARE S. FERREIRA	13D	31.07.00	60.376-7	SONILDA DE FATIMA SANTOS	19D	17.08.00

60.485-2	RAIMUNDO NONATO GARCEZ TEIXEIRA	19F	23.08.00
60.494-1	VENINO JOSE DOS SANTOS	19F	04.09.00
60.567-0	ADRIANA WILLIAM	19D	27.07.00
60.629-4	GIOCONDA MAMERI C. DE SOUSA	19D	05.09.00
60.638-3	VANIA LUCIA GONZAGA DE FREITAS	19F	08.08.00
60.693-6	KATIA COELHO LESSA PORTO	19D	24.07.00
60.733-9	EDITE MARIA DE ARAUJO NEIVA	19F	01.08.00
60.763-0	FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	20F	24.03.00
60.764-9	RAQUEL CRISTINA DE ALMEIDA	19D	31.07.00
60.774-6	EVANI AZEVEDO HENRIQUE	19D	10.08.00
60.823-8	MARIA ALICE BOTELHO	18F	07.08.00
60.920-X	ANA LUCIA VASCONCELLOS ROSA	19D	02.08.00
61.028-3	ANA LUCIA ARAUJO DANTAS	19D	10.08.00
61.042-9	MARIA TERESINHA PEREIRA DINIZ	19D	18.08.00
61.052-6	ADINILDA VIEIRA RODRIGUES	19D	15.08.00
61.065-8	ASSUNCAO DE MARIA B S GONÇALVES	19D	04.09.00
61.069-0	LUZIA MARIA DA SILVA GONÇALVES	19D	17.08.00
61.071-2	OLGA GOMES DA COSTA	19D	17.08.00
61.084-4	JUSSARA APARECIDA DE SOUZA COSTA	19D	17.08.00
61.086-0	ROSANGELA ALVES V T. DE AQUINO	19D	21.08.00
61.088-7	ORLANDA SILVA DE MELO	19G	12.09.00
61.092-5	ANA DE CASSIA OLIVEIRA LOIOLA	19D	18.08.00
61.096-8	ROSANA LOPES F DO NASCIMENTO	19D	18.08.00
61.107-7	VALERIA RODRIGUES DE A GOMES	20D	15.08.00
61.109-3	ANA ELIAS GALVAO	19D	29.08.00
61.119-0	MARGARETH TEIXEIRA DE F DE MOURA	19D	21.08.00
61.130-1	DENISE APARECIDA DA SILVA PEREIRA	19D	23.08.00
61.159-X	MARIA LUISA SOUSA DA CUNHA	19D	28.08.00
61.164-6	GILCIMARA MEDEIROS GALLO	19D	29.08.00
61.191-3	MARIA MARTA PEREIRA DA SILVA	19D	06.09.00
61.193-X	MARIA FILOMENA TORRES FERREIRA	19D	17.08.00
61.200-6	ROSA MARIA D DE CARVALHO	19D	12.09.00
61.230-8	SONILDA SANTOS CORDEIRO	19D	11.09.00
61.252-9	SONIA MARIA SOARES OLIVEIRA	19D	12.07.00
61.268-5	SOLANGE MARIA CORREA BRANT DE SÁ	19D	03.08.00
61.276-6	ILMA DA COSTA PINTO MODESTO	19D	14.09.00
61.293-6	ESMERALDA M SILVA OLIVEIRA	19D	20.09.00
61.300-2	ELAYNE MARIA DE PAIVA MELO	19F	22.09.00
61.405-X	ELZA MACEDO DA SILVA	17D	18.08.00
61.421-1	MARIA DE LOURDES MAGALHAES	25D	28.08.00
61.732-6	CIRLEY DE PAULA LIMA PEREIRA	17F	04.09.00
61.791-1	STELA MARIS VILA VERDE	17D	19.07.00
62.018-1	MAGNA TORRES DOS SANTOS	17F	08.08.00
62.084-X	CARLOS ALBERTO FREIRE DE LIMA	17F	21.08.00
62.957-X	HASSAN BASSIS	17F	09.08.00
62.970-7	WILSON MARCOS DO VAL	17D	03.08.00
63.099-3	APARECIDA DE CARVALHO MAIA	19D	08.08.00
63.190-6	ROSILENE R SOARES DE VASCONCELOS	19D	25.08.00
63.220-1	JOSE CARLOS DE CARVALHO	19E	28.08.00
63.349-6	GISMARIO BARRETO DE ALMEIDA	19C	06.09.00
63.550-2	JAIR BRAGA RODRIGUES	17E	05.09.00
63.586-3	ALBA REGINA RIBEIRO BIGONHA	17I	18.08.00
63.967-2	OSCARINA VIEIRA DE FARIA	17F	02.08.00
64.177-4	LIZETE TEREZINHA BOHN HAMILTON	07C	24.08.00
64.347-5	MARIA LUCIMAR FREITAS CARNEIRO	20D	18.07.00
64.529-X	ANA MARIA LEANDRO	18D	14.08.00
64.597-4	MARIA DO CARMO F. FERREIRA	16B	08.08.00
64.892-2	MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS	19D	21.08.00
64.960-0	OLIVIA AUGUSTA B MARQUES	07D	12.09.00
65.094-3	ARLENE CARNEIRO L. DE OLIVEIRA	16D	18.08.00
65.265-2	ELISANGELA RODRIGUES LIMA	16D	18.08.00
65.381-0	JOSE SEVERIANO DE SOUSA	16E	29.08.00
65.427-2	DILMARIO DOS SANTOS CHAVES	16F	10.08.00
65.634-8	ELIZABETH DE SOUZA LUCIO	15D	19.06.00
65.850-2	MARLUCE DE OLIVEIRA COUTO	15D	18.08.00
66.015-9	MARIA IVONE JOSE DA SILVA	14F	08.08.00
66.022-1	NORMA LUCIA DOS REIS FERRARI	12D	06.09.00
66.053-1	ROSANGELA MENEZES SILVA	13E	12.09.00
66.152-X	FRANCIS FRANQUEIRA FERNANDES	14F	30.08.00
66.242-9	JOSE HONORIO DOS REIS	12F	10.08.00
66.321-2	MARILEUSA ALVES BORGES BEZERRA	14D	26.07.00
66.359-X	ROZAURA DA GRAÇA P. PEREIRA	12D	11.08.00
66.375-1	MARIA NEIDE DE MEDEIROS	14D	21.08.00
66.543-6	IBRAIM SEVERO DA SILVA	20F	30.08.00
66.591-6	ISABEL CRISTINA V R RODRIGUES	14D	06.09.00
66.604-1	ROSIMAR VIEIRA CHAVES	14D	10.08.00
66.624-6	MARIA DE JESUS RODRIGUES DINIZ	14D	25.07.00
66.694-7	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	14D	31.08.00
66.706-4	BEATRIZ MARIA DE OLIVEIRA	14C	01.09.00
66.719-6	PAULO MURILLO COELHO PITA	14F	19.07.00
66.968-7	NADIR MARY SPINELLI PINHEIRO	19F	21.07.00
66.984-9	MARCIA REZENDE DE MEDEIROS	14D	11.07.00
67.190-8	FATIMA REGINA BORGES F. DE LIMA	13F	30.06.00
67.319-6	CARLA DA COSTA LIMA BRAGA	13D	26.07.00
67.510-5	GILBERTO HIDEKI MATSUOKA	14F	28.07.00
67.900-3	OSVALDO FRANCISCO PIRES	12C	09.08.00
67.987-9	MARIA OTAVIANO CAMPELO OLIVEIRA	14A	14.07.00
68.159-8	MARIA SINHORINHA DE A NETA	13D	18.07.00
68.439-2	ISA SALMA DE OLIVEIRA PASSOS	13D	02.08.00
68.443-0	CELIA PINHEIROS S. PATROCINIO	19D	11.09.00
68.601-8	FATIMA VIANA GOMES	13E	20.07.00
68.677-8	FRANCIS MARY CARVALHO QUEIROZ	14D	04.08.00
68.687-5	NEIFRAN BISPO SANTOS SOUZA	14F	23.08.00
68.801-0	WALDENICE GOMES DOS SANTOS	13D	29.08.00
68.877-0	CLAUDIA MARIA R DO AMARAL	13F	21.07.00

68.891-6	DJALMA DA SILVA ARAGAO	13D	27.07.00
68.898-3	ANDREA WOLNEY DE MELLO	13D	05.09.00
68.918-1	LAINÉ APARECIDA DE OLIVEIRA	13D	31.07.00
68.923-8	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	13D	18.07.00
68.929-7	REGINA CELIA FRANCHI	13D	03.08.00
68.950-5	MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS	13F	31.08.00
69.713-3	RAQUELEIDE DOS SANTOS BRANDÃO	13D	29.08.00
69.729-X	IVANETE ALVES DE CARVALHO	13D	03.08.00
69.765-6	EDNALDA DE CASTRO PINTO	13D	03.08.00
69.777-X	EDMAR ALVES DOS ANJOS	13D	28.07.00
69.780-X	MARIA ANGELICA M. DE SOUSA	13D	30.08.00
69.783-4	MARIA DE FATIMA V. DA SILVA	13D	31.07.00
69.790-7	ROSEMARY GUILARDI DA SILVA	13D	07.08.00
69.856-3	FRANCISCA V. M. CARDOSO	13D	18.08.00
69.984-5	ANA ALVES DA SILVA COELHO	13E	08.08.00
73.932-4	LUCIA SORNAS FRANCO	24F	03.08.00
78.241-6	JOAQUIM LUSTOSA FILHO	24C	25.07.00
84.438-1	SILVANO BONFIM	20F	01.08.00
91.713-3	VILMA TOKOBARO	25E	22.08.00
200.369-4	EDITH MARIA MENDES	12F	21.08.00
200.862-9	VANESSA PEREIRA DA SILVA	07F	07.08.00

MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS

## GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE OUTUBRO DE 2000.

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, por subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, resolve:  
Conceder LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ANALÚCIA SOCCAL S. LEP-POS, Professora MG3Q, matrícula n.º 56.353-6, a partir de 14/11/2000, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 8.112/90, conforme o processo n.º 080.000783/2000.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.470 e 21.477, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Art 1º - Designar SIMONE FERREIRA DE BRITO, matrícula n.º 127.729-4, MARIA NADIR SAM-PAIO, matrícula n.º 112.642-3 e MARIA LÚCIA DA SILVA, matrícula n.º 134.789-6 para, sob a presidência comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos constantes do processo de n.º 061.007.083/2000.

Art 2º - Redesignar ALCIDES DE OLIVEIRA DOURADO FILHO, matrícula n.º 110.758-5, para atuar como Assistente Técnico.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos n.ºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

Alterar a Portaria de 03 de outubro de 2000, para designar a servidora ARLENE CRISTINA DE OLIVIERA, matrícula n.º 116.878-9, Assistente da Diretoria de Engenharia e Tecnologia, EXECUTORA do Contrato n.º 042/2000-PJ-FHDF, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal em processo de extinção e a firma COPERGÁS - DISTRIBUIDORA DE GÁS E TRANSPORTES LTDA., em 29 de agosto de 2000, em substituição ao Sr. Chefe do Núcleo de Gasotécnica, da Gerência de Equipamentos Médico-Hospitalares, da Diretoria de Engenharia e Tecnologia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto N.º 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, resolve:

Nomear para exercer o cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital Normativo n.º 017/99-IDR, publicado no DODF n.º 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final n.º 59/99-IDR publicado no DODF n.º 242 de 21.12.99, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exm.º Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF n.º 145 de 29.07.99, referente ao Processo n.º 030.003459/99.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Adir da Assunção Cortes, 919º; Adriana Campos Ribeiro, 912º; Adriana Kássia Ribeiro Alves, 914º; Adriane Ferreira Mendonça, 927º; Alba Cristina Alves Batista de Lima, 899º; Alessandra de Castro Galvão, 939º; Aline da Silva Couto, 1019º; Ana Aparecida Pimenta, 1027º; Ana Cristina Nogueira Ribeiro, 913º; Ana Lins de Almeida, 931º; Ana Maria Lopes Mendes, 1028º; Ana Maria Ribeiro dos Santos Borges, 990º; Ana Paula Alves Canuto, 1052º; Ana Paula Mesquita Ferreira, 972º; Anatólia Antunis de Avarenga Cardoso, 920º; Andreia Rocha dos Santos, 1004º; Angela Graciane Martins da Silva, 967º; Annelice Silva Oliveira, 1076º; Antônia Luiza Ribeiro de Araújo Soares, 888º; Antônio Evangelista Soares, 947º; Antônio Marcos da Silva Machado, 976º; Barbara Matos de Oliveira, 1026º; Beatriz Helena Queiroz, 1062º; Carmen Helena de Melo, 1020º; Cássia Maria da Silva Sá, 1029º; Cassiana da Silva Rodrigues, 916º; Celia Maria Pires, 968º; Celia Peres Monteiro Luna, 1069º; Celia Regina Meneses Silva, 1042º; Claudia Aparecida Araújo Pires, 1016º; Claudia de Oliveira Soares, 1010º; Cláudia Emília dos Santos Silva, 917º; Clea Aparecida Coutinho Silva, 1009º; Cleomar Alves Campos, 940º; Cleonice Alves Gomes, 1012º; Cleyde Cunha Sousa, 1005º; Cristina Silva de Matos, 1053º; Daniela Melo de Andrade, 1074º; Daniela Oliveira Torres, 999º; Danielle Jeane Rodrigues, 1073º; Dilma da Costa Matos, 959º; Doracy Rodrigues Neto de Miranda, 878º; Dorothy Nunes da Silva, 1040º; Edénise de Oliveira Mendonça, 953º; Ederlery Márcia Romeiro, 951º; Edinalva Alves da Silva, 1014º; Ednar Costa dos Santos Martins, 897º; Eduardo Miller Neto, 984º; Elair Antonio Marques Teixeira, 1039º; Elenice José Pereira de Souza, 992º; Eliane Amaro Ribeiro, 964º; Eliane

Lima Costa, 973<sup>º</sup>; Eliane Tomaz Marciano da Silva, 969<sup>º</sup>; Eliene Barreto Santos, 881<sup>º</sup>; Eliene de Jesus Queiroz, 887<sup>º</sup>; Elisângela Moreira Afonso, 1033<sup>º</sup>; Elisângela Patrícia Pereira de Sousa, 956<sup>º</sup>; Elizani Souza Figueira, 1059<sup>º</sup>; Elizelena Alves Araújo, 1049<sup>º</sup>; Emília Barrozo da Silva, 938<sup>º</sup>; Erialdo Aurélio de Oliveira, 942<sup>º</sup>; Filomena Maria Salgado Ferraz Pereira, 1041<sup>º</sup>; Flávia Moura Santos, 930<sup>º</sup>; Flavio de Medeiros Martins, 1035<sup>º</sup>; Francisca das Chagas Rodrigues Marques Paza, 1060<sup>º</sup>; Francisca Monteiro Grangeiro, 962<sup>º</sup>; Franklin José Teixeira Oliveira, 945<sup>º</sup>; Gelcilene Siqueira Coimbra, 993<sup>º</sup>; Gelsione Belarmina dos Santos, 910<sup>º</sup>; Genilva Silva Jaguarivel, 928<sup>º</sup>; Georgia Siva Camara, 1006<sup>º</sup>; Geraldo Carlos, 952<sup>º</sup>; Gescy Rosa de Oliveira Batista, 1077<sup>º</sup>; Gloria Vilela Ortiz, 1046<sup>º</sup>; Graziella de Sousa Caetano, 1007<sup>º</sup>; Helen Dourado, 943<sup>º</sup>; Helena Almeida de Jesus, 994<sup>º</sup>; Helena Soares Rosa, 900<sup>º</sup>; Idalia Ribeiro da Silva, 1043<sup>º</sup>; Ilcineia Chaves de Oliveira, 882<sup>º</sup>; Ilmar Jorge Coelho Silva, 961<sup>º</sup>; Irieli Paniago de Marcelo Miranda Teixeira, 1051<sup>º</sup>; Isana Carrilho de Araújo, 944<sup>º</sup>; Isnaide Ferreira de Abreu, 936<sup>º</sup>; Ivy Melissa Gomes Orlando, 1001<sup>º</sup>; Izanildes Rodrigues dos Santos Almeida, 1063<sup>º</sup>; Janaina Faria Lopes, 980<sup>º</sup>; Janaina Francisca da Silva, 894<sup>º</sup>; José André Barbosa, 941<sup>º</sup>; José Garcia de Sousa Santos, 1024<sup>º</sup>; Katia Maria Martins Borges, 1022<sup>º</sup>; Katia Regina da Silva, 998<sup>º</sup>; Kedyá Silva Chaves, 1072<sup>º</sup>; Kennia Valeria Silva Saraiva, 1000<sup>º</sup>; Lilian Marlieth Diniz Tavares, 1044<sup>º</sup>; Lindaura Rosa de Oliveira, 1055<sup>º</sup>; Luciana Guedes Ribeiro, 885<sup>º</sup>; Luciana Medeiros de Araújo, 893<sup>º</sup>; Luciana Rodrigues Gonçalves de Paiva, 937<sup>º</sup>; Luciene Severiano Dias, 879<sup>º</sup>; Lucimar Alves da Silva Brito, 934<sup>º</sup>; Lucimar Antonio Ribeiro, 997<sup>º</sup>; Lucimar Oliveira Pimentel, 892<sup>º</sup>; Manoel Lima de Barros, 1038<sup>º</sup>; Manoel Ribeiro Neto, 907<sup>º</sup>; Marcelle Maria Dias Bezerra, 1047<sup>º</sup>; Márcia Medeiros da Silva, 935<sup>º</sup>; Marcia Umbelinda da Costa, 966<sup>º</sup>; Márcio Pinto da Fonseca, 1023<sup>º</sup>; Marcos Antônio Herculano da Costa, 906<sup>º</sup>; Marcos Aurelio da Silva Machado, 1056<sup>º</sup>; Margaret dos Santos Domingos, 1057<sup>º</sup>; Maria Aparecida Rodrigues de Melo, 902<sup>º</sup>; Maria Augusta da Silva Correia, 965<sup>º</sup>; Maria Auxiliadora Azevedo Granjeiro, 1015<sup>º</sup>; Maria Cristina Aparecida Garcia, 1065<sup>º</sup>; Maria da Anunciação Lopes Costa, 898<sup>º</sup>; Maria da Glória Nunes Escobar, 991<sup>º</sup>; Maria da Penha Chaves, 1008<sup>º</sup>; Maria das Graças do Nascimento Sousa, 896<sup>º</sup>; Maria de Lourdes de Oliveira Silva, 1037<sup>º</sup>; Maria de Lourdes Miguel Alcantara, 1017<sup>º</sup>; Maria Divina da Silva, 923<sup>º</sup>; Maria do Socorro Cavalcante Ponte, 1030<sup>º</sup>; Maria do Socorro Guimarães Oivane, 986<sup>º</sup>; Maria Elena dos Santos Rosa, 1048<sup>º</sup>; Maria Farias Magalhães Vieira, 908<sup>º</sup>; Maria José Angelin Ferreira, 982<sup>º</sup>; Maria Lucia Corrêa da Silva, 989<sup>º</sup>; Maria Rosane Araújo Barbosa, 1045<sup>º</sup>; Marilene Ferreira de Araújo, 921<sup>º</sup>; Marilza Eiras Endlich, 909<sup>º</sup>; Marinete da Silva Rocha, 957<sup>º</sup>; Maritania Freitas da Silva, 1068<sup>º</sup>; Marli Moreira da Silva, 955<sup>º</sup>; Marilúcia Rosa de Sousa, 946<sup>º</sup>; Matildes Moura de Queiroz, 974<sup>º</sup>; Maurício Marques de Araújo, 1064<sup>º</sup>; Michela Helena Cartaxo Silva, 1034<sup>º</sup>; Maria Renata Vaz de Araújo, 880<sup>º</sup>; Miriam Valéria do Espírito Santo, 948<sup>º</sup>; Missleine Rodrigues da Silva Lopes, 895<sup>º</sup>; Moises Silva Batista, 883<sup>º</sup>; Monique Estrela Godinho, 918<sup>º</sup>; Nilma Alvim Pereira Sobrinha, 922<sup>º</sup>; Nilva Maria de Borba Azevedo, 1050<sup>º</sup>; Osmar Braga da Silva, 1067<sup>º</sup>; Osvaldo Martins Borges Junior, 889<sup>º</sup>; Patrícia Lucia Pereira, 977<sup>º</sup>; Patrícia Maria Emídio Costa, 924<sup>º</sup>; Priscila Vieira Aragão Agostinho, 1058<sup>º</sup>; Raquel Beatriz da Silva Brito, 929<sup>º</sup>; Raquel dos Santos Lima Mendes, 1061<sup>º</sup>; Regina Célia Silva dos Santos, 949<sup>º</sup>; Regina Moura de Araújo, 915<sup>º</sup>; Reginaldo Coriolano da Silva, 1002<sup>º</sup>; Renata de Paula Costa da Silva, 1071<sup>º</sup>; Renata de Siqueira Bastos, 1021<sup>º</sup>; Renata de Souza Cunha Silva, 884<sup>º</sup>; Rene Porfírio da Silva, 971<sup>º</sup>; Renner Caetano dos Santos, 1036<sup>º</sup>; Rita Aparecida de Jesus Machado Moraes, 933<sup>º</sup>; Rita de Cassia Amorim de Souza de Almeida, 978<sup>º</sup>; Rogéria Ramos Lima Ferreira, 954<sup>º</sup>; Romilva Pereira de Souza, 905<sup>º</sup>; Rosana Lagares Pessoa, 1003<sup>º</sup>; Rosângela Coutinho Costa, 903<sup>º</sup>; Rosinara Ferraz Sabino, 970<sup>º</sup>; Rute Alves Carneiro Souza, 983<sup>º</sup>; Ruth Prado de Aguiar Braz, 890<sup>º</sup>; Samia Regina Aragão Nunes, 960<sup>º</sup>; Sandra Aparecida Faria de Andrade, 988<sup>º</sup>; Sandra Cristina Batista Tavares, 911<sup>º</sup>; Selma Cristina Maruno, 995<sup>º</sup>; Selma Lima Rodrigues, 1075<sup>º</sup>; Silvana Dias de Oliveira, 950<sup>º</sup>; Sílvia Lopes de Oliveira, 891<sup>º</sup>; Sílvia Lopes Roquete Filha, 1013<sup>º</sup>; Simália Rodrigues de Freitas, 1032<sup>º</sup>; Simone Silva Noronha, 904<sup>º</sup>; Sinara Mariano Costa, 958<sup>º</sup>; Solange Ribeiro dos Santos Gonçalves, 1066<sup>º</sup>; Sônia de Azevedo Moura, 925<sup>º</sup>; Sueli das Dores Alor da Rocha, 975<sup>º</sup>; Susilene de Jesus Passos, 926<sup>º</sup>; Tatiane Lemos, 1018<sup>º</sup>; Telma Cristina Moraes Oliveira, 901<sup>º</sup>; Valeria Gonçalves Brandão, 963<sup>º</sup>; Valquiria Alves de Oliveira, 1054<sup>º</sup>; Valquiria Luiz dos Santos, 981<sup>º</sup>; Vanda Dias Trombeta, 932<sup>º</sup>; Vanessa de Souza Pereira, 979<sup>º</sup>; Veneranda Edite Salinas Maciel, 996<sup>º</sup>; Vera Lucia de Holanda Cavalcante, 1031<sup>º</sup>; Vera Lúcia José da Fonseca, 1011<sup>º</sup>; Vilma Sales da Silva, 886<sup>º</sup>; Viviane Pereira dos Santos, 1070<sup>º</sup>; Wanderley Ferreira de Jesus Junior, 1025<sup>º</sup>; Wellington Inácio dos Santos, 985<sup>º</sup>; Welson Gonçalves Serejo, 987<sup>º</sup>.

**TECNICO EM LABORATORIO - HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**  
Armando Rosal Falcão, 12<sup>º</sup>; Lucia Brandão da Fonseca, 17<sup>º</sup>; Maria Edith Barbosa, 23<sup>º</sup>; Maria Lucilene Lopes, 8<sup>º</sup>; Marisa Moreira Sucena, 7<sup>º</sup>.

Retificar a Instrução de 11.07.00, DODF nº 132, de 12.07.00, que nomeia o candidato Vinícius Bonfim Leal, 28<sup>º</sup> colocado no concurso público de AOSD - Padioleiro, Rafael Muniz, 228<sup>º</sup> colocado no concurso público para Agente Administrativo, por problemas técnicos operacionais ocorrido no sistema dos correios e telegrafos e a Instrução de 28.08.00, DODF nº 166 de 29.08.00, que nomeia o candidato José Lourenço Filho, 850<sup>º</sup> colocado no concurso público de Auxiliar de Enfermagem, pelo fato de o telegrama ter sido enviado para o endereço errado, ratificando suas nomeações.

Revogar a Instrução de 26 de janeiro de 2000, publicada no DODF de 31 de janeiro de 2000, por já ter sido publicada.

JOFRAN FREJAT

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

O Diretor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, item 2.3 -b publicada no DODF de 20 de setembro de 2000, resolve: Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: FERNANDO SIMÕES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 135.484-1

DOCUMENTO: REQUERIMENTO DE 03/10/2000

QUINQUÊNIO(S): 1º 05/01/95 A 04/01/2000

NOME: HEVANDRO GAZE DE MOURA

MATRICULA: 125.620-3

DOCUMENTO: PROC. 061010289/94

QUINQUÊNIO(S): 3º 08/06/95 A 07/06/2000

NOME: JOEL SANTOS CURVELO

MATRICULA: 114.467-07

DOCUMENTO: PROC. 061002288/92

QUINQUÊNIO(S): 4º 01/10/2000 A 30/09/2000

NOME: SOLANGE DA SILVA SANTOS

MATRICULA: 124.125-7

DOCUMENTO: PROC. 061006128/93

QUINQUÊNIO(S): 2º 18/03/95 A 17/03/2000

NOME: TELMA MARIA ANDRADE GOMES

MATRICULA: 112.387-04

DOCUMENTO: PROC. 061005153/89

QUINQUÊNIO(S): 4º 28/11/92 A 27/11/97

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora JULIANA PAIXÃO PEREIRA, matrícula 136.583-5, Carreira Médica - Médica Pediatra, 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRBz, para participar do XXVII - Congresso Brasileiro de Alergia e Imunopatologia, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 09 a 16/11/2000, conforme Processo nº 060.003.644/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor WILLIAN ROBERTO PEREIRA, matrícula 126.961-5, Carreira Médica - Médico Ort. e Traumatologia, 1ª Classe, Padrão III, lotado no HBDF, para participar do SBOT 2000 RIOCENTRO, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 30/10 a 08/11/2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.003.890/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora MIRIAN ELIZABETH CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 132.550-7, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, 3ª Classe, Padrão VII, lotada no HRS, para participar da Conferência Internacional sobre Humanização do Parto e Nascimento, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 01 a 05 de novembro de 2000, conforme Processo nº 060.004106/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora VALÉRIA ARAÚJO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 128.703-6, Carreira Médica (Médico - Citologia), 2ª Classe, Padrão VI, lotada no HMIB, para participar do XVI Congresso Brasileiro de Citopatologia, a realizar-se na cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 01.11.2000 a 05.11.2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.003.891/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 123.094-8, Carreira Médica (Clínica Médica), 1ª Classe, Padrão VI, lotado no HRC, para participar do 24º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 18/11/2000 a 22/11/2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.003058/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES, matrícula 135.718-2, Carreira Médica (Médico - Gineco e Obstetrícia), 3ª Classe, Padrão V, lotada no HRPI, para participar do I Congresso Brasileiro sobre Maternidade Segura e Saúde Reprodutiva, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 18.11.2000, de acordo com a Instrução nº 27 de 05.09.80, conforme Processo nº 060.003.893/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora SANDRA DE LOURDES GOMES MENDES, matrícula 124.443-4, ASS - Enfermeira, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HBDF, para participar do 32º Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ, no período de 30/10/2000 a 07/11/2000, conforme Processo nº 060.004.183/2000.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor PEDRO ERNESTO DA SILVEIRA, matrícula 113.266-1, Carreira Médica - Médico Ort. e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, lotada no HBDF, para participar do XXXII Congresso Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 31 de outubro a 05 de novembro de 2000, conforme Processo nº 060.004.018/2000.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.3, letra "b", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de agosto de 2000, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2000, referente à Licença Prêmio por Assiduidade do servidor EVILÁSIO RODRIGUES CORTES, Matrícula 113.047-1:

ONDE SE LÊ:

".....Matrícula 133.047-1."

LEIA-SE:

".....Matrícula 113.047-1."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.2, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10, resolve:

Designar o servidor RUI TER ROBERTO SILVA, Analista de Administração Pública, Matrícula 100.328-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Patologia-GBM/Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 01.09.2000 a 15.09.2000, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Designar a servidora REGINA RUSSO STEIN, Matrícula 100.179-5, para substituir o Gerente de Biologia Médica/Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 11.09.2000 a 23.09.2000, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Designar o servidor RUI TER ROBERTO SILVA, Analista de Administração Pública, Matrícula 100.328-3, para substituir o Gerente de Biologia Médica/Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 24.09.2000 a 30.09.2000, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Designar a servidora GLÓRIA MARIA RODRIGUES, matrícula 100.364-X, para substituir a Chefe do Núcleo de Química Aplicada do Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 16.10.2000 a 04.11.2000, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Designar o servidor MÁRIO RONALDO DOS SANTOS, matrícula 100.605-3, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos - GBQ/ Instituto de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 26.09.2000 a 10.10.2000, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de Licença Médica.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10, resolve:

Criar nesta Diretoria de Recursos Humanos/SAO/SES Comissão de Acumulação de Cargos, com objetivo de proceder a análise dos processos referentes a acumulação de cargos públicos na forma estabelecida pela portaria 11/92-SAT, de 11 de Fevereiro de 1992, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: FRANCISCO FERNANDES SOBRINHO, matrícula 113.139-7, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe especial, Padrão V.

MEMBROS EFETIVOS: CLISTENES MOTA DA SILVA, matrícula 137.918-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V.

MEMBROS SUPLENTE: ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 133.143-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, VÂNIA VALÉRIA DA SILVA SANTOS, matrícula 133.248-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI e ROSÂNGELA MARTINS MACHADO, matrícula 134.690-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na item 1.9 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, publicado no DODF de 20/09/2000 Resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor indicado ao órgão e entidade a seguir, com base na Lei 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Art. 5º.

NOME: ADENIR DE SOUZA, Matrícula 100111-6, Auxiliar de Administração Pública - AOSD - extinto Instituto de Saúde do Distrito Federal. 1776 dias, ou seja, 04 anos, 10 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18/12/73 a 24/07/74, 16/08/74 a 08/10/76, 05/01/77 a 13/09/78, 04/02/79 a 23/03/79, 25/09/78 a 30/11/78 e 06/12/78 a 16/01/79, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 062.002156/2000.

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea "d" subitem 2.4 da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, Resolve:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos por motivo de falecimento de pessoa da família,

aos servidores abaixo indicados, lotados no extinto Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos da alínea "b", inciso III, Art. 97, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

NOME: DELMA MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 100584-7

PERÍODO: 16/08/2000 a 23/08/2000

NOME: ADELAIDA PEREZ PUENTE

MATRÍCULA: 100290-2

PERÍODO: 07/08/2000 a 14/08/2000

NOME: AGTON DIAS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 200841-6

PERÍODO: 29/09/2000 a 06/10/2000

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, item 2 sub-item 2.3 Resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados no extinto Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios das chefias, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARTINITH MARTINS DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 100415-8 - PROCESSO: 062000621/95

QUINQUENIO(S): 04/06/95 A 03/08/2000

NOME: GERALDA ROSANGELA ESTEVES DE AMORIM

MATRÍCULA: 100591-X - PROCESSO: 062000613/96

QUINQUENIO(S): 3º 18/08/95 A 17/08/2000

NOME: REJANE SOARES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 100598-7 - PROCESSO: 062000778/95

QUINQUENIO(S): 3º 26/07/95 A 25/07/2000

NOME: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO

MATRÍCULA: 100227-9 - PROCESSO: 062000133/97

QUINQUENIO(S): 3º 18/07/95 A 17/07/2000

NOME: EVALDIR CARDOSO DE LIMA

MATRÍCULA: 100222-8 - PROCESSO: 062000241/97

QUINQUENIO(S): 3º 01/06/95 A 31/07/2000

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 252, DE 9 DE OUTUBRO DE 2000

SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no MEMO Nº 006/2000 CE/SEAS, de 03 de outubro de 2000, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01.10.2000, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para inventariar e receber o estoque do Almoxarifado da extinta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, constituída pela Portaria nº 64, de 31 de março de 2000, publicada no DODF nº 65, de 04 de abril de 2000, página 04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 275, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar nos termos do artigo 2º, do Decreto Nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, e Portaria nº 150, de 22/12/99, publicada no DODF Nº 244, de 23/12/99, a servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 104.652-7, para substituir TEREZINHA DE JESUS ROCHA BARBOSA, matrícula nº 104.540-7, Gerente do Centro de Desenvolvimento Social do Guarã da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social, Símbolo DFG-12, no período de 15 a 22.08.2000, por motivo de Licença Nojo da titular, conforme Certidão de Óbito apresentada.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 276, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar nos termos do artigo 2º, do Decreto Nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, e Portaria nº 150, de 22/12/99, publicada no DODF Nº 244, de 23/12/99, a servidora SANDRA MARIA DRAGO SILVA, matrícula 104.635-7, Assistente Símbolo DFA-09, para substituir SUELI APARECIDA MARTINS MIRANDA, matrícula nº 102.813-8, Gerente do Centro de Desenvolvimento Social do Núcleo Bandeirante da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Ação Social, Símbolo DFG-12, no período de 16 a 30.10.2000, por motivo de férias da titular.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 277, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria a de Assistente, ao servidor VICENTE DE PAULA DA COSTA LIMA, matrícula nº 102.122-2, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA Nº 278, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor WILSON DA SILVA MENDES, matrícula nº 103.419-7, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Ação Social, do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## ATOS DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 258, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "n" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 059, de 23/03/2000, publicada no DODF nº 63 de 31/03/2000 e o que consta do processo nº 030.001.040/2000, resolve:

1 - Designar a servidora VANESSA ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 0092691-4, Executora do Convênio nº 13/2000, celebrado entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO - GAMA/DF, cabendo a designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

PORTARIA Nº 259, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, dos incisos II e III, parágrafo 3º, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com a letra "l" do Art. 1º da Portaria SEAS nº 257, de 11/10/2000, publicada no DODF nº 199 de 17/10/2000 e o que consta dos processos n.sº 101.000.027/2000 e 101.000.105/2000, resolve:

1 - Designar a servidora MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 01039504, Executora dos Convênios nºs 15 e 16/2000, ambos celebrados entre o Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Ação Social e a Entidade FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL, cabendo à designada as atribuições previstas no Decreto nº 16.098, de 29/11/94, na Portaria 140, de 17/11/99 e demais normas inerentes ao assunto.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 163, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.302/95, resolve:

I - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor NIVALDO DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 82.201-9, com base nas disposições contidas na Lei Nº 8.112-90.

II - Incumbir a Divisão de Pessoal da Diretoria Administrativo - Financeira, de proceder as anotações na ficha funcional do servidor.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SALUB" Nº 172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista os itens III, alínea aº e IV da Decisão nº 6551/2000 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, referente ao processo nº 094.001.530/96 e, ainda, o fato de que a análise dos dados físicos e contábeis, relativos aos bens móveis e imóveis da Autarquia, relativamente ao exercício de 1999, demonstra que as divergências registradas na mencionada Decisão persistem, RESOLVE:

I - Determinar a realização de levantamento geral dos bens móveis e imóveis do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana de Brasília;

II - Designar os servidores Jorge Alexandre de Souza, matrícula nº 83.138-7, Osvaldo Bento, matrícula nº 72.450-5, Antonio Maria Claret Guimarães, matrícula nº 74.593-6, Carlos Alberto de Lima, matrícula nº 78.100-2, Josemar Carlos da Rocha, matrícula nº 75.907-4, Francisco Antonio Otaviano, matrícula nº 81.300-1, Francisco Alves Vieira, matrícula nº 82.632-4, Estelamar de Oliveira, matrícula nº 83.563-3, Arnaldo do Rosário Campos, matrícula nº 83.663-X, José Aparecido Lacerda de Souza, matrícula nº 83.313-4, Rodrigo Amorim de Moura, matrícula nº 84.315-6, Lúcio Paulo Moura, matrícula nº 30.911-7, Josce Luiz Ribeiro, matrícula nº 82.379-1 e Francisco do Nascimento Freitas, matrícula nº 84.296-6 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial para a realização do levantamento a que se refere o item I;

III - Os trabalhos da Comissão serão realizados sob a orientação do servidor Antonio Carlos Pompílio, matrícula nº 84.331-8, Assessor da Diretoria-Geral desta Autarquia;

IV - Determinar a todas as unidades administrativas e operacionais desta Autarquia, total apoio às ações da Comissão Especial;

V - Incumbir à Diretoria de Manutenção, mediante a Divisão de transportes o apoio logístico à Comissão Especial; e

VI - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data de início dos trabalhos, para a referida Comissão apresentar o resultado dos seus trabalhos.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000.

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve:

Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mat.	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Nivalter José Pereira da Silva	72.311-8	60	00	02	00	INSS	Aposentadoria
Guarcial Pinhei-ro Rosa	78.707-8	346	00	11	16	INSS	Aposentadoria

Vicente Ferreira de Araújo	81.875-5	4.788	13	01	13	INSS	Aposentadoria
Francisco Gonçalves de Sousa	83.304-5	2.804	07	08	09	INSS	Aposentadoria
Oswaldo Inácio Santana	83.426-2	6.892	18	10	22	INSS	Aposentadoria
Paulo José Lopes	83.624-9	1.369	03	09	04	INSS	Aposentadoria
Paulo José Lopes	83.624-9	1.703	04	08	03	Ministério do Exército	Aposentadoria
Constança Maria de Jesus Neta	83.733-7	1.227	03	04	12	INSS	Aposentadoria
João Ângelo de Sousa	83.753-9	1.330	03	07	25	INSS	Aposentadoria

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATO DO DIRETOR

#### PENSÃO MILITAR – REVERSÃO-

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei n.º 8.255/91 (LOB), c/c os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto n.º 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria n.º 018/93, resolve: Reverter, o pagamento da Pensão Militar a que fazia jus a Srª EDIONE MARIA BARBOSA IRINEU, mat. 15175-0, em virtude do falecimento da mesma, ocorrido em 29/03/2000, para seus filhos ALEXANDRA BARBOSA IRINEU, LEANDRO BARBOSA IRINEU e LEONARDO BARBOSA IRINEU, com fulcro nos artigos 7º, II, 9º § 1º, 24 e 28 da Lei 3.765/60, c/c os artigos 36, § 1º, "d" e 48 "b" do Decreto 49.096/60; 40, § § 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional n.º 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceberem 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) da Pensão Militar relativa aos vencimentos de SBM/1, a contar de 29 de março de 2000, data do óbito da ex-pensionista. Brasília-DF, em 24 de outubro de 2000.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS - TC QOBM/COMB.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

DESPACHO DO COMANDANTE GERAL  
EM 24 DE OUTUBRO DE 2000

PROCESSO Nº : 054.000.973/2000

INTERESSADOS : KÉZIA DE SOUZA PINTO – Pensionista Militar e Outros.

ASSUNTO: EXERCÍCIO FINDO

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 do citado diploma legal, reconhecendo a dívida, autorizo a despesa no valor de R\$ 309,21 (trezentos e nove reais e vinte e um) e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor de KÉZIA DE SOUZA PINTO – Pensionista Militar e Outros. Publique-se e encaminhe-se o Processo a DiF, para a emissão das respectivas Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento a conta da Dotação do Elemento de Despesa 3.1.90-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8.502-0094 e 9.038-0001.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 19 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25.05.99, resolve:

I - De conformidade com o Decreto n.º 21.354, de 13/07/2000, e Portaria Normativa n.º 02, de 14/07/2000, autorizo a prorrogação da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, do servidor abaixo relacionado, conforme processo n.º 081.000720/99.

SERVIDOR(A):	MAT.	CARGO:	INÍCIO/ÇÃO/40 HORAS:	TÉRMINO/OPÇÃO/40 HORAS:
Juscemar Vieira da Costa	1650262-0	TÉC.ADM. PÚBLICA	01/10/2000	31/12/2000

ÁUREA ERVILHA

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes no Decreto n.º 20.264, de 25/05/99, resolve:

De conformidade com o Decreto n.º 21.354, de 13/07/2000 e Portaria Normativa n.º 02, de 14/07/2000, autorizo a prorrogação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Difusão Cultural, conforme processo n.º 150.000279/99.

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	INÍCIO/OPÇÃO/40 HORAS	TÉRMINO/OPÇÃO/40 HORAS
JÚLIA ANDRADE LIMA	1650109-3	TÉC.ADM.PÚBL.	01.11.2000	31.12.2000

AUREA ERVILHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 11 de outubro de 2000, publicada no DODF n.º 200, de 18/10/2000, página 26, que designou MARIA JOSÉ BRITO SILVA, para substituir WALTER MIRO CASTANHEIRA.

Onde se lê:

...no período de 31/07/2000 a 04/12/2000...

Leia-se:

...no período de 09/08/2000 a 04/12/2000...

## ATO DA CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2000

A CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na letra e, da Portaria n.º 03, de 22/06/99, resolve:

Conceder a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos e Eventos Culturais de que trata a Lei n.º 334, de 15/10/92, regulamentada pelo Decreto n.º 14.273, de 21/10/92, e modificadas pelas Leis n.º 1.778/97 e 2.478/99, regulamentada pelo Decreto n.º 21.067/2000, correspondente ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo
João de Oliveira Costa *	101190-1	Motorista
Júlia Andrade Lima	1650109-3	Técnico de Administração Pública
Reginaldo Reis Gama *	100963-X	Auxiliar

(\*) servidores removidos da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

VERA LÚCIA MANSUR

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Designar os servidores JOSÉ AQUILES TOLLSTADIUS LEAL, matrícula 37.392-3 SEMARH, RENAN DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 105.090-7 SEMARH, LUIZ ANTONIO BARBOSA, matrícula 105.152-0 SEMARH, WILMA SOUSA LABANCA, matrícula 105.162-8 SEMARH e SÉRGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, matrícula 47.902-0 CAESB, para integrem Comissão que tem por objetivo a Análise e Elaboração de Minuta de Decreto, em substituição ao Decreto n.º 5.555/80 para disciplinar o uso das águas subterrâneas e normatizar a perfuração de poços tubulares profundos no âmbito do Distrito Federal.

2 - Fixar em 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o contido no processo n.º 190.000.171/98, resolve:

1 - Designar o servidor CARLOS EGBERTO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula n.º 52-632-0, em substituição ao servidor CARLOS EDUARDO DE CASTRO, matrícula n.º 52-640-1, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Convênio n.º 005/98, firmado em 01 de julho de 1998, entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, por intermédio do Fundo Nacional do Meio Ambiente e o Distrito Federal através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, instituída através da Portaria publicada no DODF n.º 114 de 16 de junho de 1999.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria n.º 86, de 24/08/2000, republicada no DODF n.º 165, de 28/08/2000, resolve: Designar a servidora RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula n.º 98.299-7, executora técnica do Contrato CFP n.º 026/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a FUNDAÇÃO MOEMA LEÃO, processo n.º 170.000.630/99, objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ n.º 005/99 - STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL - STDHS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria n.º 86, de 24/08/2000, republicada no DODF n.º 165, de 28/08/2000, resolve: Substituir a servidora SANDRA MARA ALVES DE SOUZA BRITO, Matrícula n.º 95.171-4, executora técnica do contrato n.º CFP 031/2000, firmado

entre o Distrito Federal/STDHS e o SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DF - SINDPP/DF, processo nº 170.000.548/99, pela servidora MARIA NANCY OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 98.340-3, tornando assim sem efeito a Portaria de 17 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2000, pág. 14.

Designar a servidora JUSSARA BEATRIZ MARTINS NATAL, matrícula nº 98.344-6, executora técnica do Contrato CFP nº 035/2000, firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO, processo nº 170.000.690/99 objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ nº 005/99 - STDHS.

Designar a servidora JUSSARA BEATRIZ MARTINS, matrícula nº 98.344-6, executor técnico do Contrato CFP nº 039/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ASNF, processo nº 170.000.532/99 objetivando contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício - PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT/ nº 005/99 - STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA  
LEGISLATIVA DO DFRESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº1/00

A Comissão Especial de Licitação do FASCAL, designada pelo Ato da Mesa Diretora nº 030/00, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preço da licitação em epígrafe: licitante vencedora nº 04. Centro Odontológico Santa Lúcia. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8853.

Brasília, 25 de outubro de 2000.  
EDSON DOMINGUES MARTINS  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DESOBRADINHO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 7 de novembro de 2000, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos no auditório da sede da Administração, sita à Quadra Central - Setor Administrativo, Lote "A" de Sobradinho, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de área de 2.252 m² (dois mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), a ser desmembrada de área pertencente ao AE1, localizado no Conjunto 3 da AR11 do Setor Oeste de Sobradinho - originalmente destinado a Jardim de Infância - e incorporada ao lote denominado AE2, do mesmo conjunto, que passará a deter uma área total de 3.000 m², respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

Nos termos do disposto no § 2º, do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 23 de outubro de 2000, quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos no auditório da sede da Administração, sita à Quadra Central - Setor Administrativo, Lote "A" de Sobradinho, para apreciação prévia e deliberação do interesse público da DESAFETAÇÃO de área de 2.252 m² (dois mil duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), a ser desmembrada de área pertencente ao AE1, localizado no Conjunto 3 da AR11 do Setor Oeste de Sobradinho - originalmente destinado a Jardim de Infância - e incorporada ao lote denominado AE2, do mesmo conjunto, que passará a deter uma área total de 3.000 m², respeitado o disposto no § 3º do mesmo artigo.

GASPAROTTO DE OLIVEIRA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO  
FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 8/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foram vencedoras, no referido certame, as empresas: BERTIN LTDA, no item 04, valor total de R\$ 10.413,92 (dez mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos); VULCÃO DA BORRACHA LTDA, nos itens 03, 06, 16, 17, 20, 22, 28, 31, 32, 34 e 38, valor total de R\$ 6.158,69 (seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e nove

centavos); PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, nos itens 01, 02, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 33 e 35, no valor total R\$ 14.835,19 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) e desclassificadas para os itens 05 e 10 as empresas BERTIN LTDA, ALVES SAUSMIKAT COMERCIAL DE MANUFATURADOS LTDA e PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta data, para apresentação de novas propostas para estes itens, escoimadas dos motivos que levaram à desclassificação, conforme o parágrafo 3º do art. 48 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Desclassificação da empresa CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA pelo descumprimento do subitem 2.1.3 e item 2.2 do Convite estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
PresidenteSECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

## GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 623 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP DE 20 DE  
OUTUBRO DE 2000

Isenção do ICMS na importação de mercadoria para Missão Diplomática. O GERENTE DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado no item 57 do Caderno I do Anexo I (Convênios ICMS 158/94), e no artigo 6º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e, tendo em vista o que const'a do processo nº 040.005629/2000, declara:

Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Serviços de Transporte Interstadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS a importação das mercadorias efetuada pela EMBAIXADA DA GRÁ-BRETANHA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.733.039/0001-06, conforme especificadas no ATO DECLARATÓRIO Nº 623/2000 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP de 20 de outubro de 2000.

Este Extrato só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

## CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 89/00

Objeto: Aquisição de equipamentos de prevenção, proteção, segurança, patrulhamento e socorro; Abertura: 13/11/2000 às 09:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 1,76 (hum real e setenta e seis centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZAPresidente da Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais  
CONVITE Nº 407/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO, MATERIAL PARA DESENHO E PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (toner, revelador, cilindro, tubo em papelão, etc.); Grupos 14, 20 e 24 Abertura: 07/11/00 às 15:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 400/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA COMERCIAL E INDUSTRIAL: (ventilador industrial); Grupo 64. Abertura: 06/11/00 às 09:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 401/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS: (mangueira para combate de incêndio); Grupo 20. Abertura: 06/11/00 às 10:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 402/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL DESTINADO AO COMBATE DE SINISTROS: (carga para extintor); Grupo 11. Abertura: 06/11/00 às 11:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 403/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE CURTA DURAÇÃO PARA USO NA AGRICULTURA, OBRAS E OFICINAS E MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS: (chave de fenda, formão, broca, mangueira); Grupos 07 e 1711. Abertura: 06/11/00 às 15:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 404/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ALIMENTOS E BEBIDAS: (açúcar, ovo, mortadela, biscoito, canela, etc); Grupo 01. Abertura: 07/11/00 às 09:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 405/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: APARELHOS E UTENSÍLIOS DO TIPO DOMÉSTICO: (aparelho de ar condicionado); Grupo 54. Abertura: 07/11/00 às 10:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

## CONVITE Nº 406/00

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS MORTUÁRIOS: (urna mortuária); Grupo 26. Abertura: 07/11/00 às 11:00 horas.. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes no Núcleo de Licitação da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 25 de outubro de 2000.

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA  
Presidente

## COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços n.º 015/99 celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a PUBLICIS D&M LTDA. Objeto: Sucessão de direitos e obrigações do Contrato n.º 015/99, firmado com a D&M Comunicação Ltda., em virtude da incorporação desta empresa pela CONSEIL BRASIL LTDA., que teve sua denominação social alterada para Publicis D&M Ltda., em Fevereiro de 2.000. Processo: 121.156.060/99. Data de assinatura: 17 de outubro de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela PUBLICIS: Paulo Cabral Júnior - Presidente e Fernando Antônio Cabral de Araújo - Vice - Presidente.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/96 celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Alterações das Cláusulas Primeira (do Objeto), Sexta (do Preço) e Sétima (do Pagamento), bem como seu Parágrafo Único do Contrato Original. Processo: 121.123.323/95. Data de assinatura: 17 de outubro de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela TECNOLTA: Gilberto Antônio Borges - Diretor.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/99 celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma ENCOM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 016/99 por 12 (doze) meses contados a partir de 01 de outubro de 2000. Processo: 121.154.300/99. Data de assinatura: 29 de setembro de 2000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Pela ENCOM: Deusdete Bernardes da Silva - Gerente de Produção.

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 85/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as empresas: 01. Primeira Linha Comercial de Rolamentos Ltda; 02. LM Comércio e Serviços Ltda; 03. Lojas Ene Esse Ltda; 04. J. Firmo Rep. e Comércio Ltda; 05. Dimensão Com. e Representações Ltda; 06. NPK Equipamentos Ltda; 07. Condor Ind. e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda; 09. Agropecuária Recanto do Produtor Ltda - ME e 10. Global Capacetes Ind. e Comércio Ltda; e b) inabilitar a empresa: 08. Multistock Ltda, por não cumprir a alínea "b" do item 4 do edital (não apresentou o mínimo de dois Atestados de Capacidade Técnica, compatíveis com o objeto da licitação). A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, está prevista para o dia 06.11.2000 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

### AVISO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2000

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, conforme prescreve o § 3º, do Art. 109, da Lei 8.666/93, que a firma, Preview Computadores Ltda, interpôs recurso contra o Resultado de Habilitação da Tomada de preços em epígrafe. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 84/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que na Tomada de Preços em epígrafe foi decidido habilitar a empresa: 01. Internacional Equip. Científicos Ltda; 02. Minasmed Com. e Importação Ltda; 03. Micromedical Mat. Médicos Hospitalares Ltda; 04. Unicom Prod. Hospitalares Ltda; 05. Mercado Diagnostica e Hospitalar Ltda; 06. EDM Comercial Ltda - ME; 07. Dental Roma Ltda; 08. Dental Lello Ltda; 09. Dental Central Ltda - ME. A data de abertura dos envelopes de Proposta de Preço, está prevista para o dia 06.11.2000 às 15:00 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

## CONCORRÊNCIA 39/00

Objeto: Aquisição de veículos e equipamentos para veículos; Abertura: 28.11.2000 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 3,20 (tres reais e vinte centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais  
Presidente.

### RESULTADOS DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 78/2000

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

## TOMADA DE PREÇOS 90/00

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seguro de bens; Abertura: 13/11/2000 às 15:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Central de Compras do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 25 de outubro de 2000  
EDSON DE SOUZA  
Presidente.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do Contrato nº 08/2000-SEEDF  
Processo: 082.011236/2000 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Assinatura: 17.10.2000 - Vigência: 90 (noventa) dias corridos - Valor do Contrato: R\$ 145.773,20 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos) - Convite nº 008/2000 - SEEDF - Objeto: Reforma geral das instalações elétricas, impermeabilização de laje, revisão de cobertura do Centro de Ensino do Lago Norte - CELAN, localizado no SHIN Quadra 4/6 A.E - Lago Norte e revisão elétrica inclusive da iluminação externa, execução de canaletas de águas pluviais e recuperação dos alamedados no Centro de Ensino de 1º Grau GAN, localizado na SGAN 604 Lote A L2 Norte - Brasília/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 1877/2000-SEDF, emitida em 03.10.2000 - (estimativo), sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ AJL: Jocires Maciel Pires.

Extrato do Contrato nº 9/2000-SEEDF  
Processo: 080.000104/2000 - Partes: SEEDF X CONTARPP ENGENHARIA LTDA - Assinatura: 17.10.2000 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos - Valor do Contrato: R\$ 146.958,48 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) - Convite nº 013/2000 - SEEDF - Objeto: Reforma da Escola Classe 16, Quadra 08 e 19, Entrepraça 30/49, Área Especial - Gama/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 1979/2000-SEDF, emitida em 05.10.2000 - (global), sob o evento 400098. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ CONTARPP: Armando Teodoro de Almeida Neto.

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 13/99-FEDF  
Processo: 082.019728/98 - Partes: FEDF em processo de extinção X MOURA E MOURA LTDA - Assinatura: 30.09.2000 - Vigência: 31.01.2001 - Valor do Termo Aditivo: R\$ 371.760,00 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta reais) - Tomada de Preços nº 01/99 - FEDF - Objeto: Prorrogar até 31.01.2001 o prazo de vigência do Contrato nº 13/99 firmado entre as partes acima identificadas, cuja finalidade refere-se ao fornecimento de gás liquefeito envasado em botijões de 13 kg e cilindros de 45 e 90kg, para abastecimento das escolas da rede oficial de ensino do DF e Administração Central da SEEDF. - Programa de Trabalho: 12122010023810001/12122210023840001 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 100000000 - Nota de Empenho nº 2058/2000-SEDF, emitida em 09.10.2000 - (estimativo), sob o evento 400098 - Valor R\$ 5.000,00 e 2059/2000-SEDF, emitida em 09.10.2000 - (estimativo), sob o evento 400098 - Valor R\$ 274.320,00. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ MOURA E MOURA: Vanderlei Amâncio de Moura.

Extrato do Contrato nº 10/2000-SEEDF  
Processo: 082.011155/2000 - Partes: SEEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Assinatura: 13.10.2000 - Vigência: 31.12.2000 - Valor do Contrato: R\$ 656.931,76 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) - Dispensa de Licitação com base no Art.24, Inciso XXIV da Lei nº 8666/93 - Objeto: Execução do Projeto "LIGADO NO FUTURO", que integra o Programa Educação Solidária, objetivando capacitar 2.160 alunos da 8ª série do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e do 2º e 3º Segmentos da Educação de Jovens e Adultos no 2º semestre de 2000, oferecendo Curso de Operador de Microcomputadores (IPD/Windows/Word), utilizando-se de 3 Unidades Móveis de Informática (ônibus). - Programa de Trabalho: 12361210023890001 - Natureza da Despesa: 349034 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 02062/2000-SEEDF, emitida em 13.10.2000 - (estimativo), sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ICS: Ronan Batista de Souza.

Extrato do Contrato nº 11/2000-SEEDF  
Processo: 082.011239/2000 - Partes: SEEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Assinatura: 13.10.2000 - Vigência: 13.10.2001 - Valor do Contrato: R\$ 873.322,64 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) - Dispensa de Licitação com base no Art.24, Inciso XXIV da Lei nº 8666/93 - Objeto: Execução de projetos integrantes do Programa "Educação Solidária" dentre eles o Projeto "VISITADOR ESCOLAR". - Programa de Trabalho: 12361210023890001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 02063/2000-SEDF, emitida em 13.10.2000 - (estimativo), sob o evento 400091. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ ICS: Ronan Batista de Souza.

Extrato do Contrato nº 12/2000-SEEDF  
Processo: 082.000103/2000 - Partes: SEEDF X AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - Assinatura: 23.10.2000 - Vigência: 90 dias corridos a partir da publicação no DODF - Valor do Contrato: R\$ 137.795,96 (cento e trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - Licitação Convite nº 12/2000-SEEDF - Objeto: Reforma geral dos banheiros e cantina, pintura interna e externa, recuperação de canaletas, esquadrias metálicas e caixa d'água do Centro de Ensino nº 11 - Taguaginga/DF. - Programa de Trabalho: 12361210027080001 - Natureza da Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 103000000 - Nota de Empenho nº 1977/2000-SEEDF, emitida em 05.10.2000 - (global), sob o evento 400098. - Assinantes: p/ SEEDF: Eurides Brito da Silva - p/ AJL: Jocires Maciel Pires.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

#### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
285/00	061.007928/00	13/11/2000	10:00	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de instalações hidrossanitárias, águas pluviais, de combate a incêndio e gás combustível, elétricas, sonorização, gases medicinais, condicionamento de ar, vapor e condensado.	4,00

321/00	060.002665/00	13/11/2000	15:30	Aquisição de risperidona 1 mg e outros.	2,00
322/00	061.004466/00	13/11/2000	14:30	Aquisição de escova dental infantil com cerdas de nylon 6.12(dupont), quantidade de 30 a 45 tufos, qde de cerdas de 30 a 45 e outro.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

#### CONCORRÊNCIA

#### TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Preço
049/00	061.009491/00	27/11/2000	09:00	Aquisição de metildopa com 500mg e outros.	8,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778. Comunica ainda que o local para a realização da reunião de licitação está localizada no 8º andar, sala da CPL.

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

#### AVISOS DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 83/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 083/00 processo 063.000220/99, objetivando a Prestação de serviços de contratação, de firmas para transformação do ônibus tipo B 1618, marca Ford em consultório, será realizada no dia 14/11/2000 às 09:00 horas.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 305/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 305/99 processo 063.000109/99, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento, customização e implantação de um sistema de controle de almoxarifado e patrimônio, utilizando códigos de barra e coletores a laser, será realizada no dia 27/11/2000 às 14:30 horas.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 292/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a NOVA ABERTURA da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 292/00 processo 061.007322/00, objetivando a locação mediante contrato, de analisador de eletrólitos capaz de dosar sódio, potássio e cloro no sangue total, será realizada no dia 13/11/00 às 09:00 horas.

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 299/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 299/00 proc. 061.007488/00 prevista para o dia 27/10/2000 às 15:30 horas, foi prorrogada para o dia 14/11/2000 às 10:00 horas. O Edital com as alterações estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/10/2000 na Secretaria da Comissão.

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica que no aviso de resultado de julgamento publicado no DODF nº 186 de 27/09/00, página 11, onde se lê "BLAUSIEGEL IND. E COMERCIO LTDA - 01 - R\$ 43.200,00", leia-se, "BLAUSIEGEL IND. E COMERCIO LTDA - 10 - R\$ 43.200,00".

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 267/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 267/00, Proc. 060.001031/00 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

FIRMAS HABILITADAS: 01 - XEROX DO BRASIL foi habilitada para o item 05, a firma 02 - NET WAY DATACOM COM. DE SISTEMAS P/ INF. LTDA, foi habilitada para os itens 04 e 06, a firma 03 - DATA GRAPHICS INFORMÁTICA LTDA foi habilitada para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11 e 12, a firma 04 - GÊNESE INFORMÁTICA LTDA, foi habilitada para os itens 02, 04, 05, 06, e 10 e a firma 05 - VOGA CONSULTORIA LTDA, foi habilitada para os itens 01 e 03. FIRMAS INABILITADAS: 06 - GSS INFORMÁTICA E SISTEMAS DE SEGURANÇA, por descumprir ao item 4.1 "b" do edital.

#### CONVITE Nº 391/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Convite nº 391/00, Proc. 062.000419/99 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte: FIRMAS HABILITADAS: 01 - ENCOM COM E REP. LTDA; 02 - ROCHA BRESSAN ENGENHARIA IND. E COM. LTDA; 03 - 03 - TRIA ENGENHARIA COM E REP. LTDA.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 251/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 251/00, Proc. 061.005566/00 que a empresa OXFORD ASSOCIADOS REP. COM. E EQUIP. MÉDICO LTDA foi considerada habilitada, ficando a data de abertura da proposta de preços para o dia 19/10/00 às 08:30 horas.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 296/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 296/00, Proc. 061.004441/00 que a firma MÁRIO AIRES DE SANTANA foi considerada habilitada, sendo fixada a data de abertura das propostas de preços para o dia 19/10/2000 às 14:30 horas.

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

RESULTADO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 150/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi NEGADO provimento ao recurso interposto pela empresa STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 150/00, proc. 061.001679/00.

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 454/00

Processo: 061.011821/99

Objeto: Aquisição de tanque para armazenamento de óleo diesel.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas participantes com base no artigo 48, inciso I e II parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação para apresentação de novas propostas.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 283/00

Processo: 061.012851/99

Objeto: Aquisição de Vitreóforo para seguimento anterior e posterior.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que após julgamento decidiu DESCLASSIFICAR as propostas de preços das firmas participantes, com base no artigo 48, incisos I e II, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93. Dessa forma fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis após a publicação para apresentação de novas propostas.

Brasília 25 de outubro de 2000  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E  
OBRAS

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.112/2000. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº 230/2000, de 20.10.2000, ratificou a inexigibilidade de licitação conforme disposto no inciso I Art. 25, c/c o Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, com vistas AAAAAAAa celebração de contrato com a empresa GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA - GEMPI, destinado a regular a prestação de suporte técnico (manutenção) de programas diversos de geoprocessamento, utilizados pelo GEOCEB, cujo o prazo de execução será de 12 (doze) meses, e a vigência de 13 (treze) meses, ambos contados a partir da assinatura do contrato, e no valor total de R\$ 54.153,25 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Cumpra-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 23 de outubro de 2000  
TERESA CRISTINA ALVES PRADO  
Procuradoria Jurídica - P.PJU  
Procuradora Jurídica

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no SGAS - Quadra 904, Bloco "A", Sala 20, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da TPM 048/2000 - CEB, onde sagrou-se vencedora a empresa: PIRELLI CABOS S/A., para os itens 01 a 07, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através do telefone: 325-2969.

Brasília, 24 de outubro de 2000  
RAIMUNDO VIANA FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2000  
PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO Nº:052.000.745/2000 - PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública x FORJAS TAURUS S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2000 - PCDF. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) pistolas marca taurus, de fabricação nacional, calibre 40 S&W, acabamento oxidado, trabalho de tiro, em simples e dupla ação, sistema de segurança contra disparos acidentais, com desarmador do cão e trava ambidestra, ferrolho aberto após o último disparo, fundo do carregador e guia da mola recuperadora confeccionado em metal, acompanhada com 03 (três) carregadores, sendo 02 (dois) extras com capacidade para 11 cartuchos cada, alça de mira com regulagem micrométrica lateral e vertical, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 042/2000 - PCDF e na proposta da contratada, que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 227.400,00 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24903, Programa de Trabalho: 06181260010540001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recurso: 120000000. NOTA DE EMPENHO: Número: 2000NE00045. Data de emissão: 27/09/2000. EVENTO: 400091. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício financeiro, de acordo com a Lei nº 2.288, de 08/01/99. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento pela contratada da 1ª via da nota de empenho. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2000. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JAIR TEDESCHI, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Interino. PELA CONTRATADA: ALEXANDRE ANTÚNEZ CONILL, na qualidade de Procurador.

## SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURA DO DISTRITO FEDERAL  
FÚNDO DA ARTE E DA CULTURAEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PADRÃO Nº 17/93

PROCESSO: 150.000.250/2000 DAS PARTES: DF/SC/FAC X FRANCISCO DE AQUINO na qualidade de empreendedor. ESPÉCIE: Contrato Padrão Nº 17/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o item "11" do Termo Padrão de Contrato nº 17/93, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá início na data de assinatura, com duração de 270 (duzentos e setenta) dias, condicionado ao recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado, de conformidade com o disposto no Artigo 32, do Decreto nº 21.251, de 12/06/2000. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data da assinatura. P/Cedente: ARTHUR WINTHER SEABRA, P/Empreendedor: FRANCISCO DE AQUINO, Testemunhas: TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, CARLA DENISE TRICHES BÜRIN.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

## EDITAL Nº 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 242, de 08 de junho de 2000, publicado no DODF nº 111, de 12 de junho de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
KACA FERRAGENS E ELÉTRICA LTDA	CJ. 17 LT. 14	CJ. 05 LT. 17

LAZARO MARQUES NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO  
FEDERAL

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 79/2000

Processo: 193.000.194/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário dos Cerrados - Fundação Cerrados; Objeto: apoio objetivando à realização do evento "Soil Functioning Under Pastures in Intertropical Areas" Vigência: 13/10/2000 até 20/12/2000; Valor: R\$ 14.410,00 (quatorze mil quatrocentos e dez reais); Nota de Empenho: n.º 2000NE00371; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 13/10/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Francisco Zanotelli Bigolin; Presidente; José Américo Pierre Rodrigues; Diretor; Gilberto Gonçalves Leite, Coordenador.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº14/97

Processo nº 193.000.263/95 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. Objeto: Prorrogar até 02/10/2001 o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 014/97; Data de Assinatura: 26/09/2000; Vigência: O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 02/10/2001; Valor: R\$ 22.420,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte reais); Nota de Empenho nº 0046/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03.010.0057.2333.0001; Fonte de Recursos: 200; U.O.: 21201; Natureza da Despesa: 349039; Data de Emissão: 27/02/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor-Presidente; José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues; Diretor-Financeiro; Coordenadora, Arminda Moreira de Carvalho.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 80/2000

Processo: 193.000.202/2000; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Rinaldo de Souza Neves; Objeto: à participação do conveniente no evento "52º Congresso Brasileiro de Enfermagem" Vigência: 19/10/2000 até 26/12/2000; Valor: R\$ 2.458,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); Nota de Empenho: n.º 2000NE00373; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 19573100025020001; Fonte de Recursos: 100; U.O.: 21201; Elemento: 349020; Emitida em 18/10/2000; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Rinaldo de Souza Neves.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 24/2.000

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite CVO - 024/2.000-CAESB, processo nº 00092.003.767/2.000 para execução de sistema de abastecimento de água na Comunidade Rural Morro da Cruz, incluindo perfuração de poço profundo e fornecimento e instalação de reservatório metálico Tipo Taça, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA vencedora com o valor total de R\$ 114.666,85 (cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Brasília, 24 de outubro de 2000.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que RECEBEU do SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, relativa a implantação das Etapas I e II do Setor Habitacional Taquari, localizado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVII.

Brasília, 2 de outubro de 2000  
HERMAN BARBOSA  
Presidente

#### AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Implantação do Bairro Residencial Oeste - Qd. 104, 301 a 303 da Cidade de São Sebastião, localizada na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Implantação do Riacho Fundo I - Expansão (2ª Etapa), localizada na Região Administrativa do Riacho Fundo - RA-XVII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Implantação da área de Expansão Econômica de Santa Maria, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a Expansão da ADE de Águas Claras, localizada na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante - RA-VIII.

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao SUMAM/SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA, para implantação do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, localizada na Região Administrativa do Guarã - RA-X.

Brasília, 2 de outubro de 2000.  
HERMAN BARBOSA  
Presidente

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUIAS

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 26/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.630/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x FUNDAÇÃO MOEMA LEÃO - OBJETO: contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 160 (cento e sessenta) treinandos inseridos na clientela "A", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 STDHS - VALOR: R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00722, emitida em 20/10/2000, sob o evento 400091, modalidade

Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2000. VIGÊNCIA: de 23/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: VALÉRIA LEÃO DE SOUZA BITTAR, na qualidade de Presidente da Fundação Moema Leão.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 35/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.690/99, de 19/11/99. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO - ASP - OBJETO: contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 500 (quinhentos) treinandos inseridos na clientela "A", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00736, emitida em 24/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2000. VIGÊNCIA: de 25/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: VILMA SOARES DE MORAES, na qualidade de Presidente da Ação Social do Planalto.

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 39/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.532/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ASNF - OBJETO: contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 200 (duzentos) treinandos inseridos na clientela "D", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/ 2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 05/99 STDHS - VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE00734, emitida em 24/10/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2000. VIGÊNCIA: de 25/10/2000 até 15/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: Frei PEDRO BENÍCIO FERREIRA LOPES, na qualidade de Diretor Administrativo da ASNF.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE COMPRAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 25/2000

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 5º da Lei nº 938, de 20/10/95, informamos o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, sendo desclassificadas as seguintes empresas: São Gabriel Comércio e Serviços Ltda. por descumprir o item 3.1 "f" do Edital, Pap. Ética Ltda, item 05, Informatic Com. e Rep. Ltda, item 49, Oásis Distrib. Ltda., item 15, e Seth Com. e Pap. Ltda-ME, item 20 (cotaram produto diverso do especificado); Expedgraf Gráf. e Pap. Ltda, item 34 (apresentar preço excessivo); Oásis Distrib. Ltda., itens 21, 36 e 57, Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda, item 21 (não apresentaram amostra); Antônio Oliveira dos Santos Papelaria-ME, item 45 (a amostra apresentada não foi aprovada); Expedgraf Gráf. e Pap. Ltda., item 24 (cotar preço inexequível). Não houve cotação válida para os itens 20 e 34.

Item	Empresa Vencedora	Especificação do Objeto	Prazo de Entrega	Preço Unit(R\$)
01	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Almofada carimbo, marca JS	30 dias	1,58
02	Oásis Distribuidora Ltda.	Barbante 8 fios, m/Guelman.	30 dias	1,08
03	Oásis Distribuidora Ltda.	Bobina para fax, m/Engfax.	30 dias	2,94
04	Oásis Distribuidora Ltda.	Borracha branca m/Mercur.	30 dias	0,24
05	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Caneta esferográfica m/Bic.	30 dias	0,22
06	Papelaria 2001 Ltda.	Clips nº 4/0, m/Metalfort.	30 dias	0,29
07	Papelaria 2001 Ltda.	Clips nº 1, m/Metalfort.	30 dias	0,29
08	Papelaria Ética Ltda.	Cola bastão, m/Kores.	30 dias	0,65
09	Oásis Distribuidora Ltda.	Cola líquida branca m/Colex.	30 dias	0,35
10	Oásis Distribuidora Ltda.	Envelope plástico p/pasta, m/ACP.	30 dias	0,05
11	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, form. Carta m/Polifix ref. 6283.	30 dias	3,34
12	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, form. Carta, m/Polifix.	30 dias	3,34
13	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, m/Colacril.	30 dias	24,54
14	Oásis Distribuidora Ltda.	Etiqueta auto-adesiva branca, formato A4, m/Colacril.	30 dias	4,18
15	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Extrator grampos m/Bacchi.	30 dias	0,50
16	Oásis Distribuidora Ltda.	Fita adesiva pvc p/empacotamento, m/Eurocel.	30 dias	1,06
17	Oásis Distribuidora Ltda.	Fita crepe m/Skintape.	30 dias	1,28
18	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Fita adesiva durex, m/Fitipel.	30 dias	0,20
19	Papelaria 2001 Ltda.	Fita adesiva mágica transp., m/Camat.	30 dias	11,20
21	Cássia P. Anunciação-ME	Grampeador, m/Hélios Carbox Sup.100.	30 dias	66,00
22	Oásis Distribuidora Ltda.	Grampeador, m/Retlit M007.	30 dias	9,18
23	Papelaria 2001 Ltda.	Grampo nº 26/6, m/Metalfort.	30 dias	1,03
24	Movap Ltda.	Grampo nº 23/13mm, m/Chaparrau.	30 dias	5,80
25	Oásis Distribuidora Ltda.	Grampo trilho pasta 80mm, m/Marcari.	30 dias	1,70
26	Oásis Distribuidora Ltda.	Grampo trançado nº 2, m/Wingo.	30 dias	0,80
27	Oásis Distribuidora Ltda.	Lápis grafite nº 2, apontado, m/Labra.	30 dias	0,08
28	Expedgraf Gráf. Pap. Ltda.	Líquido corretivo, m/Office Blanc.	30 dias	0,39
29	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Pincel atômico, m/Cismark.	30 dias	0,59
30	Expedgraf Gráf. Pap. Ltda.	Pincel marca texto, m/Carbox.	30 dias	0,44
31	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Tinta azul almofada p/ carimbo, m/ JS.	30 dias	0,59

32	Oásis Distribuidora Ltda.	Régua plástica 30 cm, m/Waleu.	30 dias	0,09
33	Oásis Distribuidora Ltda.	Elástico tipo látex nº 18, m/Teide.	30 dias	0,22
35	Oásis Distribuidora Ltda.	Bandeja mesa, 2 andares, m/Asfora.	30 dias	10,72
36	Movap Ltda.	Tesoura 8 poleg., m/Tramontina.	30 dias	3,75
37	Maxclean Com. Serv. Imp. Exp. Ltda	Papel A4, 210 x 297 mm, m/HP.	30 dias	6,28
38	Xerox Com. Ind. Ltda.	Papel duplo carta, m/Xerox.	30 dias	21,60
39	Oásis Distribuidora Ltda.	Papel ofício II, m/Copimax.	30 dias	7,52
40	Oásis Distribuidora Ltda.	Papel rascunho peg., m/Tilibra.	30 dias	0,45
41	Cássia P. Anunciação-ME	Form. Cont. 132 col. m/Jandaia.	30 dias	80,80
42	Expedit Graf. Pap. Ltda.	Pasta catálogo, capa removível, m/Areta.	30 dias	13,88
43	Oásis Distribuidora Ltda.	Fita corrig. Olivetti ET112, m/Katina.	30 dias	4,94
44	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Fita corretiva lift-off, máq. escrever Olivetti-ET112/121, m/Pégasus.	30 dias	0,73
45	Rilisa Trading S.A.	Cartucho preto, HP600, 51629A m/ HP.	30 dias	51,56
46	Rilisa Trading S.A.	Cartucho color HP600, m/HP.	30 dias	55,72
47	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria -ME	Cartucho orig. preto p/ HP895, 51645A, m/HP.	30 dias	50,40
48	Pap.N. Sra Mercês Ltda.	Cartucho color HP895, m/HP.	30 dias	53,98
49	Pap. N. Sra Mercês Ltda.	Cartucho color, Epson Stylus Color 850, cód. S020089, m/Epson.	30 dias	23,48
50	Digiprinter Equipamentos para Escritório Ltda.	Cartucho toner preto copiadora mod. X-5818- Xerox, m/Datacopy.	30 dias	88,00
51	Pap. N. Sra Mercês Ltda.	Toner preto Led Okidata 12i, Part Number 52109001, m/Okidata.	30 dias	53,48
52	Teletex Com. Surpr. Informática Ltda.	DRUM ( cilindro ótico de impressão ) Part Number 40433305, m/Okidata.	30 dias	420,00
53	Oásis Distribuidora Ltda.	Pasta cartol., tam. ofício, 2 m/Geka.	30 dias	0,28
54	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Pasta cartolina plastificada, tam. ofício, m/Polycart.	30 dias	0,23
55	Oásis Distribuidora Ltda.	Registrador tam. Ofício, lomb. Estr., m/Marcari.	30 dias	1,52
56	Oásis Distribuidora Ltda.	Registrador tam. ofício, lomb. Larga, m/Marcari.	30 dias	1,52
57	Ripel Com. de Papéis e Mat. de Escr. Ltda.	Perfurador p/papéis, Grande, m/Central.	30 dias	10,93
58	Oásis Distribuidora Ltda.	Disquete 3 1/2" m/Nashua.	30 dias	4,58
59	Movap Ltda.	Fitas K-7, 90 min., m/Basf C90.	30 dias	2,10

Brasília, 20 de outubro de 2000.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe

## Ineditoriais

### AHABES-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO

#### EXTRATO DO ESTATUTO

A Associação Habitacional Bernardo Sayão -AHABES, constituída em Assembléia Geral realizada no dia 10 de fevereiro de 2000, é uma Entidade civil sem fins lucrativos, tem sede provisória à Colônia Agrícola Bernardo Sayão chácara 10 Guará II, e foro no Distrito Federal, registrada no cartório do Núcleo Bandeirante - Registro civil das pessoas jurídicas, CNPJ 03 871 976/0001 -28, tem prazo de duração indeterminado, área de ação no Distrito Federal e Municípios da região Centro Oeste, em âmbito urbano e rural, tendo como objetivos produzir, a preço de custo, unidades habitacionais, urbanas ou rurais, destinadas exclusivamente aos seus associados, gerar quaisquer ações de natureza sócio-econômica que possam beneficiá-los e promover a integração sócio - comunitária de seus integrantes. Diretoria: Presidente: Jânio Pinto Ribeiro, RG:1.024.241, SSP-DF; Vice Presidente: Izabeth de Sousa Mendanha Pereira, RG:1.320.039 SSP-DF; Diretora Administrativa e Financeira: José Orlando de Carvalho, RG: 2.116.268 SSP-DF. Brasília, DF, 10 de fevereiro de 2000. Republicado por ter sido publicado no DODF de 04-10-2000, com a exclusão entidade civil, registro em cartório, CNPJ. Jânio Pinto Ribeiro., Presidente.

DAR 5514/00  
(Of. El. nº INED5514)

### AHABES-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO

#### EDITAL DE DESLIGAMENTO DE MEMBRO

Associação Habitacional Bernardo Sayão - AHABES, por seu presidente Jânio Pinto Ribeiro, torna público, para os fins de lei, o desligamento de ADRIANO BORGES RAMOS, CI nº 1 883 515 SSP-DF, a pedido do mesmo. Para todos os fins e para que surta os efeitos de direito, publica-se o presente. Brasília, 25 de Outubro de 2000. Jânio Pinto Ribeiro, Presidente.

DAR 5513/00  
(Of. El. nº INED5513)

### AHARG-ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL REGIONAL DO GUARÁ

#### EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL REGIONAL DO GUARÁ -AHARG, constituída em Assembléia Geral realizada no dia 20 de fevereiro de 2000, é uma Entidade civil sem fins lucrativos, tem sede provisória Colônia Agrícola Bernardo Sayão Chácara 10 lote 02 Guará II, administração e foro no Distrito Federal, registrada no Cartório do Núcleo Bandeirante - Registro Civil das pessoas jurídicas, CNPJ 04.092.162/0001-58, prazo de duração indeterminado, área de ação no Distrito Federal e Municípios da região Centro Oeste, em âmbito urbano e rural, tendo como objetivos produzir, a preço de custo, unidades habitacionais, urbanas ou rurais, destinadas exclusivamente aos seus associados, gerar quaisquer ações de natureza sócio-econômica que possam beneficiá-los e promover a integração sócio-comunitária de seus integrantes. Diretoria: Presidente: Anderson dos Santos Ribeiro, RG: 2.014 140 SSP-DF; Vice Presidente: Ciro Henrique Pereira, RG: 1 029 807 SSP-DF; Diretora Administrativa e Financeira: Luciana Diniz Durães Fonseca, RG: 1 676 153 SSP-DF. Brasília, DF, 20 de fevereiro de 2000. Republicado por ter sido publicado no DODF de 23.10.2000, com a exclusão entidade civil, registro em cartório CNPJ. Anderson dos Santos Ribeiro, Presidente.

DAR 5415/00  
(Of. El. nº INED5515)

### ASSOCIAÇÃO DOS CANDANGOS SEM MORADIA DE BRASÍLIA E REGIÃO ADMINISTRATIVA DO DF

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Com a denominação ASSCANDANGA Associação dos Candangos Sem moradia de Brasília e Regiões Administrativas do Distrito Federal, com registro no CNPJ sob o nº 02.196.049/0001-97 com sede na QROA conj. "J" casa 06 - Candangolândia -Brasília- DF fundada em 14/07/1997, com prazo indeterminado, com a finalidade de promover aquisição de lotes para moradia junto ao IDHAB/GDF A diretoria administrativa é constituída de: Presidente, Vice-Presidente, Assessoria Jurídica, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Diretor Administrativo, Diretor de Relações Públicas e Assuntos Comunitário, Membros Efetivos e do Conselho Fiscal e Tesoureiro. Valéria Schaitl - Presidenta.

DAR 5517/00  
(Of. El. nº INED5517)

### ASPROMITA - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS INQUILINOS DE TAGUATINGA

#### EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação Pró-Moradia dos Inquilinos de Taguatinga - ASPROMITA, sociedade civil, sem fins lucrativos de direito privado, de duração indeterminada, fundada a partir de 01 de outubro de 2000, constitui-se, a partir da Assembléia geral dos associados a ela vinculados, com sede e foro na QS 11 Conj. N Casa 01 - Areal - Taguatinga - DF, tem como objetivo o atendimento à moradia para seus associados, como também a formação profissional e a integração social entre os seus participantes. A responsabilidade - Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome da entidade. A Diretoria é constituída pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro e seus suplentes e Conselho Fiscal Titular e Suplente. Representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele pelo Presidente, que o patrimônio se constitui de bens móveis e imóveis e recursos financeiros, que a dissolução da Associação será por decisão da Assembléia específica e os bens destinados a entidade semelhante. O presente estatuto se reforma, conforme decisão da Assembléia geral. Juarez da Silva Machado - Presidente.

DAR 5523/00  
(Of. El. nº INED5523)

### ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Com o nome de associação pró - moradia dos inquilinos de Ceilândia, fica constituída uma sociedade civil, sem fins lucrativos com sede e fórum no DF, tempo de duração indeterminado sem caráter político partidário; são objetivos da associação pró - moradia dos inquilinos de Ceilândia, representar efetivamente os inquilinos junto aos poderes públicos, mobilizar pacificamente com vistas a concessão de moradia própria; e é constituída dos seguintes órgãos; diretoria e conselho fiscal; aprovar o regimento interno e suas emendas, eleger entre seus membros o conselho fiscal bem como destituir na totalidade ou em parte os membros que não atuarem dentro das diretrizes da entidade, o "Quorum" mínimo para início da assembléia geral será a metade mais um dos membros, na primeira convocação, ou em segunda convocação, observando intervalo mínimo de uma hora com terço dos membros. Representar a associação pró - moradia dos inquilinos de Ceilândia, ativa passivamente, em juízo ou fora dele; Presidente. Maria do Socorro Da Silva CPF= 783845401/87.

DAR 5524/00  
(Of. El. nº INED5524)

### ASSOCIAÇÃO MORADIA SOLIDÁRIA DO DF E ENTORNO

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Denominação: Associação Moradia Solidária do DF e Entorno CNPJ 04.105.725/0001-03. Finalidade: Promover o bem estar social dos Associados. Desenvolver ações para atender as necessidades dos Associados para aquisição de terreno para construção de casa própria junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH e participar das decisões governamentais a nível local e Federal. Sede e Fórum: QE 38 conjunto B casa 15 Guará II-DF. Duração: Tempo Indeterminado. Responsabilidade: Os membros da Diretoria não responderão solidariamente e subsidiariamente pelas obrigações sociais. Representação: A Presidência e o secretariado são órgãos superiores na hierarquia administrativa passiva e ativa e representam a Associação Moradia Solidária do DF e Entorno. Extinção: À extinção, o patrimônio da Associação será doado a entidades congêneres. Elizama Ferreira Vieira, Presidente.

DAR 5531/00  
(Of. El. nº INED5531)

### ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS-ASHAREM

#### EXTRATO DO ESTATUTO

Tornamos publico que no dia 02 Janeiro de 1998, foi realizada a Assembléia Geral de Fundação da ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DO RECANTO DAS EMAS - ASHAREM, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede, administração e foro no Recanto das Emas, Brasília DF, objetivo principal promover o acesso à moradia aos seus associados e promover cursos de formação e capacitação profissional de seus associados. Sua duração é por tempo indeterminado. Sua diretoria é composta pelos seguintes membros: Presidente - ONILDO ALVES DA SILVA, Vice-Presidente - CLEUTON ALVES DA SILVA, Primeira Secretária - SIMONE ETERNA COELHO, Segundo Secretário - WESELEY DE SOUZA ALVES, Primeiro Tesoureiro - VÂNIA APARECIDA COELHO, Segundo Tesoureiro - CLEIDE QUELE ALVES DA SILVA. O mandato da atual diretoria se encerrará em 02/01/2001. SEDE PROVISÓRIA: Quadra 306 Cj 07 Cs 11 Recanto das Emas/DF. CGC-MF: 02.323 761/0001-00. Telefones: 333.6662 e 99978568.

DAR 5534/00  
(Of. El. nº INED5534)

## ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDEPEDENTE DOS INQUILINOS E SEM TETO DO GUARA – DF

EXTRATO DE ESTATUTO

E uma entidade civil sem fins lucrativos de personalidade jurídica com duração indeterminada, constituída em 12.03.2.000, com finalidade de aquisição de lotes residenciais junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para seus associados o ACISTEG – DF, tem sede provisória a QND 55 casa 23 – DF, e registro no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil e Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o n.º 304119, livro A – E e Arquivado sob o n.º 1468, tendo como Presidente o Sr Francisco Carlos de Lima.

DAR 5535/00  
(Of. El. nº INED5535)

## ASSISTEL-DF -ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS E SEM TETO DE TAGUATINGA-

EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DO INQUILINOS E SEM TETO DE TAGUATINGA, ASSISTET - DF, e uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede QN 208, conjunto G, lote 01, loja 02, Samambaia - DF, tem por objetivo e finalidade organizar os inquilinos para aquisição de lotes de conformidade com o decreto de Lei nº 2123/2000, do DGF e SDUH, os associados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela ASSISTET - DF, ativa e passivamente, judicial e/ou extra judicialmente. A Associação e constituída pelo seu corpo de associados com seu órgão supremo, a Assembléia Geral Ordinária e / ou Extraordinária, o Conselho Fiscal e a Diretoria configurada pelo Diretor Presidente, Diretor Operacional, Diretor Administrativo. Edvan Fernandes de Sousa - Diretor Presidente.

DAR 5544/00  
(Of. El. nº INED5544)

## ASSOCIAÇÃO DA SOLIDARIEDADE HABITACIONAL DO PARANOÁ.

EXTRATO DE ESTATUTO

A Associação da Solidariedade Habitacional do Paranoá, fundada em 10 de outubro de 2000, com sede na Quadra 02, conjunto "E", casa 2, sala 01- CEP 74.570-020, telefone: 369-2748, cidade do Paranoá, Distrito Federal, é uma associação com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tem por objetivo representar os interesses habitacionais de seus associados tais como: aquisição de lotes urbanizados e construção de moradia, obedecendo ao Programa Habitacional do Governo do Distrito Federal, e/ou do Sistema Financeiro da Habitação a assinatura de contratos e/ou convênios junto a entidades governamentais e não governamentais. Francisca Luiza Ribeiro Figueiredo, Presidente.

DAR 5548/00  
(Of. El. nº INED5548)

## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE OFICINAS E DE ESTABELECIMENTOS SIMILARES DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação dos Proprietários de Oficinas e de Estabelecimentos Similares do Setor M Norte de Taguatinga, com sede na Quadra 02 – conjunto "D" – Lote 15 – Setor "M" Norte – Taguatinga –DF, entidade associativa, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade promover o bem estar, integrar e congrega os seus associados junto aos órgãos governamentais, na consecução dos objetivos sociais, em especial, na execução de projetos que visam promover o acesso à moradia, tendo para tal, que executar convênios e contratos, assistência técnica e financeira destinada ao desenvolvimento da entidade, associados e seus dependentes. Francisco Carlos de Sá Freitas – Presidente; Francisco de Souza Veras – Secretário.

DAR 5550/00  
(Of. El. nº INED5550)

## ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E ASSISTENTE SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL COM SEDE NA QD. 405 DO RECANTO DAS EMAS

A Associação de Moradores e Assistente Social no Distrito Federal com Sede na QD 405 do R. das Emas é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 27/12/96, com sede provisório na Q. 405 conj. 17 casa 06 e foro no Núcleo Bandeirantes DF, tem por finalidade angariar junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, lotes para pessoas com mais de 5 anos de moradia no Distrito Federal que vivem de aluguel, casas cedidas e em fundos de quintais, com benefícios sociais e defender os direitos os interesses da comunidade.

VALDENOR LOPES BARROS  
PRESIDENTE

DAR 5553/00  
(Of. El. nº INED5553)

## ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOTADOS NA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - ASCAF/DF

EXTRATO DE ESTATUTO

É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, dotados de personalidade jurídica de direito privado, com tempo de duração indeterminado, fundada em 21 de setembro de 1995, com sede na SBN Q.02 Bloco "A" Edifício Vale do Rio Doce sobre Loja, Asa Norte Brasília DF, com CNPJ nr.01.384.592/0001-55. Tem por finalidade colaborar com a administração pública, firmar convênios com entidades públicas e privadas, promover assistência médica, habitacional, hospitalar, odontológica, financeiras, inclusive defender o servidor públicos nos planos habitacionais. Tem como presidente IBRAHIM YUSEF MAH-MUD ALI

DAR 5554/00  
(Of. El. nº INED5554)

## AMOQUAPAS-ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS QUADRAS PARES SAMAMBAIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Constituída em 01 de Maio de 1991, AMOQUAPAS - Associação dos Moradores das Quadras Pares de Samambaia – DF, com sede provisória na QR 601 Conjunto 09 Lote 08 – Samambaia – DF, CNPJ: 01.720.150/0001-32 e Arquivamento no Cartório de Registro sob n.º 1581. É presidida pelo Senhor JONY JEAN CANDIDO e tem como principal objetivo a aquisição de lotes residenciais para seus associados. Jony Jean Cândido-Presidente.

DAR 5516/00  
(Of. El. nº INED5516)

## COOHABCOMS COOPERATIVA HABITACIONAL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Art.1º- A COOHABCOMS – COOPERATIVA HABITACIONAL DA COMUNIDADE DE SAMAMBAIA, sociedade civil de responsabilidade limitada, constituída no dia 20 de novembro de 1997, nos termos da legislação em vigor, rege-se pelo presente Estatuto, tendo: I – Sede e administração em Brasília –DF;II – Foro jurídico na Comarca de Brasília –DF; III – Área de ação, par efeito de admissão de associados, abrangendo todo território nacional brasileiro; IV – Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro. – Art.2º - A COOHABCOMS, tem por objetivo produzir, a preço de custo, unidades habitacionais, urbanas, destinadas exclusivamente aos seus cooperados, gerir quaisquer ações de natureza sócio-econômico que possam beneficia-los e promover a integração sócio-comunitária de seus integrantes. Art.3º - Podem associar-se à COOHABCOMS, quaisquer pessoas físicas, maiores de idade ou emancipadas que tenham interesse em seus objetivos. Maria de Fátima Gonçalves de Lima, Presidente.

DAR 5510/00  
(Of. El. nº INED5510)

## COMUSA/DF- CONSELHO COMUNITÁRIO DE MULHERES DE SAMAMBAIA-DF

EXTRATO DO ESTATUTO

O CONSELHO COMUNITÁRIO DE MULHERES DE SAMAMBAIA –COMUSA/DF, fundado em 05 de abril de 1991 e reorganizado em 05 de abril de 1997, sofreu reformulações estatutárias em 11/02/2000, com a finalidade de aquisição de lotes residenciais junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para seus associados, com sede provisória na QN 304, Conjunto 06, Lote 03, Loja 01, Samambaia-DF, e registro no cartório Marcelo Ribas do 1º Ofício de registro pessoas jurídicas, registrado e arquivado sob o nº 00004755, livro A-09, em 03/12/98, ficou arquivado uma cópia em microfilme sob o nº 00035883, é uma organização de Sociedade Civil com personalidade Jurídica, com tempo de duração indeterminado, com sede e fórum em Samambaia, sem fins lucrativos, com objetivo principal de atender e defender os direitos da mulher e sua família, desenvolvendo atividades educacionais, culturais, assistencialista de qualificação profissional e etc., defendendo o direito à habitação seja em regime de mutirão ou quaisquer outros, participando ou não dos programas habitacionais do Governo do Distrito Federal ou Governo Federal, proporcionando a todos os membros e suas famílias o direito à moradia, assim como pugnar pela segurança e a saúde beneficiando a mulher, sua família e a sociedade de modo geral. SELMA IOLANDA DE MATOS-Presidente

DAR 5511  
(Of. El. nº INED5511)

## CACAMT – CONSELHO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E ADJACÊNCIA M.NORTE TAGUATINGA

EXTRATO DO ESTATUTO

O Conselho de Ação Comunitária e Adjacência da M. Norte Taguatinga-DF fundado em 07 de setembro de 1989, com sede e foro na cidade satélite de Taguatinga, sem fins lucrativos, doravante denominado simplesmente de Conselho Comunitário cuja sigla é CACAMT rege-se-á pelo presente Estatuto, regimento interno e leis complementares, composto dos seguintes capítulos: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, artigo 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º,11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, a Diretoria do CACAMT é composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, um Diretor de Comunicação Social, Desporto e Lazer, 3 membros do Conselho Fiscal, 3 membros do Conselho Deliberativo. HARLENE CONSTANÇA-Presidente

DAR 5518/00  
(Of. El. nº INED5518)

## COOPERTIVA HABITACIONAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DOS SETORES QNJ E QNL DE TAGUATINGA NORTE LTDA. CGC -02.951.587/0001-40-COOPMÃO

### EXTRATO DE ESTATUTO

A COOPERATIVA HABITACIONAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DOS SETORES QNJ E QNL DE TAGUATINGA NORTE LTDA- COOPMÃO, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com sede na EQNL 2/4 Bl. "C" SALA 106 Brasília -DF; terá como objetivo principal a representação legal de seus cooperados na defesa socio-econômica, aquisição de lotes, construção das habitações, atividades industriais, comerciais, prestação de serviços, contratar a execução de tarefas de características urbanas e manter convênios com entidades públicas e privadas. A área de ação da Cooperativa é limitada ao Distrito Federal e cidades do Entorno do DF. A Diretoria tem a seguinte organização: Presidente- Irani Rodrigues Japiassu de Lima; Vice- Presidente - Sigefredo Justino dos Santos Neto; Secretário: Antônio Sabino Vasconcelos Neto e demais membros vogais. Irani Rodrigues Japiassu, Presidente.

DAR 5520/00  
(Of. El. nº INED5520)

## COOPERATIVA DE EMPREENHIMENTO E PARTICIPAÇÃO SOLIDÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DA FORMATUS - COOPEMFFORMA.

### EXTRATO DE ESTATUTO

Com sede em Samambaia, foro jurídico em Brasília-DF, abrangência:DF e Entorno, prazo indeterminado, objetivos regidos pelas disposições legais vigentes para promover a integração, adquirir bens duráveis, construir moradias com a participação solidária dos cooperados e seus dependentes, com atuação sem discriminação política, religiosa, racial ou social e sem visar lucro, ainda promover a expansão deste cooperativismo. Mateus Grigório de Sousa - Presidente.

DAR 5522/00  
(Of. El. nº INED5522)

## COOPHABI-DF-COOPERATIVA HABITACIONAL E DE CONSUMO DOS INQUILINOS DO DF

### EXTRATO DO ESTATUTO

A Cooperativa Habitacional e de Consumo dos Inquilinos do DF - COOPHABI-DF, pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 26 de janeiro de 1997, constitui-se, a partir da Assembléia Geral dos cooperados a ela vinculados, com sede e foro na QNP 16 Conjunto "D" Casa 15 Setor P Sul - Ceilândia - DF, têm como objetivo produzir a preço de custo unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos seus associados. Durante por tempo indeterminado responsabilidades: os cooperados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas assumidas pela COOPHABI-DF ativa ou passivamente judicial ou extra judicialmente, a cooperativa é constituída pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Walter Pereira de Farias - Presidente.

DAR 5525/00  
(Of. El. nº INED5525)

## CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU S.A

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARH, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento/atividade: Fabricação e envaseamento de refrigerante, chopp e cerveja, local: AE para indústria n.º 01 Gama Leste/DF, processo n.º 030.010.837/88. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental Samuel Cavalcanti/Gerente Fabril.

DAR 5527/00  
(Of. El. nº INED5527)

## COHAFAE-DF-COOPERATIVA HABITACIONAL DAS FAMÍLIAS EVANGÉLICAS

### EDITAL DE CONVOCACÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA HABITACIONAL DAS FAMÍLIAS EVANGÉLICAS - COHAFAE - DF, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social e de conformidade com o conselho de administração(diretora) em reunião do dia 06 de setembro de 2.000, convoca os sócios para assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 09 de setembro de 2.000, nesta cidade de Taguatinga - DF, tendo como local a escola classe 12, sito na área especial 02, às 19:00 (dezenove) horas em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois Terços) do número de associados, ou ainda, em terceira e última convocação, às 20:00 (vinte) horas, com a presença de no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte: 01 - leitura, discussão e julgamento do relatório de administração, incluindo balanço patrimonial, demonstrativos da conta sobre e perdas, parecer do conselho fiscal (de auditoria, se for o caso), referente à prestação de contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. 02 - plano de atividade e previsão orçamentária para o exercício de 200104 - aprovação da candidatura da cooperativa no programa habitacional do DF para efeito de quorum, declara-se que o número de associados, nesta data é de 2/3(dois terços). Brasília-DF, 23 de outubro 2.000. CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA, Presidente.

DAR 5530/00  
(Of. El. nº INED5530)

## COOPEDUCAR - COOPERATIVA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO ESTATUTO

A Cooperativa dos Servidores em Educação do Distrito Federal a seguir denominada COOP-EDUCAR é uma entidade civil, sem fins lucrativos, sede QR 217, Conj - D, Lote - 20, Santa Maria - DF tem como finalidade defender os interesses de seus cooperados na aquisição de lotes e da casa própria a preço de custo. Duração por tempo indeterminado. Responsabilidades. Os cooperados respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela COOPEDUCAR ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente. A Cooperativa é constituída pelo Diretor Presidente e Diretor Financeiro. ROBSON VIEIRA DE LIMA - Presidente.

DAR 5539/00  
(Of. El. nº INED5539)

## COOPGUARÁ-COOPERATIVA DOS INQUILINOS E MORADORES DO GUARÁ E ADJACENTES DO DF

### EXTRATO DE ESTATUTO

À Coopguará e uma entidade civil, sem fins lucrativos. Fundada em 14 de Abril de 1998. Com sede a Q.I. 06 conj. F casa 104 - ( Fundos )- Guará -DF. CNPJ Nº03.660.949/0001-06 Tem como objetivo angariar junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional Lotes para as pessoas com mais de 05cinco anos de DF. Pessoas que vivem em fundos de Quintal, favores, aluguel, parentes assim podendo Ter melhorias de vida. Vasco Pereira, Presidente.

DAR 5440/00  
(Of. El. nº INED5540)

## COOPHABI-DF-COOPERATIVA HABITACIONAL E DE CONSUMO DOS INQUILINOS DO DF

### EXTRATO DO ESTATUTO

A Cooperativa Habitacional e de Consumo dos Inquilinos do DF - COOPHABI-DF, pessoa jurídica de direito privado, com natureza e fins não lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 26 de janeiro de 1997, constitui-se, a partir da Assembléia Geral dos cooperados a ela vinculados, com sede e foro na QNP 16 Conjunto "D" Casa 15 Setor P Sul - Ceilândia - DF, têm como objetivo produzir a preço de custo unidades habitacionais destinadas exclusivamente aos seus associados. Durante por tempo indeterminado responsabilidades: os cooperados respondem solidariamente pelas obrigações contraídas assumidas pela COOPHABI-DF ativa ou passivamente judicial ou extra judicialmente, a cooperativa é constituída pelo Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo. Walter Pereira de Farias - Presidente.

DAR 5545/00  
(Of. El. nº INED5545)

## COREN-DF- CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### DECISÃO 117/00

Dispõe sobre o pagamento de anuidades referentes ao exercício do ano de 2001, por pessoas físicas e jurídicas no âmbito do COREN-DF. O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o disposto no artigo 8º, item XXI e artigo 12, item XIII do Regimento Interno do órgão, cumprindo deliberação do Plenário em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2000, CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73 em seu artigo 15, inciso XI; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982, foi expressamente revogada pelas Leis nºs 8.906/94 e 9.649/98; CONSIDERANDO que a Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, criou a Unidade de Referência - UFIR, e no seu parágrafo 1º, vinculou as contribuições no interesse de categorias profissionais, à mesma; CONSIDERANDO a vedação contida no artigo 3º da Lei nº 7.789, de 03 de julho de 1989; CONSIDERANDO o Parecer exarado pelo Departamento de Planejamento e Análise Econômica da Fundação Getúlio Vargas, que fixa em janeiro de 2000, o antigo indexador MVR igual a R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais); e CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 228, de 28 de agosto de 2.000, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 15 de setembro de 2000, DECIDE: Artigo 1º - As anuidades de pessoas físicas e jurídicas a serem cobradas pelo COREN-DF para o exercício do ano 2001, serão fixadas em UFIR ou por outro indexador que venha a ser instituído pelo Governo Federal, em substituição à mesma, e terão os seguintes valores:

I - Anuidades de Pessoa Física:

Quadro I 134,00 UFIR

Quadro II 99,00 UFIR

Quadro III 86,00 UFIR

II - Anuidades de Pessoa Jurídica 250,00 UFIR

Artigo 2º - O pagamento da anuidade do exercício de 2001 será efetuado ao COREN-DF até 31 de março de 2001. Se for pago após esse vencimento, incidirá sobre a mesma, multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (hum por cento) ao mês. Artigo 3º - Os descontos incidirão nas anuidades de Pessoa Física, serão concedidos nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2001, com os percentuais de 08% (oito por cento) para pagamentos até o dia 31 de janeiro, 04% (quatro por cento) para pagamento até o dia 28 de fevereiro e 02% (dois por cento) para pagamento até o dia 31 de março de 2001, respectivamente. Artigo 4º - A presente Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, será publicada na Imprensa Oficial e entrará em vigor à partir de 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

### DECISÃO 118/00

Fixa os valores das taxas referentes aos serviços prestados pelo COREN-DF para o exercício de 2001. O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905/73, tendo em vista o disposto no Regimento Interno do órgão, cumprindo deliberação do Plenário em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2000, CONSIDERANDO a Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1.973; CONSIDERANDO o Regimento Interno do órgão nos seus artigos 8º, inciso XXII e 12, inciso XIV; CONSIDERANDO as normas que regem a matéria; e ; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 228, de 28 de agosto de 2.000, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 15 de setembro de 2.000; DECIDE: Artigo 1º - Fixar em UFIR os valores das taxas correspondentes aos serviços prestados pelo COREN-DF para o exercício de 2001, que passarão a ser os seguintes:

01. Inscrição de Pessoa Física. 27,00 UFIR

02. Inscrição de Pessoa Jurídica 100,00 UFIR

03. Taxa de transferência 27,00 UFIR

04. Expedição de Carteira Profissional 32,00 UFIR

05. Expedição de Cédula Profissional 18,00 UFIR

06. Substituição de Carteira ou expedição de 2ª via 32,00 UFIR

07. Substituição de Cédula ou expedição de 2ª via 18,00 UFIR

08. Inscrição no Quadro de Especialista e anotação de curso 27,00 UFIR

09. Certidões 12,00 UFIR

10. Declarações 05,00 UFIR

11. Autorização para Atendentes e Assemelhados 27,00 UFIR
12. Despacho de Processo Ético ou Administrativo 12,00 UFIR
13. Responsabilidade Técnica e respectiva Revalidação 60,00 UFIR
14. Acórdão do COREN em Processo Ético 12,00 UFIR

Artigo 2º - A presente Decisão, após homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem, será publicada na Imprensa Oficial e entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

DECISÃO 119/00

Institui o órgão oficial de publicação dos atos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência, cumprindo deliberação do Plenário em sua 300ª Reunião Ordinária, tendo em vista o disposto na Decisão COFEN 83/2000, DECIDE: Artigo 1º - Ficam instituídos o Boletim Informativo do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, sob a denominação "Jornal do COREN-DF" e "Revista do COREN-DF", como órgãos oficiais de publicações dos atos de competência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Artigo 2º - A publicação dos atos, nos órgãos referidos no artigo anterior, tem por objetivo assegurar sua divulgação para conhecimento público, início de seus efeitos internos e externos e obrigatoriedade de sua observância pelo pessoal sujeito à sua jurisdição. Artigo 3º - Os órgãos oficiais ora instituídos poderão publicar matéria publicitária, bem como fatos de interesse da comunidade de Enfermagem, observados os critérios éticos da Autarquia e as disposições legais pertinentes. Artigo 4º - A Diretoria fixará anualmente os preços de assinaturas, venda avulsa e de matéria publicitária. Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Decisão COREN-DF 401/83. Artigo 6º - A presente Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem, na data em que for publicada na Imprensa Oficial.

Brasília, 28 de setembro de 2000

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTROJORGE HENRIQUE DA COSTA  
PINHEIRO  
Secretária-Presidente

(Of. El. nº INED5549)

## CLUBE SOCIAL UNIDADE E VIZINHANÇA DOS SETORES H, J, L E M NORTE DE TAGUATINGA

EXTRATO DO ESTATUTO

Clube Social Unidade e Vizinhança dos Setores H, J, L e M Norte, com sede na QNM 40 - conjunto "R" - casa 21 - Setor "M" Norte - Taguatinga - DF, entidade associativa, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade promover o bem estar, integrar e congregar os seus associados junto aos órgãos governamentais, na consecução dos objetivos sociais, em especial, na execução de projetos que visam promover o acesso à moradia, tendo para tal, que executar convênios e contratos, assistência técnica e financeira destinada ao desenvolvimento da entidade, associados e seus dependentes. Rosana Reis Franchi - Presidente; Anderson Silveira Caldas - 1º Vice-Presidente; Valderval Demétrio Carneiro - 2º Vice-Presidente; Harrison Rodrigues Lima - Secretário-Geral; Francisca Carlas A. de Carvalho - 1º Secretário; Francisco Sebastião de Souza - 2º Secretário; Maira Ramaldes Santos - 1º Tesoureiro; Dirley Panobianco Júnior - 2º Tesoureiro; Nicélia Ana da Silva - Diretora de Esportes.

DAR 5552/00  
(Of. El. nº INED5552)

## FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., torna público que REQUEREU ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA/SEMATEC, a RENOVAÇÃO para o empreendimento: Atividade: USINA DE ASFALTO, Local: BR-060, Km 14 sentido Brasília/Goiania, Processo nº 191.000.538/91, NÃO foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA. Froylan Pinto Santos, Presidente.

DAR 5532/00  
(Of. El. nº INED5532)

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FETADFE

EDITAL RETIFICAÇÃO

O presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno, usando das atribuições estatutária, tendo em vista erro na publicação do edital no diário oficial da justiça do dia 06 de outubro de 2000, pela presente vem retificar o texto que tem o seguinte teor: ainda diante da não manifestação dos interessados reitera que no dia 06 de novembro de 2000, esgota se o prazo para os possíveis recursos, prevalecendo as decisões do conselho, Pelo presente Edital a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Distrito Federal e Entorno, na pessoa do Presidente, por decisão do Conselho Representante dos dias 14 e 15/3/1999 e 31/5/2000, comunica aos Diretores abaixo relacionados que foram excluídos da diretoria da FETADFE, baseado no artigo 43 parágrafo 01 a 04 do estatuto Social: Aercio Aires Fernandes, Francisco Mendes Gomes, José Rosendo, Acacio Machado Alves, Francisco Alves Leitão, Cleber de Souza Araújo e José Lúcio da Silva. Brasília- DF, 05 de outubro de 2000. João Ribeiro dos Santos Filho - Presidente.

DAR 5537/00  
(Of. El. nº INED5537)

## ASSOCIAÇÃO PRA ALTERNATIVA DE TRABALHO E MORADIA DO DF

EXTRATO DE ESTATUTO

Constituída em 24 de Setembro de 1998, a APATRIA - Associação Pra Alternativa de trabalho e Moradia - DF, com sede provisória na QR 319 Conjunto 03 Lote 09 - Samambaia - DF, CNPJ: 02.762.443/0001-45 e Arquivamento no Cartório de Registro sob n.º 1160. É presidida pela Senhora RAIMUNDA VIEIRA RUFINO e tem como principal objetivo a aquisição de lotes residenciais para seus associados, que nesta data somam 199. Brasília - DF, 24 de Outubro de 2000. Raimunda Vieira Rufino, Presidente da APATRIA.

DAR 5529/00  
(Of. El. nº INED5529)

## MOVIMENTO DOS INQUILINOS DE SANTA MARIA

EXTRATO DO ESTATUTO

Data de fundação, 15 de novembro de 1998, natureza jurídica, sociedade civil, sem fins lucrativos. Sede e Foro, Brasília-DF/Entorno, prazo de duração, indeterminado. Objeto, defesa e proteção dos direitos e interesses dos associados, na busca de soluções dos problemas sociais e da moradia, congregando o movimento e associações, sob a forma de orientação e supervisão, Administração, Diretoria Executiva, e conselho fiscal presidida de Carlos Alberto Caldeira. Carlos Alberto Caldeira, Presidente.

DAR 5536/00  
(Of. El. nº INED5536)

## PREFEITURA COMUNITÁRIA DO SETOR "M" NORTE II - PCMN II

EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura Comunitária do Setor "M" Norte II, com sede na QNM 36 - conjunto "A"-2 - casa 32 - Setor "M" Norte - Taguatinga - DF, entidade associativa, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, tendo por finalidade promover o bem estar, integrar e congregar os seus associados junto aos órgãos governamentais, na consecução dos objetivos sociais, em especial, na execução de projetos que visam promover o acesso à moradia, tendo para tal, que executar convênios e contratos, assistência técnica e financeira destinada ao desenvolvimento da entidade, associados e seus dependentes. Adalberto Araújo dos Santos - Prefeito; Cícero da Costa - Vice-Prefeito; Ismael Moura de Souza - Secretário-Geral; Cristiane Carvalho de Macedo - Tesoureira; Valmir Bezerra Chaves - Diretor de Patrimônio; Maria da Conceição Carvalho dos Santos - Diretor Social e Mobilização; Irismar Coelho Fontes - Diretora de Comunicação.

DAR 5551/00  
(Of. El. nº INED5551)

## SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDIREPA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca para as Assembléias abaixo especificadas, a serem realizadas no endereço, SIA Trecho 03 Lote 225, 3º andar Ed. FIBRA - Brasília/DF.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Reparadores de Veículos, associados ou não, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31/10/2000, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, com encerramento previsto desta sessão às 20h00, podendo ser prorrogada para outra data, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) análise da Pauta de Reivindicações da Convenção Coletiva de Trabalho e b) assuntos gerais.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados todos os Associados em pleno gozo dos seus direitos, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31/10/2000, às 20h00 em primeira convocação ou às 20h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre o seguinte assunto: a) Orçamento para o Exercício de 2001 e b) assuntos gerais.

Brasília-DF, 25 de outubro de 2000.  
VORNES SIMÕES FERREIRA  
PRESIDENTE

(Of. El. nº INED5543)

## SOCIEDADE EDITORIAL DA REVISTA DOS ESTUDANTES DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Sociedade Editorial dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília é uma associação civil sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede no CADIR- Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Campus Universitário, Asa Norte, Brasília- DF. Seus objetivos principais são publicar a Revista dos Estudantes de Direito da UnB e estimular a produção intelectual e acadêmica dos estudantes. Será regida e administrada por um Conselho Editorial que inclui todos os sócios, em número máximo de onze, e será representada pelo Presidente deste Conselho. O estatuto poderá ser reformado por quatro quintos dos sócios, exceto por seus objetivos. Os sócios não responderão solidaria ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade. Esta poderá ser dissolvida por decisão unânime do Conselho Editorial, e seu patrimônio reverterá para o Centro Acadêmico de Direito da UnB, caso não seja disposto diferentemente pelo ato dissolutório. José Peixoto de Guimarães neto, presidente da Comissão.

DAR 5547/00  
(Of. El. nº INED5547)

# VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

## TELEFONES DE EMERGÊNCIA



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

## TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
**1408**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
**1401**



**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PROCON**  
**1512**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**HOSPITAIS**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF	<b>325-5050</b>
Forças Armadas - HFA	<b>362-4000</b>
Universitário de Brasília - HUB	<b>307-3223</b>
Regional da Asa Norte - HRAN	<b>325-4300</b>
Materno Infantil de Brasília - HMIB	<b>443-2322</b>
Rede Sara de Hospitais	<b>319-1111</b>

**Cidades-satélites**

Regional de Brazlândia - HRBZ	<b>391-2510</b>
Regional de Ceilândia - HRC	<b>371-2233</b>
Regional do Gama - HRG	<b>556-1422</b>
Regional do Guarã - HRGU	<b>567-2455</b>
Regional de Planaltina - HRP	<b>389-2412</b>
Regional de Sobradinho - HRS	<b>591-1030</b>
Regional de Taguatinga - HRT	<b>351-2200</b>
Hospital São Vicente de Paula	<b>561-3700</b>